

# PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA E GOVERNANÇA

# RELATÓRIO DO PROJETO

**DESEMPENHO SEMESTRAL** 





### **GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**

Elmano de Freitas da Costa

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

Sandra Maria Olímpio Machado – Secretária do Planejamento e Gestão

### INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)

Alfredo José Pessoa de Oliveira – Diretor Geral

#### UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO - UGP

Alice Helena da Silva Pinto Menezes – Coordenadora UGP
André Morel Gonzaga - Especialista Pleno em Aquisições e Contratos
Carlos Wagner Rios Pinto – Especialista em Monitoramento e Controle
Christina Bianchi – Especialista em Gestão Ambiental
Deusimar Lira Cavalcante Filho – Especialista em Suporte Logístico
Fabiana Silva de Castro – Técnica em Gerenciamento Financeiro
Giuseppe Furtado Nogueira - Especialista Sênior em Aquisições
Laura Carolina Gonçalves - Técnica em Gerenciamento Financeiro
Rodrigo José Almeida Rufino - Analista Sênior em Aquisições e Contratos
Simpsor Agno Magalhães e Paula – Suporte Técnico em Aquisições
Thâmara Aragão Teixeira Fernandes - Técnica em Gerenciamento Financeiro

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)

Centro Administrativo do Estado Governador Virgílio Távora Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Edifício SEPLAG - Térreo Telefones: (85) 3101-3521 / 3101-3496 - Fax: (85) 3101-3500 www.ipece.ce.gov.br – ouvidoria@ipece.ce.gov.br

# RELATÓRIO DO PROJETO DESEMPENHO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2022

Fortaleza, Ceará - Brasil

Fevereiro - 2023

## SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS	é
LISTA DE GRÁFICOS	9
1. INTRODUÇÃO	10
2. OBJETIVO DO PROJETO	10
3. SETORIAIS ENVOLVIDAS	10
4.COMITÊ INTERSETORIAL DE SEGURANÇA HÍDRICA E GOVERNANÇA	12
4.1. Reuniões do Comitê Intersetorial de Segurança Hídrica e Governança	12
5. OBRIGAÇÕES LEGAIS	14
6. AUDITORIAS	14
6.1 Auditoria Externa	14
6.2 Auditoria Interna	14
7. Indicadores	14
7.1 Indicadores PDO	15
7.2 Indicadores Intermediários	17
8. DESEMPENHO DO PROJETO – ESCOPO	28
8.1 Análise do nível de contratações de acordo com a setorial envolvida	30
8.2 Análise do Volume Acumulado Previsto dos Recursos Comprometidos do Projeto	31
9. DESEMPENHO DO PROJETO – TEMPO	33
9.1 Cronograma de Execução dos Projetos	33
9.2. Análise do tempo dos processos de licitação dos subprojetos	35
9.3. Análise do Cronograma Físico de Entrega dos Subprojetos	36
10. ANÁLISE DE RISCOS, RESULTADOS E IMPACTOS	37
10.1. Análise de riscos	37
10.2. Análise dos Resultados e Impactos do Projeto	4 i
11. DESEMPENHO DO PROJETO – EXECUÇÃO FINANCEIRA	51
11.1 Previsão versus Execução das Ações na fonte 48.49 Operações de Crédito e IPF/BIRD no segundo semestre de 2022	
11.2 Análise da Execução Financeira do Projeto	54

12. DETALHAMENTO DO ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO POR COMPONENTE	. 56
12.1 COMPONENTE 1: Aumento da Segurança Hídrica	. 56
12.1.1Projetos de Assistência Técnica	. 57
12.2 COMPONENTE 2: Melhoria da Eficiência dos Serviços Hídricos	. 62
12.2.1Projetos de Assistência Técnica	. 62
12.3 COMPONENTE 3: Fortalecimento da Gestão do Setor Público	. 63
12.3.1 Projetos de Assistência Técnica	. 63
12.4 - COMPONENTE 4: Componente Contingencial de Resposta a Emergências (CERC)	69
13. EVOLUÇÃO DOS ASPECTOS DE SALVAGUARDAS SOCIAIS E AMBIENTAIS	. 69
13.1. Acompanhamento dos processos de licitação e licenciamento	. 69
13.2. Acompanhamento e Fiscalização das Obras	. 70
13.3. Monitoramento da Operacionalização do Sistema	. 70
13.4. Indicadores de Gênero	. 71
13.5. Mecanismos de Reclamação	. <i>7</i> 3
13.6 Aspectos de Segurança de Barragem	. 74
14. APÊNDICES	. 75
Apêndice 1: Obrigações legais em andamento do projeto	. <i>75</i>
Seções do Acordo do Empréstimo	. <i>75</i>
Apêndice 2: Lista de Projetos de Assistência Técnica por Setorial	. 81
15. ANEXOS	. 88
ANEXO 1: Relatório de Acompanhamento de Salvaguardas e Aspectos Socioambientais Projeto	
ANEXO 2: Monitoramento das Condicionantes da Licenca de Instalação do SAB – SC	. 94

### LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Setoriais envolvidas no Projeto de Segurança Hídrica e Governança proponente	
Quadro 2: Informações dos Membros do Comitê Intersetorial de Segurança Hídrico Governança	
Quadro 3: Calendário das Reuniões do Comitê no ano de 2022	. 13
Quadro 4: Indicador 1 - COGERH	. 15
Quadro 5: Indicador 2 - CAGECE	. 15
Quadro 6: Indicador 3 - CAGECE	. 16
Quadro 7: Indicador 4 - IPECE	.16
Quadro 8: Indicador 5 - CAGECE	. 16
Quadro 9: Indicador 6 - FUNCEME	. 17
Quadro 10: Indicador 7 - COGERH	. 17
Quadro 11: Indicador 8 - CAGECE	. 18
Quadro 12: Indicador 9 - IPECE, SRH, CAGECE	. 18
Quadro 13: Indicador 10 - IPECE, SRH, CAGECE	. 19
Quadro 14: Indicador 11 - IPECE, SRH, CAGECE	. 20
Quadro 15: Indicador 12 - OUVIDORIA GERAL/ UGP	.21
Quadro 16: Indicador 13 – SRH/ COGERH	. 22
Quadro 17: Indicador 14 - CAGECE	. 23
Quadro 18: Indicador 15 - CAGECE	. 24
Quadro 19: Indicador 16 - SEPLAG	. 25
Quadro 20: Indicador 17 – Tribunal de Contas do Estado/ TCE	. 26
Quadro 21: Indicador 18 – ARCE	. 26
Quadro 22: Indicador 19 – CGE	. 27
Quadro 23: Indicador 20 – IPECE	. 28
Quadro 24: Execução dos Subprojetos de Assistência Técnica por Etapa (%)	. 28

Quadro 25: Sumario dos valores dos Contratos dos Subprojetos em 31/12/202229
Quadro 26: Sumário Consolidado dos Valores dos Subprojetos
Quadro 27: Distribuição do número de subprojetos por setorial envolvida30
Quadro 28: Valor Comprometido Acumulado Previsto para os Subprojetos do IPF/ CE31
Quadro 29: Cronograma de Execução de projetos Subprojetos do IPF/CE33
Quadro 30: Cronograma físico de entrega dos subprojetos
Quadro 31: Tabulação cruzada executor (Setorial) * Avaliação do Grau de Exposição ao Risco
Quadro 32: Quantificação de Impacto
Quadro 33: Matriz de Produtos, Resultados e Impactos alcançados do Projeto41
Quadro 34: Conciliação dos Desembolsos do Projeto
Quadro 35: Conciliação – Saldo da Conta Operativa até dezembro/202251
Quadro 36: Valor Orçamento 2022 e Valor total de Financiamento – Fonte 48.4952
Quadro 37: Execução do Orçamento 2022 – Fonte 48.49
Quadro 38: Conciliação Empenhos e Pagamentos em Real
Quadro 39: Previsão semestral de desembolso do Projeto – 2023
Quadro 40: Resumo execução financeira do IPF/CE em dólar
Quadro 41: Relatório do Pari Passu do Projeto
Quadro 42: Monitoramento SRH
Quadro 43: Monitoramento CAGECE
Quadro 44: Monitoramento SCIDADES
Quadro 45: Monitoramento ARCE
Quadro 46: Monitoramento CGE
Quadro 47: Monitoramento IPECE
Quadro 48: Monitoramento SEDET/FUNCEME e SEDET/IPECE
Quadro 49: Monitoramento SEPLAG
Quadro 50: Monitoramento TCE
Quadro 51: Obrigações Legais em andamento do Projeto (Anexo 2, Seção I.A)75

Quadro 52: Obrigações Legais em andamento do Projeto (Anexo 2, Seção I.B)	76
Quadro 53: Obrigações Legais em andamento do Projeto (Anexo 2, Seção I.C)	76
Quadro 54: Obrigações Legais em andamento do Projeto (Anexo 2, Seção I.E)	77
Quadro 55: Obrigações Legais em andamento do Projeto (Anexo 2, Seção I.F)	78
Quadro 56: Obrigações Legais em andamento do Projeto (Anexo 2, Seção I.G)	79
Quadro 57: Obrigações Legais em andamento do Projeto (Anexo 2, Seção I.H)	80

### LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Percentual de participação das Setoriais nas Reuniões de Comitê	. 13
Gráfico 2: Distribuição do número de subprojetos por setorial envolvida	. 30
Gráfico 3: Valor Comprometido Acumulado Previsto para os Subprojetos do IPF/ CE	. 31
Gráfico 4: Diagrama de Gantt dos Subprojetos do IPF/ CE	. 34
Gráfico 5: Duração das etapas de licitação (em dia)	. 36
Gráfico 6: Cronograma Físico - IPF/CE	. 37
Gráfico 7: Executor (Setorial) versus Avaliação de Riscos	. 39
Gráfico 8: Previsão trimestral de desembolsos	. 53
Gráfico 9: Valores comprometidos, tempo de execução e volume de desembolsos do IPF/	
Gráfico 10: Pari Passu do Programa	

1. INTRODUÇÃO

Esse relatório tem como objetivo apresentar o desempenho do Projeto de Apoio à

Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública

do Estado do Ceará - Projeto de Segurança Hídrica e Governança (Acordo de

Empréstimo nº 9006) - no segundo semestre de 2022.

2. OBJETIVO DO PROJETO

O Projeto de Segurança Hídrica e Governança tem como objetivo o aprimoramento

da governança dos recursos hídricos, bem como a melhoria da infraestrutura hídrica

e da eficiência dos serviços de água, de modo a capacitar o Ceará a enfrentar o

problema das recorrentes secas, visando, sobretudo, garantir a sustentabilidade

hídrica do Estado e, consequentemente, criar condições para o desenvolvimento

sustentável através do fortalecimento intersetorial das agências participantes do

Projeto.

Apoia-se um dos principais projetos de infraestrutura incorporados no Plano de Ação

Estratégico do Governo através da construção do Sistema de Adutor Banabuiú -

Sertão Central, ação considerada a base central do financiamento, acarretando

assim o aumento da resiliência da infraestrutura hídrica às secas.

Além disso, o Projeto pretende fortalecer a governança do setor público, no que diz

respeito à gestão dos recursos hídricos, fortalecendo o planejamento e a tomada de

decisões, contribuindo indiretamente para o uso e a alocação mais eficientes dos

recursos hídricos disponíveis no Estado.

3. SETORIAIS ENVOLVIDAS

O Projeto de Segurança Hídrica e Governança é um Projeto multisetorial que envolve

atividades em 11 órgãos/entidades do Estado (Setoriais), sendo 10 executoras e 1

apoio técnico:

Executoras:

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Ceará

CAGECE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará

CGE: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará

COGERH: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos

FUNCEME: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos

IPECE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará

SCIDADES: Secretaria das Cidades

SEPLAG: Secretaria do Planejamento e Gestão

SRH: Secretaria dos Recursos Hídricos

TCE: Tribunal de Contas do Estado do Ceará

### Apoio Técnico:

SEDET: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Portanto, abrange 11 Setoriais cuja distribuição dos subprojetos se encontra no Quadro 1 abaixo:

Quadro 1: Setoriais envolvidas no Projeto de Segurança Hídrica e Governança por Componente

Óraãos		Indicadores		Quantidade de Subprojetos de Assistência Técnica	
Componentes	Entidades	PDO	Intermediários	Total Total por setorial por Compone	
	SRH		6	8	
Componente 1	COGERH	1	1	6	27
	FUNCEME		1	13	
Componente 2	CAGECE	2	2	5	5
	ARCE		1	3	
	CGE		1	1	
	FUNCEME/SEDET			4	
Componente 3	IPECE	2	1	14	29
Componenie 3	IPECE/SEDET	2		1	27
	SEPLAG		1	2	
	SCIDADES			2	
	TCE		1	2	
TOTAL		5	15	61	61

Fonte: UGP-IPECE.

### 4.COMITÊ INTERSETORIAL DE SEGURANÇA HÍDRICA E GOVERNANÇA

O Comitê Intersetorial de Segurança Hídrica e Governança foi criado por meio do Decreto nº 33.727, de 26 de agosto de 2020, regulamentado por meio da portaria nº 20 de 09 de outubro de 2020. O Comitê deverá atuar durante todo o período de execução do Projeto de Segurança Hídrica e Governança de modo a assegurar que as metas acordadas com o Banco Mundial sejam cumpridas, os desembolsos sejam efetivados e os resultados alcançados. As informações dos membros do Comitê em 31/12/2022 estão descritas no Quadro abaixo.

Quadro 2: Informações dos Membros do Comitê Intersetorial de Segurança Hídrica e Governança

	Representantes do Comitê Intersetorial de Segurança Pública e Governança				
N°	ÓRGÃO	NOME		TELEFONE	EMAIL
1	ARCE Titular		Danielle Silva Pinto	3194 5611	danielle.pinto@arce.ce.gov.br
2	ARCE	Suplente	Alexandre Caetano da Silva	3164 5647	alexandre.caetano@arce.ce.gov.br
3	CAGECE	Titular	Abigail Lino de Araújo	3299 9629	abigail.lino@cagece.com.br
4	CAGECE	Suplente	Neuma Maria Silva Buarque	3299 9619	neuma.buarque@cagece.com.br
5	CGE	Titular	Marcos Henrique de Carvalho Almeida	3101 6616	marcos.almeida@cge.ce.gov.br
6	CGE	Suplente	Marcelo de Sousa Monteiro	3101 3469	marcelo.sousa@cge.ce.gov.br
7	CIDADES	Titular	Raimundo Weber de Araújo	3108 2604	weber.araujo@cidades.ce.gov.br
8	CIDADES	Suplente	Carla Leite da Escóssia Abreu	3108 2597	carla.escossia@cidades.ce.gov.br
9	COGERH	Titular	Elano Lamartine Leão Joca	3195 0728	elano.joca@cogerh.com.br
10	COGERN	Suplente	Paulo Henrique Studart Pinho	3195 0791	paulo.pinho@cogerh.com.br
11	EUNICEME	Titular	Francisco Hoilton Araripe Rios	3101 1097	hoilton@funceme.br
12	FUNCEME Suplente Meiry Sayuri Sakamoto		3101 1090	meiry@funceme.br	
13	IPECE	Titular	Cleyber Nascimento de Medeiros	31013523	cleyber.medeiros@ipece.ce.gov.br
14	IFECE	Suplente	Rogério Barbosa Soares	3101 3503	rogerio.soares@ipece.ce.gov.br
15	SEDET	Titular	Sílvio Carlos Ribeiro Vieira Lima	3444 2913	silvio.carlos@sedet.ce.gov.br
16	SEDEI	Suplente	Hyperides Pereira de Macedo	3444 2950	hyperides.pereira@sedet.ce.gov.br
17	SEPLAG	Titular	Francisco Adauto de Oliveira	3101 4536	adauto.oliveira@seplag.ce.gov.br
18	SEPLAG	Suplente	Marcelo Correia Lima a Rocha	3101 4530	marcelo.correia@seplag.ce.gov.br
19	SRH	Titular	Gianni Peixoto Bezerra Lima	3101 4004	gianni.lima@srh.ce.gov.br
20	экп	Suplente	Mércia Cristina Mangueira Sales	3101 4057	mercia.sales@srh.ce.gov.br
21	TCE	Titular	Liana Peixoto Brandão Bandeira	3488 5952	lianapb@tce.ce.gov.br
22	ICE	Suplente	Luis Sávio Pires de Braga	3488 4813	luis.braga@tce.ce.gov.br

Fonte: UGP-IPECE.

### 4.1. Reuniões do Comitê Intersetorial de Segurança Hídrica e Governança

As reuniões do Comitê Intersetorial de Segurança Hídrica e Governança são organizadas pela Unidade de Gerenciamento de Projetos – UGP, cumprindo o exposto na Seção I.A2 do Cronograma 2 do Acordo de Empréstimo nº IBRD-9006. Durante o ano de 2022 foram realizadas 6 reuniões, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quadro 3: Calendário das Reuniões do Comitê no ano de 2022

ANO 2022		
MÊS	DIA	
FEVEREIRO	24	
ABRIL	28	
JUNHO	30	
AGOSTO	25	
OUTUBRO	27	
DEZEMBRO	15	

Fonte: UGP-IPECE.

As reuniões ocorridas no ano de 2022 aconteceram de forma virtual. A pauta para cada reunião é informada antecipadamente aos membros do Comitê e, após a realização da reunião, a UGP elabora ata que é revisada pelos participantes e publicada no site do IPECE no endereço: <a href="https://www.ipece.ce.gov.br/projeto-de-seguranca-hidrica-e-governanca/">https://www.ipece.ce.gov.br/projeto-de-seguranca-hidrica-e-governanca/</a>.

Como no segundo semestre de 2022 foram realizadas 3 (três) reuniões do Comitê Intersetorial de Segurança Hídrica e Governança, três atas foram elaboradas, sendo duas publicadas, ficando a ata da última reunião do Comitê a ser aprovada em fevereiro de 2023. As atas encontram-se disponibilizadas no site do IPECE: https://www.ipece.ce.gov.br/projeto-de-seguranca-hidrica-e-governanca/.

O **Gráfico 1** apresenta o percentual de participação dos onze Órgãos/Entidades nas reuniões do Comitê Intersetorial de Segurança Hídrica e Governança no período de janeiro de 2020 a dezembro de 2022, onde ocorreram 16 reuniões.

Gráfico 1: Frequência de participação das Setoriais nas Reuniões de Comitê TCE SRH SEPLAG **SEDET IPECE** FUNCEME COGERH CIDADES CGE CAGECE ARCE 10 12 14 15 16 11 13 SEDET SEPLAG ARCE CAGECE CGE CIDADES | COGERH | FUNCEME | **IPECE** SRH TCE ■Freq.

Fonte: UGP-IPECE.

### 5. OBRIGAÇÕES LEGAIS

As obrigações legais do Acordo de Empréstimo foram descritas no Documento de Avaliação do Projeto (PAD) para acompanhamento e monitoramento, conforme Apêndice I.

#### 6. AUDITORIAS

#### 6.1 Auditoria Externa

As auditorias sobre as Demonstrações Financeiras do Projeto de Segurança Hídrica e Governança são elaboradas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), em conformidade com o Acordo de Empréstimo e o Termo de Cooperação Técnica nº 10/2019.

O Relatório de Auditoria das Demonstrações Financeiras do Projeto referente ao exercício fiscal de 2022 será elaborado pelo referido Tribunal e deverá ser entregue em até nove (9) meses após o final de tal período.

#### 6.2 Auditoria Interna

Conforme descrito no Documento de Avaliação do Projeto (PAD) tanto a COGERH quanto a CAGECE possuem setores que realizam auditoria interna das Companhias, dessa forma, incluíram os projetos executados física e financeiramente por elas no escopo dessa auditoria. Os relatórios são compartilhados com o Banco Mundial como anexo a este Relatório de Desempenho.

#### 7. Indicadores

A seguir será apresentado o resumo do desempenho dos Indicadores juntamente com os respectivos subprojetos associados do IPF para o 2º semestre de 2022.

Os quadros apresentados a seguir associam as ações (subprojetos) aos indicadores e possibilitam monitorar a evolução nas medições a eles associadas, de tal forma que se garanta a eficácia no alcance das metas, a eficiência na utilização dos recursos e a efetividade das ações para que os objetivos do Programa, medidos por meio dos indicadores, possam ser atingidos.

No segundo semestre de 2022 foram monitorados vinte indicadores, sendo 05 (cinco) PDO e 15 (quinze) intermediários.

#### 7.1 Indicadores PDO

Os cinco (05) Indicadores PDO têm metas para o final do Projeto.

A seguinte legenda diz respeito ao grau de exposição ao risco quanto ao cumprimento das metas dos indicadores dentro do prazo estabelecido na matriz de resultados do Projeto:



Probabilidade alta de atingir a meta no prazo ou meta atingida

Probabilidade intermediária de atingir a meta no prazo

Probabilidade baixa de atingir a meta no prazo

#### Quadro 4: Indicador 1 - COGERH

# Nome do Indicador (1): Percentagem de usuários estratégicos da água regularizados - COGERH

**Subprojeto associado:** Prestação de serviços de consultoria, contemplando as ações de Regularização de Recursos Hídricos para as 12 (doze) Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará.

Linha de base: 0

**Status**: Contrato em Execução (Contrato nº 066/2022/COGERH)

**Observação**: Entregue o Produto 1 - Plano de ação e levantamento dos usos de recursos hídricos.

Produzida Nota Técnica com definições de "Usuários Estratégicos" e "Regularizados" e estratégias do Estado para o alcance da meta de 80% dos usuários regularizados.

Metas	Prazo
Meta: 80	31/12/2026

Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.

#### Quadro 5: Indicador 2 - CAGECE

# Nome do Indicador (2): Continuidade dos sistemas hídricos abastecidos com água do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central - CAGECE

Subprojeto associado: Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central.

Linha de base: 70

**Status**: Contrato em execução (Contrato nº 01/2022/SRH)

**Observação**: Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) elaborado e aprovado. Licença de Instalação (LI) emitida em 01/11/2022.

Metas	Prazo
Meta: 90	31/12/2026

#### Quadro 6: Indicador 3 - CAGECE

# Nome do Indicador (3): Pessoas beneficiadas com serviços hídricos mais confiáveis - CAGECE

Subprojeto associado: Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central.

Linha de base: 70

**Status**: Contrato em execução (Contrato nº 01/2022/SRH)

**Observação**: Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) elaborado e aprovado. Licença de Instalação (LI) emitida em 01/11/2022.

Metas	Prazo
<b>Meta</b> : 118.490	31/12/2026

Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.

#### Quadro 7: Indicador 4 - IPECE

# Nome do Indicador (4): Mulheres beneficiadas com serviços hídricos mais confiáveis - IPECE

Subprojeto associado: Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central

Linha de base: 70

Status: Contrato em execução (Contrato nº 01/2022/SRH)

**Observação**: Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) elaborado e aprovado. Licença de Instalação (LI) emitida em 01/11/2022.

Metas	Prazo
<b>Meta</b> : 61.615	31/12/2026

Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.

#### Quadro 8: Indicador 5 - CAGECE

# Nome do Indicador (5): Redução da Água Não geradora de Receita na cidade de Fortaleza (litros/conexões/dia) (número) - CAGECE

Subprojeto associado: Controle e Redução de Perdas

Linha de base: 469

**Status**: Relatório de Avaliação de Propostas em análise na CCC/PGE, com posterior disponibilização das notificações pela CCC/PGE aos licitantes, que permitirá o início do Prazo Suspensivo (recursal).

#### Observação:

Metas	Prazo
<b>Meta</b> : 317	31/12/2026

#### 7.2 Indicadores Intermediários

Quadro 9: Indicador 6 - FUNCEME

#### Nome do Indicador (6): Sistema de Previsão Climática fortalecido - FUNCEME

**Subprojeto associado:** Cluster para modernização do Sistema de Previsão climática e de afluências aos principais reservatórios do Estado.

**Linha de base:** Sistema de Previsão Climática baseado em um modelo climático global, atualizado mensalmente.

**Status:** Edital de SDO publicado e com data de recebimento das propostas até o dia 10 de fevereiro de 2023.

**Observação**: Meta intermediária 01 atingida. Enquanto não é possível apresentar as previsões de afluências em periodicidade quinzenal, estas vêm sendo apresentadas em periodicidade mensal, com divulgação restritas aos órgãos do setor de recursos hídricos, pela natureza sensível da informação e por se tratar de um projeto em maturação.

Metas	Prazo
<b>Meta Intermediária 01</b> : Informações do Sistema de Previsão Climática disponíveis ao público.	15/06/2021
<b>Meta Final</b> : Informações geradas pelo Sistema de Previsão Climática sendo usadas para calcular a afluência da água para reservatórios estratégicos.	

Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.

Quadro 10: Indicador 7 - COGERH

# Nome do Indicador (7): Percentagem de usuários registrados que possuem macromedição – COGERH

#### Subprojetos associados:

- 1. Aquisições de Estações de Medição Fixas, visando a universalização da macromedição da COGERH;
- 2. Serviços de instalação das Estações de Medição Fixas.

#### Linha de base: 7

#### Status:

- 1. Executado e entregue as Estações de Medição Fixas;
- 2. UGP emitiu a Anuência para o Parecer Conclusivo do Pregão Eletrônico (Serviços de Instalação das Estações de medição fixas) 20220018 COGERH. Previsão de assinatura do contrato para fevereiro de 2023.

**Observação:** Produzida nota técnica apresentando a política de medição da COGERH - Previsão da Meta ser superada em setembro de 2024. Medição atual: 20,0%

Metas	Prazo
Meta final: 75	31/12/2026

#### Quadro 11: Indicador 8 - CAGECE

### Nome do Indicador (8): Maior capacidade de tratamento da água na região do Sistema Adutor Banabuiú-Sertão Central - SRH / CAGECE

Subprojeto associado: Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central.

Linha de base: 0

Status: Contrato em execução (Contrato nº 01/2022/SRH)

Observação: EVA elaborado e aprovado.

Capacidade refere-se às estações de tratamento de água da CAGECE nos municípios de Senador Pompeu (110 m³/h), Piquet Carneiro (110 m³/h), Mombaça (220 m³/h) e Jaguaretama (110 m³/h)

Metas	Prazo
<b>Meta</b> : 1.900 m³/h	31/12/2026

Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.

#### Quadro 12: Indicador 9 - IPECE, SRH, CAGECE

# Nome do Indicador (9): Redução do tempo perdido de atividades de rotina devido a doenças gastrointestinais transmitidas pela água - IPECE, SRH, CAGECE

#### Subprojeto associado:

- 1. Sistema Adutor Banabuiú Sertão Central;
- 2. Pesquisa domiciliar na área de abrangência dos municípios do Sistema Adutor Banabuiú Sertão Central.

**Linha de base:** "Para mulheres - 3,48 dias / ano Para homens - 3,15 dias / ano"

#### Status:

- 1. Contrato em execução (Contrato nº 01/2022/SRH):
- 2. Processo da Pesquisa domiciliar na área de abrangência dos municípios do Sistema Adutor Banabuiú Sertão Central encaminhado para PGE, para análise e posterior lançamento do Pregão Eletrônico.

#### Observação:

- 1. EVA elaborado e aprovado;
- 2. Em licitação empresa visando realizar uma pesquisa domiciliar de linha de base utilizando amostragem probabilística para coleta dos dados. Haverá uma nova contratação em 2025 para realização da pesquisa de seguimento.

Foi proposta pelo BM a realização de uma outra pesquisa a ser realizada pela Empreiteira exclusiva com a população que irá receber as palestras sobre a temática de gênero, para captar a percepção dessa população antes e depois das palestras.

Metas	Prazo
<b>Meta</b> : Redução da diferença em 20%	31/12/2026

# Nome do Indicador (10): Redução do tempo dedicado a tarefas domésticas (incluindo a busca de água para o domicílio) - IPECE, SRH, CAGECE

#### Subprojeto associado:

- 1. Sistema Adutor Banabuiú Sertão Central;
- 2. Pesquisa domiciliar na área de abrangência dos municípios do sistema adutor Banabuiú:

**Linha de base:** "Para mulheres- 18,1 horas/semana Para homens – 10,5 horas/semana"

#### Status:

- 1. Contrato em execução (Contrato nº 01/2022/SRH);
- 2. Processo da Pesquisa domiciliar na área de abrangência dos municípios do Sistema Adutor Banabuiú Sertão Central encaminhado para PGE, para análise e posterior lançamento do Pregão Eletrônico.

#### Observação:

- 1. EVA elaborado e aprovado;
- 2. Em licitação empresa visando realizar uma pesquisa domiciliar de linha de base utilizando amostragem probabilística para coleta dos dados. Haverá uma nova contratação em 2025 para realização da pesquisa de seguimento.

Foi proposta pelo BM a realização de uma outra pesquisa a ser realizada pela Empreiteira exclusiva com a população que irá receber as palestras sobre a temática de gênero, para captar a percepção dessa população antes e depois das palestras.

Metas	Prazo
<b>Meta</b> : Redução da diferença em 10%	31/12/2026

# Nome do Indicador (11): Nível de satisfação dos beneficiários com o fornecimento de serviços hídricos - IPECE, SRH, CAGECE

#### Subprojeto associado:

- 1. Sistema Adutor Banabuiú Sertão Central;
- 2. Pesquisa domiciliar na área de abrangência dos municípios do sistema adutor Banabuiú:

#### Linha de base: 0

#### Status:

- 1. Contrato em execução (Contrato nº 01/2022/SRH);
- 2. Processo da Pesquisa domiciliar na área de abrangência dos municípios do Sistema Adutor Banabuiú Sertão Central encaminhado para PGE, para análise e posterior lançamento do Pregão Eletrônico.

#### Observação:

- 1. EVA elaborado e aprovado;
- 2. Em licitação empresa visando realizar uma pesquisa domiciliar de linha de base utilizando amostragem probabilística para coleta dos dados. Haverá uma nova contratação em 2025 para realização da pesquisa de seguimento.

Foi proposta pelo BM a realização de uma outra pesquisa a ser realizada pela Empreiteira exclusiva com a população que irá receber as palestras sobre a temática de gênero, para captar a percepção dessa população antes e depois das palestras.

Metas	Prazo
<b>Meta</b> : 90%	31/12/2026

Nome do Indicador (12): Queixas e consultas recebidas através do Mecanismo de Reparação de Queixas registradas e solucionadas — OUVIDORIA GERAL/ UGP/ SRH/ CAGECE

#### Subprojeto associado:

- 1. Sistema Adutor Banabuiú Sertão Central;
- 2. Controle e Redução de Perdas na Região Metropolitana de Fortaleza por Setores Hidráulicos (01 a 06).

#### Linha de base: 0

#### Status:

- 1. Contrato em execução (Contrato nº 01/2022/SRH); e
- 2. Relatório de Avaliação de Proposta em análise pela Banco Mundial; Inseridos assuntos e sub assuntos específicos das ações do IPF no "Ceará Transparente".

#### Observação:

- 1. EVA elaborado e aprovado;
- 2. Inseridos assuntos e sub assuntos específicos das ações do IPF na "Plataforma Ceará Transparente"; Reunião com equipes da Empreiteira, Engenheiro, SRH, CAGECE e UGP para apresentação e treinamento da Plataforma Ceará Transparente e discussões sobre o fluxo de informações do Mecanismo de Reparação de Queixas constante no MGSA.

Metas	Prazo
Meta Final: 90	30/06/2026

# Nome do Indicador (13): Melhoria das condições de segurança das barragens Banabuiú e Gavião - SRH / COGERH.

#### Subprojeto associado:

- 1. Painel de especialistas em segurança de barragens;
- 2. Planos de Segurança das Barragens;
- 3. Base de dados para armazenamento de dados com Alertas Automatizados; e
- 4. Obras de Reabilitação do Banabuiú: Em execução pelo DNOCS.

Linha de base: Nenhuma atividade implementada.

#### Status:

- 1. Contratos em execução (Especialista em Hidromecânica e Hidrologia). SRH em processo de Contratação Direta do novo consultor (Engenheiro Geotécnico);
- 2. Contrato em execução (Contrato nº 072/2022 COGERH);
- 3. Em processo de licitação com recursos próprios da COGERH; e
- 4. Contrato em execução (com recursos do DNOCS).

#### Observação:

- 1. Entregues os seguintes produtos:
- 1.1. Plano de Trabalho detalhado;
- 1.2. Análise dos estudos e documentos;
- 1.3. Visita às Barragens (Visita 1);
- 1.4. Orientação e análise dos Termos de Referência dos Planos de Segurança das Barragens relacionadas ao projeto;
- 1.5. Orientação sobre termos de referência para contratação e execução dos estudos e obras complementares das barragens existentes.
- 2. Contrato assinado aguardando ordem de serviço;
- 3. Relatórios de avaliação em análise na PROLIC/PGE
- 4. Obras de Reabilitação do Banabuiú: Em execução pelo DNOCS (RELATÓRIO MENSAL DE SUPERVISÃO Nº 08):
- a) Construção (Consórcio Conpate/Britânia): 66,35% do total contratual até 16/05/2022
- b) Gerenciamento e Supervisão técnica (GEOTECHNIQUE): 82,71% do total contratual até 16/05 2022.

Metas	Prazo
<b>Meta Intermediária 01</b> : Painel de especialistas em segurança de barragens contratado.	31/12/2020
Meta Intermediária 02: Análise Periódica de Segurança da Barragem do Gavião e Estudos Complementares para a Barragem do Banabuiú contratados. Base de dados para armazenamento de dados de instrumentação das barragens operadas pela COGERH, incluindo alertas automatizados, desenvolvida.	31/12/2021
Meta Intermediária 03: Planos de Segurança para as Barragens de Gavião e Banabuiú contratados (plano de instrumentação, plano de O&M, Plano de Preparação para Emergências). Análise Periódica de Segurança da Barragem do Gavião e Estudos Complementares do Banabuiú finalizados.	30/12/2022
Meta Intermediária 04: Planos de Segurança das Barragens de Gavião e Banabuiú contratados (plano de instrumentação, plano de O&M, Plano de Preparação para Emergências). Obras de reabilitação de Banabuiú contratadas.	29/12/2023
Meta final: Obras de reabilitação de Banabuiú finalizadas.	31/12/2024

# Nome do Indicador (14): Número de Distritos de Medição e Controle criados em Fortaleza -CAGECE

#### Subprojeto associado:

- 1. Controle e Redução de Perdas na Região Metropolitana de Fortaleza por Setores Hidráulicos (01 a 06)
- 2. Supervisora da Obra ATO

#### Linha de base: 0

#### Status:

- 1. Relatório de Avaliação de Proposta em análise na CCC/PGE, com posterior disponibilização das notificações pela CCC/PGE aos licitantes, que permitirá o início do Prazo Suspensivo (recursal); e
- 2. Fase de negociação Contratual: CAGECE colhendo as assinaturas na documentação de negociação, objetivando a disponibilização das notificações pela CEL04/PGE aos consultores, que permitirá o início do Prazo Suspensivo (recursal).

Metas revisadas pela CAGECE de acordo com Nota Técnica em 29/09/2022:

Meta intermediária 1: julho de 2023;

Meta intermediária 2: setembro de 2024;

Meta final: maio de 2025.

#### Observação:

Metas revisadas pela CAGECE de acordo com Nota Técnica em 29/09/2022:

Meta intermediária 1: julho de 2023;

Meta intermediária 2: setembro de 2024;

Meta final: maio de 2025.

Metas	Prazo
Meta Intermediária 01: 9	31/12/2021
Meta Intermediária 02: 18	30/12/2022
Meta final: 44	31/12/2023

Nome do Indicador (15): Proposta de revisão da estrutura tarifária para serviços hídricos finalizada, aprovada pelo Conselho Administrativo e apresentada às agências reguladoras - CAGECE/ GECOR

#### Subprojeto associado:

1. Elaboração de Estudo de Mercado e da Estrutura Tarifária da Concessionária para os Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

Linha de base: Estrutura tarifária não revisada.

Status: 1. Contrato em execução (Contrato nº 201/2021 - CAGECE).

**Observação:** Empresa Quantum entregou os seguintes produtos:

- 1. Plano de trabalho e Relatório nº 1 (R1) Diagnóstico da Companhia de Água e Esgoto do Ceará e realização de workshop;
- 2. Relatório nº 2 (R2) Estudo de mercado e realização de workshops. Previsão de conclusão do Contrato para janeiro de 2023.

Metas	Prazo
<b>Meta Intermediária 01:</b> Estudo para revisão da estrutura tarifária da água contratado.	
<b>Meta Intermediária 02:</b> Proposta de revisão da estrutura tarifária da água finalizada.	
Meta Intermediária 03: Estudo de revisão da estrutura tarifária da água aprovado pela Diretoria da CAGECE.	
<b>Meta final:</b> Proposta de revisão da estrutura tarifária da água apresentada e aprovada pelas agências regulatórias.	28/06/2024

#### Nome do Indicador (16): Sistema de Gestão de Investimentos Públicos implementado e em operação — SEPLAG

#### Subprojeto associado:

- 1. Consultoria para Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Gestão de Investimento Público (GIP) do Poder Executivo do Estado do Ceará; e
- 2. Aquisição de mobiliário e equipamentos de TIC para estruturação da área de Gestão de Investimento Público da Secretaria do Planejamento e Gestão.

Linha de base: Nenhum sistema

#### Status:

- 1. Contrato em execução (Contrato nº 018/2022 SEPLAG);
- 2. Mobiliário: SEPLAG tramitando o processo de Pregão Eletrônico para envio a PGE;
- TI: Especificações Técnicas em análise pela COGET/ETICE após Anuência da UGP. UGP emitirá nova Anuência para assinatura do contrato após manifestação da COGET e validação do Fornecedor da Ata de Registro de Preço.

#### Observação:

1. Entregues os seguintes produtos:

Plano de Gerenciamento do Projeto (Produto 01 - atividade 01);

Plano de Revisão da Metodologia (Produto 01 - atividade 02);

SEPLAG revisou (envio de e-mail) os prazos para cumprimento das metas tal como segue:

- i. Meta Intermediária 01: Sistema 100% implementado e disponível a todos os usuários 01/2024
- ii. Meta Intermediária 02: 10% dos novos projetos da SDA analisados através do sistema 12/2024;
- iii. Meta final: 20% dos novos projetos de recursos hídricos analisados através do sistema 12/2025;

Iniciadas as interlocuções com a Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA). A Secretaria é uma das convidadas para a Reunião de Partida e está agendada entrevista no dia 27/10/22 entre a Secretária da SDA e a consultoria MTC.

Metas	Prazo
<b>Meta Intermediária 01</b> : Sistema 100% implementado e disponível a todos os usuários.	30/12/2022
<b>Meta Intermediária 02</b> : 10% dos novos projetos da SDA analisados através do sistema.	31/12/2024
<b>Meta final</b> : 20% dos novos projetos de recursos hídricos analisados através do sistema.	31/12/2025

#### Nome do Indicador (17): Percentagem de obras públicas monitoradas.

#### Subprojeto associado:

- 1. Consultoria Técnica Especializada para desenvolver e Aplicar Estratégias e Instrumentos Tecnológicos de Informação e Comunicação para Desenvolvimento de Sistema de Gerenciamento de Obras para Atender às Necessidades e Procedimentos do Controle Externo no Âmbito das Obras Estaduais e Municipais;
- 2. Aquisição de mobiliário de equipamentos de TIC para estruturação da área de Gestão de Investimento Público da Secretaria do Planejamento e Gestão.

#### **Linha de base:** 0

#### Status:

- 1. TCE desenvolvendo o sistema com recursos próprios; e
- 2. Contrato nº 018/2022 em Execução.

#### Observação:

1. Em desenvolvimento 2º Produto do sistema (Estruturar procedimentos e levantamento de informações);

Previsão de conclusão do sistema para 08/06/2023 de acordo com Relatório de Andamento enviado pelo TCE.

Metas	Prazo
<b>Meta Intermediária 01</b> : Sistema de monitoramento de obras desenvolvido e operacional, com drone e sala de situação interconectados.	30/06/2023
<b>Meta Intermediária 02</b> : 70% das obras do Projeto monitoradas. 50% das grandes obras do Estado (acima de R\$50 milhões) monitorados.	28/06/2024
<b>Meta final</b> : 100% das obras do Projeto monitoradas. 80% das grandes obras do Estado (acima de R\$50 milhões) monitorados.	30/06/2025

Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.

#### Quadro 21: Indicador 18 - ARCE

Nome do Indicador (18): Resolução para regulação do controle patrimonial dos ativos de água e saneamento publicada.

#### Subprojeto associado:

1. Elaboração de Manual de Controle Patrimonial Destinado aos Setores de Distribuição de Gás Canalizado, de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, no Âmbito do Estado do Ceará.

#### Linha de base: 0

**Status:** Relatório de Avaliação Combinada (técnica e financeira) em elaboração pela ARCE.

#### Observação:

Metas	Prazo
Meta Final: 1	30/06/2023

#### Nome do Indicador (19): Índice médio de avaliação de contratos desenvolvido.

#### Subprojeto associado:

1. Consultoria para o Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais do Poder Executivo do Estado do Ceará.

Linha de base: Nenhum índice

**Status:** Contrato em Execução (Contrato nº 07/2022 – IPECE).

#### Observação:

1. Foram entregues os seguintes Produtos:

Produto 1.1- Plano de Trabalho do Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais do Governo do Estado do Ceará elaborado, contendo a metodologia, as etapas, as fases, prazos e responsáveis para o desenvolvimento e implementação;

Produto 2.2 - Mapeamento inicial dos processos críticos relacionados ao funcionamento do Sistema

Produto 2.3 - Padrão inicial de interfaces do Sistema

Produto 2.3 - Padrão inicial de interfaces do Sistema

A partir da entrega do mapeamento das funcionalidades do sistema (2º produto) serão iniciados debates entre as equipes da CGE e Consultora para produção da Metodologia de cálculo (Meta 01).

Metas	Prazo
<b>Meta Intermediária 01</b> : Metodologia de cálculo definida incluindo critérios de avaliação a serem estabelecidos pelas instituições que usarão o sistema conjuntamente com a empresa contratada.	
<b>Meta Final</b> : Metodologia aplicada para contratos registrados no novo sistema.	30/06/2025

Nome do Indicador (20): Grupo dedicado criado no IPECE para fornecer suporte técnico para o desenho de políticas nos setores hídrico e de agronegócios, através de pesquisa mediante demanda.

#### Subprojeto associado:

- 1. Desenvolvimento de Metodologia do Cálculo do PIB;
- 2. Estudo de cadeias produtivas com enfoque na produção de uso intenso da água;
- 3. Estudo inter- e intra-setorial de demanda utilizando o modelo de entrada e saída (input output).

Linha de base: Nenhum índice

#### Status:

1. Contrato em execução (Contrato nº 018/2022 – IPECE).

#### Observação:

1. Entregue o primeiro Produto (Relatório Parcial 1.1)

A Publicação dos estudos 1 e 2 está condicionada a atualização de Matriz Insumo-Produto do Ceará e das Contas Satélites do Agronegócio e da Agricultura Familiar, ambas contempladas na Consultoria Metodológica do Cálculo do PIB do agronegócio. Prazos das metas factíveis de acordo com IPECE.

Metas	Prazo
<b>Meta Intermediária 01</b> : Grupo criado dentro da Diretoria de Estudos Econômicos do IPECE.	30/06/2021
<b>Meta Intermediária 02</b> : Estudo de cadeias produtivas com enfoque na produção de uso intenso da água finalizado.	29/12/2023
<b>Meta final</b> : Estudo inter- e intra-setorial de demanda utilizando o modelo de entrada e saída (input output) finalizado.	31/12/2024

Fonte: UGP-IPECE/Banco Mundial.

#### 8. DESEMPENHO DO PROJETO – ESCOPO

O quadro abaixo apresenta o total de projetos existentes em 31/12/2022, conforme Lista de projetos no Apêndice IV. No acompanhamento da execução, percebe-se que dos 61 projetos de Assistência Técnica, todos já iniciaram sendo que, dentre eles, 8 (oito) estão em atividades preparatórias, 12 (doze) em licitação e 41 (quarenta e um) estão com contratos assinados e em execução. Adicionalmente, informa-se que há apenas 13,12% dos subprojetos em atividades preparatórias.

Quadro 24: Execução dos Subprojetos de Assistência Técnica por Etapa (%)

Status			%
A Iniciar		0	0
	Atividades Preparatórias	08	13,12
Em Andamento	Em Licitação	12	19,67
	Em Execução <sup>1</sup>	41	67,21
Total			100%

Fonte: UGP-IPECE.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Ressalta-se que há subprojetos que acumulam mais de um contrato, portanto, dos 41 (quarenta e um) subprojetos em execução foram adjudicados 63 (sessenta e três) contratos.

Quadro 25: Sumário dos valores dos Contratos dos Subprojetos em 31/12/2022

Status dos Contratos	Valor US\$ (BIRD + local)	Qtde.
Em execução	153.355.440,45	30
Execução financeira concluída	2.311.609,85	10
Concluído financeiramente, mas em execução física	1.106.357,48	22
Rescindido	-	1
Total Geral	156.773.407,78	63

Fonte: UGP-IPECE.

O Projeto acumulou um total de 63 (sessenta e três) contratos adjudicados até final do segundo semestre de 2022. Vale mencionar que há subprojetos que acumulam mais de um contrato. Como exemplo, cita-se o subprojeto "Aquisições de Estações de Medição Fixas, visando a universalização da macromedição da COGERH" que para sua completa aquisição foi necessário se firmar um total de 03 (três) contratos.

Quadro 26: Sumário Consolidado dos Valores dos Subprojetos

		SUBPROJETOS Valor Qtd. (BIRD + Local)		
	CATEGORIAS			Qtd.
N°	Descrição		US\$	
1	Obras	2	146.313.236,54	
2	Aquisição de Bens	17	7.548.103,49	
3	Serviços de Não Consultoria	8	2.147.253,01	
4	Serviços de Consultoria	34	17.383.238,23	
	Total (A)	61	173.391.831,28	
FUNDO DE CONTINGÊNCIA (B)		FUNDO DE CONTINGÊNCIA (B) 1.121.709,7		
Taxa Front-end Fee (taxa inicial) (C)		349.700,00		
Total (A)+(B)+(C)		174.850.000,00		

Fonte: UGP-IPECE.

O Quadro 26 acima apresenta o resumo das quantidades e dos respectivos valores dos subprojetos segregados pelo tipo de aquisição. Note que os valores considerados correspondem à soma entre os valores dos contratos adjudicados e os valores orçados dos subprojetos que se encontram em processos de aquisição.

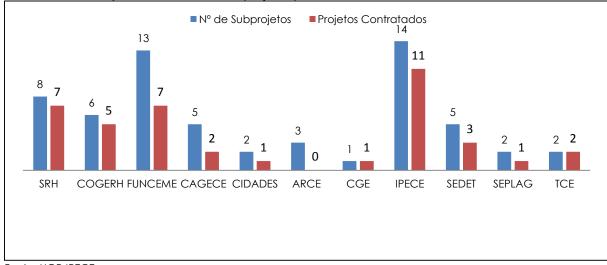
### 8.1 Análise do nível de contratações de acordo com a setorial envolvida

Quadro 27: Distribuição do número de subprojetos por setorial envolvida

Setoriais	N° de Subprojetos Subprojetos Contratad	
SRH	8	7
COGERH	6	5
FUNCEME	13	7
CAGECE	5	2
CIDADES	2	1
ARCE	3	0
CGE	1	1
IPECE	14	11
SEDET	5	3
SEPLAG	2	1
TCE	2	2
TOTAL	61	40

Fonte: UGP-IPECE.

Gráfico 2: Distribuição do número de subprojetos por setorial envolvida



Fonte: UGP-IPECE.

O Quadro 27, juntamente com o Gráfico 2 apresentam a distribuição do número de subprojetos contratados em relação à respectiva quantidade prevista por setorial envolvida. O IPECE e a SRH estão com o desempenho superior as demais setoriais envolvidas.

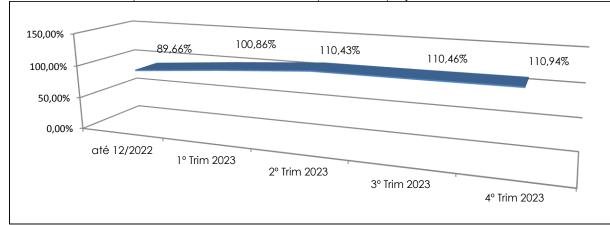
### 8.2 Análise do Volume Acumulado Previsto dos Recursos Comprometidos do Projeto

Quadro 28: Valor Comprometido Acumulado Previsto para os Subprojetos do IPF/ CE

Data de Assinatura/ Prevista	Valor Comprometido (BIRD + Local) US\$	Valor Acumulado (BIRD + Local) US\$	% Acumulado
até 12/2022	156.773.407,28	156.773.407,28	89,66%
1° Trim 2023	19.571.975,70	176.345.382,98	100,86%
2° Trim 2023 <sup>2</sup>	16.746.619,41	193.092.002,39	110,43%
3° Trim 2023	38.724,00	193.130.726,39	110,46%
4° Trim 2023	852.926,65	193.983.653,04	110,94%
Valor total do Projeto		174.850.000,00	
Impacto no orçamento		-19.133.653,04	

Fonte: UGP-IPECE.

Gráfico 3: Valor Comprometido Acumulado Previsto para os Subprojetos do IPF/ CE



Fonte: UGP-IPECE.

O Quadro 28 apresenta os valores estimados a comprometer dos subprojetos em processos de aquisição incluindo o valor estimado do reajuste ao contrato do SAB - SC (US\$ 13.150.6193). Vale salientar que as estimativas de tempo foram baseadas levando-se em conta a modalidade da aquisição e a respectiva fase em que se

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Incluem os valores dos contratos a serem adjudicados no 2º trimestre de 2023 somados ao valor estimado do reajuste ao contrato do Sistema Adutor (US\$ 13.150.619). Ressalta-se, ademais, que foi considerada, para fins de cálculo do valor de reajuste ao contrato do Sistema Adutor, a inflação medida por meio do INCC (Índice Nacional de Custo de Construção) acumulado nos últimos 12 meses (9,27%).

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Foi considerada, para fins de cálculo do valor de reajuste ao contrato da adutora, a inflação medida por meio do INCC (Índice Nacional de Custo de Construção) acumulado nos últimos 12 meses (9,27%).

encontra. Para a estimativa dos valores foi utilizado o montante referente aos contratos já publicados e, para aqueles que ainda estão em fase de licitação, foi utilizado o orçamento previsto para as ações do Projeto.

O Projeto possui 89,66% dos recursos já comprometidos, esse valor sofrerá um significativo aumento até o final do primeiro trimestre de 2023, comprometendo a totalidade dos recursos firmados no Acordo de Empréstimo.

Note que serão necessários recursos adicionais ao Projeto a fim de que seja cumprido o escopo total planejado inicialmente. De acordo com as estimativas de valores a serem adjudicados e, considerando a taxa de câmbio equivalente a US\$ 1,00 = R\$ 5,00, o Projeto necessitará de um acréscimo na contrapartida ou, caso seja de interesse do Estado, poderá solicitar ao Banco Mundial um empréstimo adicional de recursos no valor estimado atual na ordem de US\$ 19 MM. Importante ressaltar que esse valor não cobre os próximos reajustes da Obra (anos de 2024, 2025 e 2026) e que, portanto, poderão haver novos ajustes no valor do Acordo de Empréstimo.

### 9. DESEMPENHO DO PROJETO - TEMPO

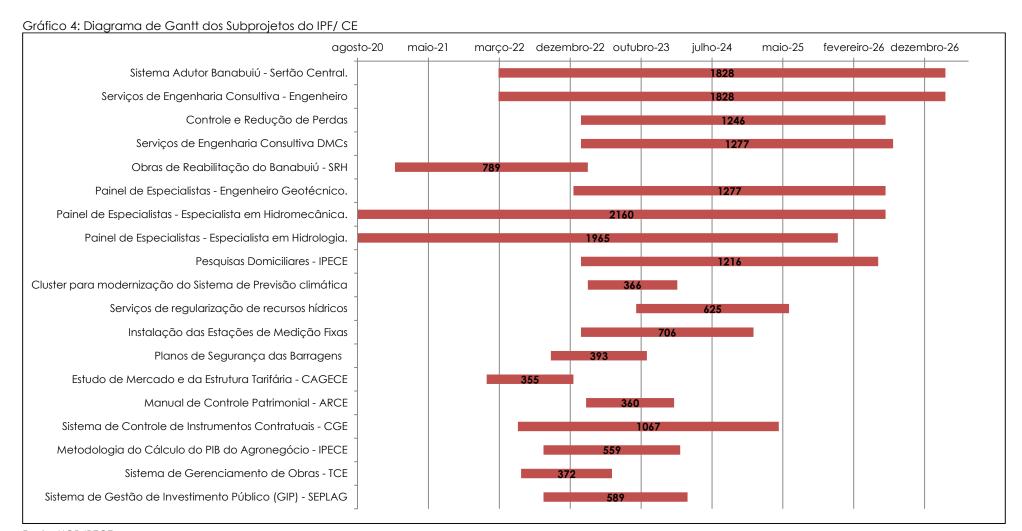
A presente seção traz as principais variáveis com relação ao tempo de execução das ações relacionadas ao Projeto com as respectivas análises que se julgaram pertinentes.

### 9.1 Cronograma de Execução dos Projetos

Quadro 29: Cronograma de Execução de projetos Subprojetos do IPF/CE

Subprojeto	Categoria de Gastos	Co- executor (Setorial)	Data de Início	Previsão de Conclusão	Duração
Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central	Obras	SRH	março-22	março-27	1828
Serviços de Engenharia Consultiva - Engenheiro	Consultoria	SRH	março-22	março-27	1828
Controle e Redução de Perdas	Obras	CAGECE	fevereiro-23	julho-26	1246
Serviços de Engenharia Consultiva DMCs	Consultoria	CAGECE	fevereiro-23	agosto-26	1277
Obras de Reabilitação do Banabuiú - SRH	Obras	SRH	janeiro-21	março-23	789
Painel de Especialistas - Engenheiro Geotécnico.	Consultoria Individual	SRH	janeiro-23	julho-26	1277
Painel de Especialistas - Especialista em Hidromecânica.	Consultoria Individual	SRH	agosto-20	julho-26	2160
Painel de Especialistas - Especialista em Hidrologia.	Consultoria Individual	SRH	agosto-20	dezembro- 25	1965
Pesquisas Domiciliares - IPECE	Serviços	IPECE	fevereiro-23	junho-26	1216
Cluster para modernização do Sistema de Previsão climática	Bens	IPECE	março-23	março-24	366
Serviços de regularização de recursos hídricos	Serviços	IPECE	setembro-23	junho-25	625
Instalação das Estações de Medição Fixas	Serviços	COGERH	fevereiro-23	janeiro-25	706
Planos de Segurança das Barragens	Consultoria	COGERH	outubro-22	outubro-23	393
Estudo de Mercado e da Estrutura Tarifária - CAGECE	Consultoria	CAGECE	janeiro-22	janeiro-23	355
Manual de Controle Patrimonial - ARCE	Consultoria	ARCE	fevereiro-23	fevereiro-24	360
Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais - CGE	Consultoria	CGE	maio-22	abril-25	1067
Metodologia do Cálculo do PIB do Agronegócio-IPECE	Consultoria	IPECE	setembro-22	março-24	559
Sistema de Gerenciamento de Obras - TCE	Consultoria	TCE	junho-22	junho-23	372
Sistema de Gestão de Investimento Público (GIP) - SEPLAG	Consultoria	SEPLAG	setembro-22	abril-24	589

Fonte: UGP-IPECE.



Fonte: UGP-IPECE.

O Quadro 29 apresenta o cronograma de execução previsto para as ações as quais possuem relação com os indicadores durante a vigência do Projeto. A coluna "Data de Início" é representada pela data estimada para o início do contrato. A coluna "Previsão de Conclusão" é representada pela data estimada de término do contrato de cada ação, o que se levou em consideração, para as ações que ainda não estão contratadas e para fins de metodologia de estimação, o cronograma previsto em seus respectivos editais.

A Figura 03 apresenta o cronograma de execução dos subprojetos do IPF/CE por meio de um diagrama de Gantt<sup>4</sup>. As barras em vermelho representam o período estimado de tempo (data de início e término de cada subprojeto) necessário para execução de cada um dos subprojetos. O valor em preto contido em cada barra representa o tempo total estimado de execução expresso em número de dias.

Como exemplo, cita-se o Subprojeto intitulado "Serviços de Engenharia Consultiva para Gerenciamento, Fiscalização e Assessoria Técnica da Obra de Implantação do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central" que teve o início do contrato em março de 2022 e término previsto para o primeiro trimestre de 2027 e que, portanto, tem um tempo de execução total de 1.828 (mil, oitocentos e vinte oito) dias.

Note que quase a totalidade dos subprojetos tem estimativa de serem executados dentro do período de vigência do Acordo de Empréstimo, com exceção da obra do Sistema Adutor e do "Engenheiro" que possuem prazos de conclusão somente em março de 2027.

#### 9.2. Análise do tempo dos processos de licitação dos subprojetos

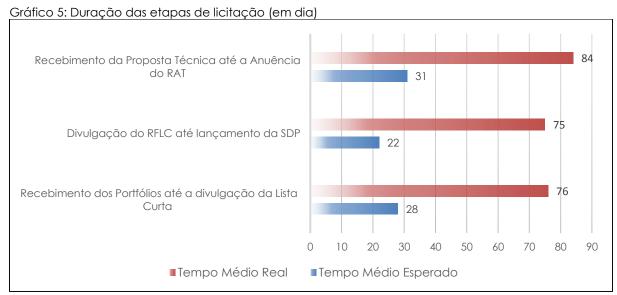
A presente seção analisará o período que está sendo utilizado pelas setoriais envolvidas no IPF/CE para executar seus processos de licitação dos projetos a elas associados.

A referida análise faz menção ao comparativo entre o tempo esperado para se licitar uma ação e o tempo que será necessário para conclusão dos certames relacionados às consultorias de empresa.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Trata-se de uma ferramenta visual utilizada para controlar e gerenciar o cronograma da execução das principais atividades do Projeto

Nota-se que o maior desafio para o bom andamento do Projeto é o de finalizar contratações e acelerar a execução efetiva. O principal gargalo nos processos de aquisições é o grande número de comissões de licitação das setoriais, pois basicamente cada subprojeto de consultoria possui sua comissão distinta.

Diante disso, estimou-se o tempo médio de duração das etapas do processo licitatório que tem levado maior tempo para conclusão.



Fonte: UGP-IPECE.

O Gráfico 5 apresenta o contraste entre o tempo médio esperado de processamento das etapas da licitação e o tempo médio efetivamente gasto pelas setoriais em suas execuções.

Nota-se, portanto, que o tempo gasto pelas setoriais envolvidas para que as etapas acima apresentadas sejam concluídas está superior em 51 dias, em média, em relação ao tempo esperado.

#### 9.3. Análise do Cronograma Físico de Entrega dos Subprojetos

A presente seção tem o objetivo de apresentar a distribuição das entregas físicas das ações do Projeto de forma intertemporal de acordo com as estimativas de tempo utilizadas pela equipe da UGP. Tais estatísticas foram baseadas levando-se em conta a modalidade da aquisição e sua respectiva fase em que se encontra.

A estimativa do tempo para realização dos processos se baseou na experiência da equipe da UGP em processos licitatórios similares de Projetos anteriores e no cronograma definido nos editais de licitação das ações.

Quadro 30: Cronograma físico de entrega dos subprojetos

Subprojeto/ Ação	Quant Total	4° trim/22	2023	2024	2025	2026	2027
Obras	2	0	0	0	0	1	1
Serviços de não consultoria	8	3	3	1	1	0	0
Serviços de Consultoria	34	2	7	11	4	9	1
Aquisição de Bens	17	9	3	4	1	0	0
Total de entregas	61	14	13	16	6	10	2

Fonte: UGP-IPECE.





Fonte: UGP-IPECE.

A partir das informações do quadro 30 é fácil ver que a maioria das ações do Projeto será entregue até o final de 2024 (71%). Destaca-se, no entanto, que boa parte dos serviços de consultoria finalizará apenas em 2026 e, sobretudo, que a principal obra do Projeto está prevista para ser concluída após o prazo de vigência do Acordo de Empréstimo, contudo, a medida em que se iniciem as obras, o Estado deverá negociar com a Empreiteira um ajuste ao cronograma de execução de forma a agilizar os processos e concluí-la até dezembro de 2026.

## 10. ANÁLISE DE RISCOS, RESULTADOS E IMPACTOS

#### 10.1. Análise de riscos

O Quadro 31 e o Gráfico 7 a seguir representam o cruzamento da frequência absoluta dos co-executores (Setoriais) com as avaliações de riscos dos seus respectivos subprojetos. Como exemplo, do total de 61 subprojetos associados ao IPF,

51 foram classificados como sendo de risco BAIXO de execução, 4 de risco MÉDIO e, em contrapartida, apenas 6 deles foram classificados como sendo de risco alto. Com relação aos subprojetos classificados com grau "ALTO" de exposição ao risco é importante salientar que:

- i. 02 subprojetos da CAGECE têm risco alto relacionado ao tempo de execução e entrega do subprojeto;
- ii. 02 subprojetos da FUNCEME/ SEDET têm risco alto relacionado ao escopo do subprojeto;
- iii. 02 subprojetos da SRH têm risco alto relacionado ao Tempo de execução e entrega dos mesmos.

Quadro 31: Tabulação cruzada executor (Setorial) \* Avaliação do Grau de Exposição ao Risco

Setoriais	Avaliação	Total		
	Alto	Médio	Baixo	
SRH	2		6	8
COGERH		1	5	6
FUNCEME		1	12	13
CAGECE	2	1	2	5
ARCE		1	2	3
IPECE			14	14
SEDET /FUNCEME	2		2	4
SEDET / IPECE			1	1
SCIDADES			2	2
CGE			1	1
SEPLAG			2	2
TCE		1	1	2
Total Geral	6	5	50	61

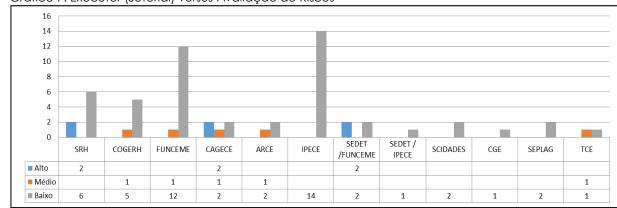


Gráfico 7: Executor (Setorial) versus Avaliação de Riscos

Fonte: UGP-IPECE.

A avaliação do grau de exposição ao risco ocorreu segundo os diferentes tipos de ameaças ao Projeto:

- i. Tempo de execução e entrega do subprojeto;
- ii. Custo do subprojeto de acordo com o valor orçado no Projeto;
- iii. Escopo do Projeto.

Para a classificação dos níveis de riscos apresentados acima foram considerados alguns parâmetros, a saber:

- a) Impacto: Essa variável foi medida considerando valores entre 1 e 3, sendo o nível 1 representando o menor impacto possível ao Projeto caso o fator analisado no risco relacionado à ação venha a se concretizar. O nível 3 representa, portanto, o maior impacto possível ao Projeto caso o fator analisado no risco relacionado à ação venha a se concretizar;
- b) Probabilidade: Essa variável foi medida considerando valores entre 1 e 3, sendo o nível 1 representando a menor probabilidade de ocorrência do fator de risco analisado. O nível 3 representa, portanto, a maior probabilidade de ocorrência do fator de risco analisado;
- c) Classificação: Valor que permite qualificar o risco de acordo com o impacto e com a probabilidade de ocorrência; é calculado, multiplicando-se o valor do impacto por aquele correspondente ao valor da probabilidade.

O quadro abaixo resume as informações quanto a análise de risco do Projeto:

Quadro 32: Quantificação de Impacto

Quantificação de impacto								
VALOR	NÍVEL DE RISCO	AÇÕES						
6 a 9	Alto	Gerenciar: É requerido um plano de resposta.						
3 e 4	Médio	Monitorar: O projeto deve apresentar um acompanhamento do risco para analisar se a probabilidade ou o impacto mudaram.						
1 e 2	Baixo	Aceitar: É melhor aceitar o risco já que o impacto não é significativo e a probabilidade de que o evento aconteça é baixa.						

## 10.2. Análise dos Resultados e Impactos do Projeto

Quadro 33: Matriz de Produtos, Resultados e Impactos alcançados do Projeto

		<u>ao 110 ao 103, Rosona ao 50 mp</u>		Itados e Impactos alcançados pelo Pro	ojeto até 12/2022	
Comp.	Setorial	Principais Subprojetos Contratados	Tipo	Produtos e Serviços Entregues	Resultados	Impactos do Projeto
	SRH	Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central.	Obras	Relatórios mensais de Progresso da Obra pelo Consórcio construtor Águas do Sertão.	Eva elaborado e aprovado.	Não há impactos atingidos a partir dos resultados alcançados.
E (I) - AUMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	SRH	Serviços de Engenharia Consultiva - Engenheiro	Consultoria	4 (quatro) Relatórios Mensais de Progresso – RMP pelo Consórcio TPF/KL ENGENHARIA.	Entregues os relatórios de progresso referentes aos meses de março a dezembro de 2022. Tais relatórios abordam, entre outras informações, os avanços dos serviços de consultoria a desenvolvidos pelo ENGENHEIRO abordando diferentes temas, tais como:  a. Localização e acesso; b. Características técnicas do projeto; c. Organograma do engenheiro; d. Status dos serviços do empreiteiro; e. Serviços e atividades executados pelo engenheiro; e f. Atas de reunião	Não há impactos atingidos a partir dos resultados alcançados.
COMPONENTE	SRH	Aquisição de equipamentos SRH de TI para suporte ao Projeto Bens Malha D'Água.	Equipamentos de TI	Melhoria e incremento de insumos na área de tecnologia da informação	Otimização dos processos de planejamento e tomada de decisões, relacionados à prestação de serviços e a gestão dos recursos hídricos do Estado	
	SRH	Aquisição de GPS Geodésico para suporte ao Projeto Malha D'Água e às ações de regulação de uso.	Bens	Equipamentos de Tecnologia (GPS Geodésico)	Melhoria e incremento de aparelhos modernos de alta precisão no acompanhamento e monitoramento do Sistema Adutor e de sua amplitude espacial no território.	Maior probabilidade de êxito em projetos de engenharia, principalmente barragens, adutoras, açudes, assentamentos.

Comp.	Setorial	Principais Subprojetos Contratados	Tipo	Produtos e Serviços Entregues	Resultados	Impactos do Projeto
CA	SRH	Painel de Especialistas para as Barragens Banabuiú e Gavião	Consultoria Individual	Análise dos estudos e documentos existentes; Visita às Barragens; Orientação sobre termos de referência para contratação e execução dos estudos e obras complementares das barragens	Supervisão os planos de segurança, estudos e as ações relacionadas às barragens Banabuiú (Barragem Arrojado Lisboa) e Gavião.	Garantia da segurança das barragens Banabuiú (Barragem Arrojado Lisboa) e Gavião
to da segurança Hídrica	COGERH	Aquisições de Estações de Medição Fixas, visando a universalização da macromedição da COGERH.	Bens	Aquisição de medidores de vazão ultrassônicos fixos não intrusivo (clamp-on), medidores de vazão doppler	Monitoramento constante e garantindo maior segurança operacional das Bacias Metropolitanas, Bacias da Serra da Ibiapaba e dos Sertões de Crateús, Bacia do Médio e Baixo Jaguaribe, Bacia do Curu e Litoral, Bacia do Coreaú e Acaraú, Bacia do Salgado, Bacia do Alto Jaguaribe e Bacia do Banabuiú.	Tomadas de decisões ainda mais confiáveis na gestão das Bacias Metropolitanas, Bacias da Serra da Ibiapaba e dos Sertões de Crateús, Bacia do Médio e Baixo Jaguaribe, Bacia do Curu e Litoral, Bacia do Coreaú e Acaraú, Bacia do Salgado, Bacia do Alto Jaguaribe e Bacia do Banabuiú
COMPONENTE (I) - AUMENTO	COGERH	Aquisições de Estações de Medição Portáteis.	Bens	Aquisição de medidores de vazão ultrassônicos com duplo canal de medição portáteis	Monitoramento e balanços hídricos constantes Eixão das Águas nos trechos I, II, III, IV e V, incluindo o Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), Cinturão das Águas do Ceará (CAC)	Garantia de maior qualidade nos monitoramentos operacionais gerando tomadas de decisões ainda mais confiáveis na gestão do fornecimento de água bruta para a Região Metropolitana de Fortaleza.
COMPOI	COGERH	Aquisição de equipamentos para uso da Fiscalização de Recursos Hídricos.	Bens	Aquisição de 6 drones, 1 vant, 13 tablets, 13 impressoras térmicas portáteis, 13 GPS, 10 notebooks e 2 licenças de software de processamento de imagens	Contribuição tecnológica para que a COGERH exerça o seu papel de apoio à fiscalização de recursos hídricos do Estado do Ceará da melhor forma possível	Favorecer de forma positiva o planejamento e execução das atividades realizadas pela COGERH, por tratar-se de equipamentos que garantirão uma elevação do nível dos serviços prestados, eliminando os prejuízos ou danos causados aos usuários de recursos hídricos.
	COGERH	Prestação de serviços de consultoria, contemplando as ações de Regularização de Recursos Hídricos para as 12 (doze) Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará.	Consultoria	Entregue o Produto 1	Plano de Ação e Levantamento dos Usos dos Recursos Hídricos	Não há impactos atingidos a partir dos resultados alcançados.

Comp.	Setorial	Principais Subprojetos Contratados	Tipo	Produtos e Serviços Entregues	Resultados	Impactos do Projeto
	COGERH	Planos de Segurança das Barragens Banabuiú e Gavião (Salvaguardas).	Consultoria	Não foram apresentados produtos até a data de referência	Não há resultados entregues até a data de referência.	Não há impactos atingidos a partir dos resultados alcançados.

Comp.	Setorial	Principais Subprojetos Contratados	Tipo	Produtos e Serviços Entregues	Resultados	Impactos do Projeto
HÍDRICA	FUNCEME	Aquisição de equipamentos para instrumentação e monitoramento de bacias hidráulicas.	Bens	Aquisição de equipamentos para instrumentalização e monitoramento de bacias hidráulicas no Estado do Ceará	Equipamentos de apoio à instrumentalização e monitoramento de bacias hidráulicas no Estado do Ceará	Contribuição na implantação de um sistema de monitoramento e, de forma específica, a obtenção de parâmetros e dados indispensáveis ao início da implantação, em caráter operacional, dos estudos de avaliação e simulação da qualidade da água em reservatórios gerenciados pela COGERH
SEGURANÇA HÍDRICA	FUNCEME	Aquisição de licença do ArcGis.	Bens	05 licenças de uso do sofware ArcGis	Suporte técnico para as atividades de geoprocessamento da FUNCEME	Apoio à implementação metodologia de modelagem de monitoramento das águas em reservatórios do Estado do Ceará
AUMENTO DA SE	FUNCEME	Assessoria técnica à implementação do monitoramento da qualidade de água por sensoriamento remoto.	Consultoria Individual	Não houve entregas	Não há resultados entregues até a data de referência.	Não há impactos atingidos a partir dos resultados alcançados.
COMPONENTE (I) - ,	FUNCEME /SEDET	Aquisição e Instalação de Plataformas Automáticas de Coleta de Dados Agrometeorológico.	Bens	Aquisição e Instalação de 23 (vinte e três) Plataformas Automáticas de Coleta de Dados Agrometeorológicos - PCDs ETO com Sobressalentes,	Modernização da Rede de Monitoramento Agrometeorológico do Estado	Contribuição para a estimação da Eficiência do uso da água na agricultura irrigada, essencial para pesquisa e desenvolvimento relacionadas ao manejo e controle de uso de água nos setores agrícola e de recursos hídricos do Ceará.
	funceme /sedet	Serviços de engenharia para instalação de estações meteorológicas.	Serviços	Construção de estruturas de bases de concreto e cercas de proteção para plataformas automáticas de coleta de dados em localidades do estado do Ceará	A construção das estruturas de bases de concreto e cercas de proteção, de acordo com as especificações técnicas, se faz necessária à instalação de novas Plataformas Automáticas de Coleta de Dados	Contribuição para a modernização da Rede de Monitoramento Agrometeorológico do Estado

Comp.	Setorial	Principais Subprojetos Contratados	Tipo	Produtos e Serviços Entregues	Resultados	Impactos do Projeto
COMPONENTE (I) - AUMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	FUNCEME	Monitoramento utilizando técnicas de modelagem hidrológica e de sensoriamento remoto dos pequenos açudes visando sua incorporação na estimativa de aporte aos reservatórios estratégicos do Estado.	Consultoria	Produto 1: Correspondente à realização da Atividade 1 - Levantamento de Dados; Produto 2: Correspondente à apresentação do Relatório 2.1; Produto 3: Correspondente à realização da Atividade 2 - Avaliação da Capacidade de Armazenamento dos Pequenos Reservatórios.	Não há resultados entregues até a data de referência.	Não há impactos atingidos a partir dos resultados alcançados.
COMPONE	FUNCEME	Capacitação e Treinamento de Técnicos da FUNCEME.	Serviços	Não houve entregas	Não há resultados entregues até a data de referência.	Não há impactos atingidos a partir dos resultados alcançados.
MELHORIA S SERVIÇOS	CAGECE	Consultoria para Revisão do Modelo de Gestão Estratégica e de Negócio e Melhoria do Desempenho Empresarial da CAGECE.	Consultoria	Não houve entregas	Não há resultados entregues até a data de referência.	Não há impactos atingidos a partir dos resultados alcançados.
COMPONENTE (ii) – MELHORIA DA EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA	CAGECE	Elaboração de Estudo de Mercado e da Estrutura Tarifária da Concessionária para os Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.	Consultoria	Plano de trabalho e Relatório nº 1 (R1) - Diagnóstico da Companhia de Água e Esgoto do Ceará e realização de workshop; Relatório nº 2 (R2) - Estudo de mercado e realização de workshops; Relatório nº 3 (R3) - Redesenho da estrutura tarifária e da classificação dos clientes da Companhia e realização de workshop	Não há resultados a partir das entregas realizadas	Não há impactos atingidos a partir dos resultados alcançados.
E (III) – N GESTÃO DO ICO	SCIDADES	Consultor Jurídico Individual, Especialista em Saneamento Básico, para Adequação do Marco Regulatório da Política Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento	Consultoria Individual	Produto 1: Relatório Analítico e Plano de Trabalho; Produto 2: Relatório de Revisão e Minuta do Projeto de Lei e sua Justificativa.	Não há resultados entregues até a data de referência.	Não há impactos atingidos a partir dos resultados alcançados.
COMPONENTE (III) – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SETOR PÚBLICO	CGE	Consultoria para o Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais do Poder Executivo do Estado do Ceará.	Consultoria	Produto 1.1- Plano de Trabalho do Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais do Governo do Estado do Ceará elaborado, contendo a metodologia, as etapas, as fases, prazos e responsáveis para o desenvolvimento e implementação; Produto 2.2 - Mapeamento inicial dos processos críticos relacionados ao funcionamento do Sistema	Não há resultados a partir das entregas realizadas	Não há impactos atingidos a partir dos resultados alcançados.

Comp.	Setorial	Principais Subprojetos Contratados	Tipo	Produtos e Serviços Entregues	Resultados	Impactos do Projeto
				Produto 2.3 - Padrão inicial de interfaces do Sistema Produto 2.3 - Padrão inicial de interfaces do Sistema		

Comp.	Setorial	Principais Subprojetos Contratados	Tipo	Produtos e Serviços Entregues	Resultados	Impactos do Projeto
O IPECE Consultores Individuais para apoio à Consultoria (seis) consultores Individuais para apoio à Individual individuais para	Contratação de 06 (seis) consultores individuais para apoio à UGP	Acompanhamento, monitoramento e assessoraria a todas as ações do Projeto relacionadas às aquisições, gestão financeira, monitoramento e controle, suporte as salvaguardas socioambientais, suporte operacional e logístico, bem como assessoramento às Setoriais nos projetos.	Fortalecimento da capacidade técnica da Unidade de Gerenciamento de Projeto (UGP),			
- FORTALECIMENTO DA GE PÚBLICO	IPECE	Consultoria para Desenvolvimento de Metodologia do Cálculo do PIB do Agronegócio e do PIB da Agricultura Familiar do Estado do Ceará e Uso de Instrumentos de Análise de Impactos Econômicos Com Enfoque nos Recursos Hídricos do Estado do Ceará.	Consultoria	Entregue o primeiro Produto (Relatório Parcial 1.1)	Elaborações de Conta Satélite do Agronegócio, Conta Satélite da Agricultura Familiar e Sistema de Contas Econômicas Ambientais de Recursos Hídricos construídas a partir de uma Tabela de Recursos e Usos (TRU), bem como a elaboração de uma Matriz de Insumo Produto (MIP) e de um modelo de Equilíbrio Geral Computável Dinâmico (MEGCD) gerados para a economia do Estado do Ceará.	Auxilio na análise da dinâmica do desenvolvimento econômico, medindo o impacto de grandes investimentos públicos por meio das relações setoriais e intersetoriais da economia cearense; Metodologia para a contabilidade da água fornecendo indicadores físicos e monetários sobre a oferta e a demanda de água, pelas atividades econômicas e pelas famílias.
COMPONENTE (III) -	IPECE	Empresa Especializada para Realização de Treinamentos com Foco no "Fortalecimento Institucional Do Instituto De Pesquisa E Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), Através da Capacitação em Análise de Dados, Ferramentas de Business Inteligence (BI) e Avaliação de Políticas Públicas".	Consultoria	Entregue o Produto 1 - Metodologia de trabalho, de treinamento, material didático e realização do curso I – Software R e aplicações em econometria.	Realização 15 (quinze) cursos para técnicos do Governo do Estado. Os cursos serão na área de BI, uso de ferramentas de data mining, métodos quantitativos para interpretação de dados georreferenciados e avaliação de políticas públicas.	Fortalecimento institucional do IPECE na área de BI eno uso de ferramentas de data mining, assim como em métodos quantitativos para interpretação de dados georreferenciados e avaliação de políticas públicas, gerando conhecimento para aplicação na área de gestão pública e recursos hídricos.

Comp.	Setorial	Principais Subprojetos Contratados	Tipo	Produtos e Serviços Entregues	Resultados	Impactos do Projeto
TE (III) – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SETOR PÚBLICO	SEDET IPECE	Consultoria para Implementação e Implantação do Sistema Estratégico para o Assessoramento à Irrigação - SEAI do Programa de Eficiência do Uso da Água no Setor Agropecuário para Cinco Bacias do Estado do Ceará (Alto, Médio e Baixo Jaguaribe, Banabuiú e Salgado).	Consultoria	Foram entregues os produtos os produtos 1 e 2 da Atividade 1	AÇÃO 1: Atualização cadastral dos irrigantes e usuários de água no setor agropecuário das bacias: baixo, médio e alto Jaguaribe, Banabuiú e Salgado) a ser realizado por meio de uma parceria entre a SEDET e a FUNCEME.  AÇÃO 2: Plano de monitoramento da área irrigada na bacia com Determinação do Coeficiente da Cultura (Kc) em Cinco Bacias hidrográficas do Rio Jaguaribe, a ser realizado por meio de uma parceria entre a SEDET e a FUNCEME.  AÇÃO 3: Desenvolvimento de um "Sistema de assessoramento e eficiência do uso da água no setor agropecuário" aqui previamente denominado de "Sistema Estratégico para o Assessoramento à Irrigação – SEAI" e proposta para Manejo da Irrigação, a ser realizado por meio de uma parceria entre a SEDET e o IPECE.  AÇÃO 4: Programa de Capacitação. Assuntos gerais que devem ser abordados nos cursos: a) Quando e quanto irrigar; b) Eficiência e uniformidade: desempenho da irrigação; c) Gestão, Operação e Manutenção dos Perímetros Irrigados; d) Drenagem e Controle da Salinidade na Irrigação, que será realizado por meio de uma parceria entre a SEDET e a FUNCEME.	Contribuir com o aumento da eficiência do uso da água no setor agropecuário em cinco bacias hidrográficas do estado do Ceará (Alto, Médio e Baixo Jaguaribe, Banabuiú e Salgado).
COMPONENTE (III)	SEDET / FUNCEME	Fornecimento e instalação de Plataformas Automáticas de Coleta de Dados para Metodologia Surface Renewal (SR).	Bens	Aquisição e Instalação de 23 (vinte e três) Plataformas Automáticas de Coleta de Dados Agrometeorológicos - PCDs ETO com Sobressalentes	Contribuição para modernização da Rede de Monitoramento Agrometeorológico do Estado.	Apoio ao desenvolvimento do projeto de Implantação de Metodologia Visando Estimar a Eficiência do Uso da Água na Agricultura Irrigada, essencial para pesquisa e desenvolvimento relacionadas ao manejo e controle de uso de água nos setores agrícola e de recursos hídricos do Ceará.

Comp.	Setorial	Principais Subprojetos Contratados	Tipo	Produtos e Serviços Entregues	Resultados	Impactos do Projeto
ÃO DO SETOR PÚBLICO	SEPLAG	Consultoria para Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Gestão de Investimento Público (GIP) do Poder Executivo do Estado do Ceará.	Consultoria	Plano de Gerenciamento do Projeto (Produto 01 - atividade 01); Plano de Revisão da Metodologia (Produto 01 - atividade 02); SEPLAG revisou (envio de e-mail) os prazos para cumprimento das metas tal como segue: i. Meta Intermediária 01: Sistema 100% implementado e disponível a todos os usuários - 01/2024 ii. Meta Intermediária 02: 10% dos novos projetos da SDA analisados através do sistema - 12/2024; iii. Meta final: 20% dos novos projetos de recursos hídricos analisados através do sistema - 12/2025;	Não há resultados entregues até a data de referência.	Não há impactos atingidos a partir dos resultados alcançados.
COMPONENTE (III) – FORTALECIMENTO DA GESTÃO I	TCE	Aquisição de equipamentos (Vant's), software e treinamento para auditoria e monitoramento de obras de infraestrutura hídrica.	Bens	Entregues os seguintes produtos: Aeronaves do tipo quadricóptero; Treinamento para operação de Veículo Aéreo Não Tripulado - VANT (Drone).	Possibilidade de captura e tratamento de imagens georreferenciadas visando a tempestividade e qualidade das informações das obras e serviços de engenharia.	Contribuição para maior eficiência da ação de controle externo nas obras de infraestrutura hídrica, agregando mais qualidade e agilidade ao desempenho dos trabalhos de fiscalização, possibilitando aumentar o escopo e economizar tempo de atuação, o que poderá gerar economia ao erário, em função do prazo, deslocamento e quantidade de auditores na sua execução dos trabalhos.

TCE	Consultoria Técnica Especializada para desenvolver e Aplicar Estratégias e Instrumentos Tecnológicos de Informação e Comunicação para Desenvolvimento de Sistema de Gerenciamento de Obras para Atender às Necessidades e Procedimentos do Controle Externo no Âmbito das Obras Estaduais e Municipais;	Consultoria	Entregue o Produto 1	Planejamento e levantamento das Informações.	Não há impactos atingidos a partir dos resultados alcançados.
-----	---	-------------	----------------------	--	---

### 11. DESEMPENHO DO PROJETO - EXECUÇÃO FINANCEIRA

Abaixo segue o Quadro 34 com a conciliação dos desembolsos já realizados no Projeto de Segurança Hídrica e Governança.

Quadro 34: Conciliação dos Desembolsos do Projeto

Deser	mbolsos	Internalizações				
Data	US\$	Data	US\$	Taxa	R\$	
05/03/2020	302.852,28	09/03/2020	302.852,28	4,634	1.403.417,47	
17/09/2020	1.237.012,50	22/09/2020	1.237.012,50	5,476	6.773.880,45	
09/09/2021	554.379,14	15/09/2021	554.379,14	5,252	2.911.599,24	
09/11/2021	1.835.656,82	11/11/2021	1.835.656,82	5,503	10.101.619,48	
21/03/2022	2.924.518,20	21/03/2022	2.924.518,20	5,1005	14.916.505,08	
15/06/2022	11.715.942,57	20/06/2022	11.715.942,57	5,171	60.583.139,03	
22/09/2022	1.748.291,88	23/09/2022	1.748.291,88	5,162	9.024.682,68	
Total	20.318.653,39		20.318.653,39		105.714.843,43	

Fonte: UGP-IPECE.

É importante ressaltar que cerca de 80% do valor do Projeto está alocado em uma única ação (Construção do Sistema Adutor Banabuiú-Sertão Central) sendo, portanto, os desembolsos mais robustos do Projeto ligados diretamente à execução desta ação. O Quadro 35 abaixo apresenta a conciliação do saldo da Conta Operativa até dezembro de 2022, confirmando o saldo da Conta Corrente de R\$ 4.910,91 e da Aplicação de R\$ 20.903.215,12 que inclui os rendimentos de R\$ 251.766,24.

Quadro 35: Conciliação – Saldo da Conta Operativa até dezembro/2022

Descrição	Valores R\$
Saldo Inicial (A)	-
Fonte - Desembolso (B)	105.714.843,43
Despesas realizadas até 31/12/2022 (C)	85.058.483,64
Saldo Final Conta = (A) + (B) - (C)	20.656.359,79
Valor Extrato Corrente em 31/12/2022 (D)	4.910,91
Valor Extrato Aplicação em 31/12/2022 (E)	20.903.215,12
Rendimentos (F)	251.766,24
Conferência Saldo da Conta = (D) + (E) - (F)	20.656.359,79

## 11.1 Previsão *versus* Execução das Ações na fonte 48.49 Operações de Crédito externo IPF/BIRD no segundo semestre de 2022.

Este tópico trata dos valores programados e executados na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2022 pelas Setoriais Executoras do IPF Ceará nas Ações que serão executadas com recursos da fonte 48.49 - Operações de Crédito Externas IPF/BIRD. Ao analisar o Relatório Consolidado com a Execução Orçamentária até 31/12/2022 verificou-se que o valor programado na LOA foi de R\$ 215.450.121,00, representando cerca de 30% do total do financiamento. O total empenhado no mesmo período foi de R\$ 74.955.949,05, representando 35% dos recursos orçamentários destinados para o ano, conforme números do quadro abaixo.

Quadro 36: Valor Orçamento 2022 e Valor total de Financiamento – Fonte 48.49

Setoriais	Lei +Crédito (A)	Valor empenhado 2022 (B)	Valor pago 2022 (C)	Saldo (A-B)	Saldo (B-C)	% (B)/(A)	% (C)/(B)
ARCE	4.350.000,00	ı	-	4.350.000,00	-	0%	0%
CAGECE	6.396.303,17	738.132,01	421.789,73	5.658.171,16	316.342,28	12%	57%
CGE	2.148.800,00	320.000,00	320.000,00	1.828.800,00	-	15%	100%
FUNCEME	10.395.438,00	5.430.645,57	3.736.920,85	4.964.792,43	1.693.724,72	52%	69%
IPECE	2.943.822,00	1.774.501,45	1.439.609,84	1.169.320,55	334.891,61	60%	81%
SCIDADES	403.696,83	50.000,00	-	353.696,83	50.000,00	12%	0%
SEPLAG	950.000,00	347.589,73	115.863,24	602.410,27	231.726,49	37%	33%
SRH	175.016.853,00	61.916.921,28	61.916.921,28	113.099.931,72	-	35%	100%
COGERH	10.345.208,00	1.946.234,06	1.946.234,06	8.398.973,94	-	19%	100%
TCE	2.500.000,00	2.431.924,95	65.720,00	68.075,05	2.366.204,95	97%	3%
Total	215.450.121,00	74.955.949,05	69.963.059,00	140.494.171,95	4.992.890,05	35%	93%

Fonte: UGP/SEPLAG

Dos recursos empenhados no ano, R\$ 69.963.059,00 foram pagos até 31/12/2022, representando a execução financeira de 93% com relação ao valor empenhado acumulado deste ano, conforme quadro abaixo.

Quadro 37: Execução do Orçamento 2022 – Fonte 48.49

Empenhado 2022 (A) Pago 2022 (B)		Saldo (A)-(B)	% (A)/(B)
74.955.949,05	69.963.059,00	4.992.890,05	93%

Fonte: SEPLAG

No referido ano também foram pagas despesas empenhadas no ano anterior conforme mostra a tabela abaixo:

Quadro 38: Conciliação Empenhos e Pagamentos em Real

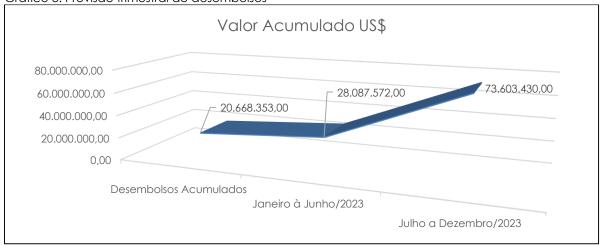
A	Formanhaa	Pagamentos			
Ano	Empenhos	Orçamento	Restos a pagar	Total	
2020	2.420.219,32	824.905,89	-	824.905,89	
2021	12.677.021,55	8.632.583,45	1.595.313,43	10.227.896,88	
2022	74.955.949,05	69.963.059,00	4.042.621,87	74.005.680,87	
Total	90.053.189,92	79.420.548,34	5.637.935,30	85.058.483,64	

Quadro 39: Previsão semestral de desembolso do Projeto – 2023

Período	Valor Previsto BIRD US\$	Valor Acumulado US\$
Desembolsos Acumulados	20.668.353,00	20.668.353,00
Janeiro a junho/2023	7.419.219,00	28.087.572,00
Julho a dezembro/2023	45.515.858,00	73.603.430,00
Total 2023	52.935.077,00	

Fonte: UGP-IPECE.

Gráfico 8: Previsão trimestral de desembolsos



Fonte: UGP-IPECE.

O Quadro 39 apresenta a previsão semestral de desembolsos do Projeto. Anteriormente o planejamento para desembolso dos recursos era baseado na programação de pagamentos dos contratos em execução no Projeto, contudo, tendo em vista a regra adotada no Sistema SIAFI, esse se deu em função da programação de empenhos a serem executados ao longo do período considerado no plano financeiro do Projeto - 6 (seis) meses.

Dessa forma, para realização dessa projeção, a UGP levou em consideração as especificidades de cada contrato já adjudicado ou a ser publicado no período em

questão, observando a modalidade de contratação, o cronograma de execução e a vigência. Diante disso, a UGP monitora os processos de contratação de forma a garantir que haja saldo em conta para empenhos a serem realizados entre os intervalos de solicitação de desembolso.

A partir da visualização do Gráfico 8, há um crescimento significativo no volume previsto de desembolsos a partir do segundo semestre de 2023, isso pode ser explicado pela previsão do alto valor de recursos para a construção da Adutora.

#### 11.2 Análise da Execução Financeira do Projeto

Quadro 40: Resumo execução financeira do IPF/CE em dólar

Projeto IPF/CE	Orçamento vigente (A)  Desembolso: acumulados (B)			Valores comprometidos (C)		Valores a comprometer (D = C - A)		
III/CL	BIRD	Local	BIRD	Local	BIRD	Local	BIRD *	Local
Total	139.880.000	34.970.000	20.668.353	ı	124.044.463	32.728.944	15.835.537	2.241.056

Fonte: UGP-IPECE.

Gráfico 9: Valores comprometidos, tempo de execução e volume de desembolsos do IPF/ CE



Fonte: UGP-IPECE.

O Quadro 40, em conjunto com a Gráfico 9, apresentam um resumo da execução financeira do Projeto, onde:

- Orçamento Vigente (A): Valores distribuídos pelos diferentes componentes do Projeto baseados no Plano Operativo do IPF/CE (disponível em: https://www.ipece.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/45/2020/04/Manual-de-Operacoes-do-Projeto-de-Seguranca-H%C3%ADdrica-e-Governanca.pdf)
- Desembolsos Acumulados (B): Soma dos valores pagos atualizada mensalmente de acordo com a execução dos Contratos adjudicados;

- Valores comprometidos (C): Referem-se aos custos, convertidos em dólares, dos contratos adjudicados;
- Valores a comprometer (D = C A): Referem-se à soma dos valores dos custos estimados em dólares das ações do Projeto que ainda não possuem contratos adjudicados;

Tempo do Projeto: Tempo transcorrido em meses do Projeto;

Desembolsos: Valor total dos adiantamentos de recursos do Acordo de Empréstimo (fonte BIRD).

Nota:

Para a obtenção da equivalência entre as moedas (R\$ - US\$) dos valores dos contratos utilizou-se a seguinte regra:

$$ValordoContrato_{j} (US\$) = \frac{SaldodoContrato_{j}R\$}{R\$5,00} + \sum_{i=1}^{n} pag_{i}(US\$)$$
, onde:

 $\sum_{i=1}^{n} pag_i(US\$)$ : Representa o somatório dos valores em dólares dos n pagamentos do contrato j;

 $taxa\ de\ câmbio\ prevista:\ 1US\$=5R\$;$ 

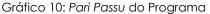
Para se estabelecer a equivalência em Dólares (US\$) dos pagamentos que foram efetuados em reais (R\$), utilizou-se a mesma taxa de câmbio utilizada para a conversão dos recursos desembolsados do Contrato de Empréstimo em Dólares (taxa de internalização).

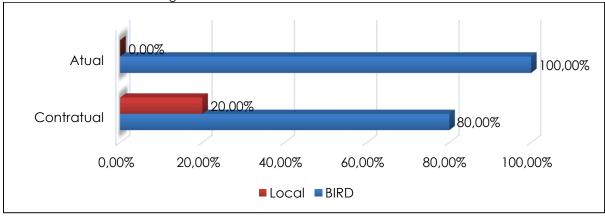
Por meio da figura 01 percebe-se que há diferença entre o desempenho dos 03 (três) parâmetros do Projeto (recurso, tempo e escopo). Até o momento já se transcorreu 43% do tempo total do Projeto e, em contrapartida, há um pequeno volume de desembolsos (15%). Há, no entanto, 89% dos recursos do projeto comprometidos. O hiato da diferença entre os parâmetros deverá ser amenizado tão logo haja avanço na execução da obra do Sistema Adutor e do contrato do Engenheiro.

Quadro 41: Relatório do Pari Passu do Projeto

EONITE	Valor Contratual	Pagamentos	Contratual	Atual
FONTE	US\$	US\$	%	%
BIRD	139.880.000	16.320.956	80,00%	100,00%
Local	34.970.000	-	20,00%	0,00%
TOTAL	174.850.000	3.021.473	100,00%	100,00%

<sup>\*</sup>Considerado Pagamentos Efetuados até: 31/12/2022. Moeda: Dólar





Fonte: UGP-IPECE.

O Quadro 41 apresenta o pari passu de pagamentos de acordo com as fontes de recursos do Projeto (BIRD e local) até o final do segundo semestre de 2022. Note que os valores a serem pagos utilizando-se de contrapartida local serão efetuados tão logo se inicie a execução da obra do Sistema Adutor, subprojeto responsável atualmente por 100% dos recursos da fonte local.

# 12. DETALHAMENTO DO ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO POR COMPONENTE

A seguir será apresentado o acompanhamento detalhado do desempenho dos Projetos de Assistência Técnica para o 2º semestre de 2022, por componente.

#### 12.1 COMPONENTE 1: Aumento da Segurança Hídrica

Apresenta-se aqui o desempenho em 31/12/2022 do Componente 1 que inclui: 09 (nove) Indicadores e 27 (vinte e sete) Projetos de Assistência Técnica.

## 12.1.1Projetos de Assistência Técnica

No Componente 1 foram acompanhados 27 (vinte e sete) Projetos de Assistência Técnica com 03 (três) Setoriais Responsáveis, conforme descrito a seguir.

Quadro 42: Monitoramento SRH

QUA	Quadro 42: Monitoramento SRH  SRH							
N°	Nome do Projeto	Previsão de Início da licitação	Estágio Atual	Contratado	Valor Previsto / Contrato ⁵U\$			
1	Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central.	03/12/2020	Contrato N° 01/PSGH/SRH/CE/2022 assinado no dia 18/02. Vigência: 03/2028	Consórcio Águas do Sertão: Passarelli Engenharia e Construção Ltda. / PB Construções Ltda. / Engeform Engenharia Ltda. / IBI Engenharia Consultiva S/S	141.447.107,39			
2	Serviços de Engenharia Consultiva para Gerenciamento, Fiscalização e Assessoria Técnica da Obra de Implantação do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central.	07/12/2020	Contrato N° 02/PSGH/SRH/CE/2022, assinado no dia 01/03/2022. Vigência: 04/2028	Consórcio TPF Engenharia Ltda. / KL Serviços de Engenharia S/A	5.059.642,11			
3	Aquisição de equipamentos de TI para suporte ao Projeto Malha D'Água.	20/12/2021	Contratos N°s. 07/SRH/CE/2022, 08/SRH/CE/2022 e 09/SRH/CE/2022 concluídos financeiramente, mas em execução física. Vigência: 04/2023	07/SRH/CE/2022: R&T Comércio Serviços e Soluções Integradas Ltda.; 08/SRH/CE/2022: Energy Telecon Comércio e Serviços Ltda.; e 09/SRH/CE/2022E. R. Soluções Informática Ltda.	131.035,96			
4	Aquisição de GPS Geodésico para suporte ao Projeto Malha D'Água e às ações de regulação de uso.	19/08/2020	Contrato N° 04/SRH/CE/2020 concluído.	Santiago & Cintra Importação e Exportação Ltda.	25.010,79			
5	Painel de Especialistas para as Barragens Banabuiú e Gavião: Especialista em	30/03/2020	1 – Contrato N° 02/PSHG/SRH/CE/2020 concluído. 2- Em processo de Contratação Direta.	Paulo Teixeira da Cruz	77.379,77			

	SRH							
N°	Nome do Projeto	Previsão de Início da licitação	Estágio Atual	Contratado	Valor Previsto / Contrato <sup>5</sup> U\$			
	Engenheiro Geotécnico.							
6	Painel de Especialistas para as Barragens Banabuiú e Gavião: Especialista em Hidromecânica.	30/03/2020	Contrato N° 03/SRH/CE/2020 em execução. Vigência: 01/2026	João Carlos Brito de Souza	62.180,97			
7	Painel de Especialistas para as Barragens Banabuiú e Gavião: Especialista em Hidrologia.	30/03/2020	Contrato N° 01/SRH/CE/2020 em execução. Vigência: 12/2025	Ronei Vieira de Carvalho	77.379,77			
8	Prestação de Serviços de Consultoria (Pessoa Física) para Proposição de um Modelo de Gestão para o Sistema Adutor Banabuiú-Sertão Central (SAB- SC).	30/02/2023	SRH está modificando o Termo de Referência para contratação de consultor individual com foco apenas nos aspectos jurídicos.		300.000,00			

#### Quadro 43: Monitoramento COGERH

	COGERH								
N°	Nome do Projeto	Previsão de Início	Estágio Atual	Contratado	Valor Previsto / Contrato U\$				
9	Aquisições de Estações de Medição Fixas, visando a universalização da macromedição da COGERH.	25/11/2020	Contratos N°s 014/2021/COGERH, 015/2021/COGERH e 016/2021/COGERH concluídos financeiramente, mas em execução física. Vigência: 03/2025	014/2021/COGERH: Nivetec Instrumentação e Controle Ltda; 015/2021/COGERH: Isoil Lamon Industria de Equipamentos e Serviços de Instrumentação LTDA 016/2021/COGERH: Lamon Produtos LTDA	1.166.144,73				
10	Aquisições de Estações de Medição Portáteis.	09/09/2020	Contrato N° 039/2020/COGERH concluído financeiramente, mas em execução física. Vigência: 04/2023	Lamon Produtos LTDA	131.055,12				

	COGERH						
N° Nome do Projeto Previsão de Início		Nome do Projeto   Estágio Atual   Cont		Contratado	Valor Previsto / Contrato U\$		
11	Instalação das estações de medidores fixos e pequenos serviços de engenharia para instalação de medidores de vazão	06/06/2022	UGP emitiu a Anuência para o Parecer Conclusivo do Pregão Eletrônico 20220018 – COGERH. Previsão de assinatura em fevereiro de 2023.		1.698.700,67		
12	Prestação de serviços de consultoria, contemplando as ações de Regularização de Recursos Hídricos para as 12 (doze) Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará.	12/05/2021	Contrato N° 066/2022/COGERH em execução.	Consórcio Hydros Engenharia Ltda. / Regea Geologia, Engenharia e Estudos Ambientais Ltda / Irrigart Engenharia e Consultoria em Recursos Hídricos e Meio Ambiente Ltda	966.085,92		
13	Aquisição de equipamentos para uso da Fiscalização de Recursos Hídricos.	12/01/2021	1- Equipamentos de TI: Contratos N°s 032/2021/COGERH, 033/2021/COGERH 034/2021/COGERH e 035/2021/COGERH concluídos;  2 - Aquisição de Drones: Contrato N°s 085/2021/COGERH com a empresa Multiplus Comércio e Equipamentos LTDA rescindido 20/05. Contrato N° 071/2022/COGERH concluído financeiramente, mas em execução física Vigência: 10/2023  3 - Aquisição de TI: UGP remeteu a Anuência Técnica para o Parecer de Análise.	1 - 32/2021/COGERH: Santiago & Cintra Importação e Exportação LTDA; 033/2021/COGERH: Positivo Comercio de Artigos de Papelaria LTDA; 034/2021/COGERH:K.M.L.R. Pinheiro Informática; 035/2021/COGERH: Geo Position Comercio e Serviços LTDA. 2 - 071/2022/COGERH - NW DRONES COMERCIO E MANUTENÇÃO DE DRONES LTDA.	130.000,00		
14	Planos de Segurança das Barragens Banabuiú e Gavião (Salvaguardas).	09/08/2021	Contrato N° 072/2022/COGERH em execução Vigência: 13 meses (aguardando emissão OS)	Geotechnique Consultoria e Engenharia LTDA.	792.763,46		

Quaa	ruadro 44: Monitoramento FUNCEME  FUNCEME						
N°	Nome do Projeto	Previsão de Início	Estágio Atual	Contratado	Valor Previsto / Contrato U\$		
15	Aquisição de equipamentos para instrumentação e monitoramento de bacias hidráulicas.	14/10/2020	1 - Contratos N°s 04/2021, 05/2021 e 06/2021 concluídos. 2 - Contratos N°s 01/2022, 02/2022, 03/2022, 04/2022 e 05/2022 concluídos.	1 - 04/2021: AllcompComp Rep elmportacao 05/2021: Tiago de Azevedo Lima Maq e Equip 06/2021: J C DA SILVA & CIA LTDA; 2 - 01/2022: ARBONNE Importação E Exportação De Material de Alta Tecnologia Eireli; 02/2022: GEO Ácqua Produtos para Monitoramento Ambiental Ltda; 03/2022: J C da Silva & CIA LTDA; 04/2022: Dualbase Tecnologia Eletrônica Ltda EPP; e 05/2022: FLOPTECH Industria E Comércio De Equipamentos Eireli	602.027,90		
16	Aquisição de licença do ArcGis.	15/05/2020	Contrato Nº 04/2020 concluído.	04/2020: Imagem Geosistemase Comércio LTDA	28.053,51		
17	Pequenos serviços de engenharia para instalação dos equipamentos de monitoramento de bacias hidráulicas.	20/12/2022	Especificação Técnica em elaboração.		50.000,00		
18	Contratação de empresa para realização de serviço de laboratório para análises físico-químicas e biológicas em amostras de água bruta de corpos hídricos superficiais localizados no Ceará.	10/10/2022	O parecer de Julgamento validado pela UGP no dia 08/11, entretanto empresas entraram com recursos ao processo.		190.000,00		
19	Assessoria técnica à implementação do monitoramento da qualidade de água por sensoriamento remoto.	16/09/2020	Contrato N° 07/2022 em execução Vigência: 10/2024	Jean-Michel Marcel Albert Martinez	80.345,31		
20	Aquisição e Instalação de Plataformas Automáticas de Coleta de Dados	02/03/2021	Contrato Nº 08/2021 com execução financeira concluída.	CAMPBELL Scientific do Brasil	839.204,82		

	FUNCEME							
N°	Nome do Projeto	Previsão de Início	Estágio Atual	Contratado	Valor Previsto / Contrato U\$			
21	Serviços de engenharia para instalação de estações meteorológicas.	14/09/2021	Contrato Nº 16/2021 concluído.	Construtora Concretiza LTDA - ME	56.456,58			
22	Aquisição de Radar Polarimétrico de Banda X.	14/02/2023	Minuta da Especificação Técnica em ajustes na FUNCEME após reunião realizada no dia 07/12.		2.210.000,00			
23	Aquisição de Drones.	04/01/2023	Processo encaminhado para PGE no dia 24/11, para análise e posterior lançamento do Pregão Eletrônico		183.000,00			
24	Monitoramento utilizando técnicas de modelagem hidrológica e de sensoriamento remoto dos pequenos açudes visando sua incorporação na estimativa de aporte aos reservatórios estratégicos do Estado.	12/11/2020	Contrato Nº 14/2021 em execução. Vigência: 08/2023	UP TRANSFER GMBH AT THE UNIVERSITY OF POTSDAM	406.100,92			
25	Aquisição de equipamentos para a Sala de Situação e para suporte ao Monitoramento e Previsão Hidroambiental.	26/07/2022	Contrato N° 17/2022 concluído financeiramente, mas em execução física Vigência: 10/2023; e  Contrato N° 19/2022 em execução. Vigência: 10/2023	17/2022 - Torino Informática; 19/2022 - Dell Computadores do Brasil Ltda.	105.950,88			
26	Cluster para modernização do Sistema de Previsão climática e de afluências aos principais reservatórios do Estado.	19/12/2022	Edital lançado, entrega das propostas até o dia 10 de fevereiro de 2023.	Edital de SDO aprovado pela UGP. Processo enviado para análise e posterior lançamento pela PGE.	1.150.000,00			
27	Capacitação e Treinamento de Técnicos da FUNCEME.	06/09/2022	Contrato Nº 21/2022 em execução Vigência: 07/202	Maestria Comunicação e Eventos Ltda	51.269,00			

#### 12.2 COMPONENTE 2: Melhoria da Eficiência dos Serviços Hídricos

Apresenta-se aqui o desempenho em 31/12/2022 do Componente 2 que inclui 5 (cinco) projetos de Assistência Técnica e 2 (dois) indicadores de resultados.

#### 12.2.1Projetos de Assistência Técnica

No Componente 2 foram acompanhados 5 (cinco) projetos de Assistência Técnica com 1 (um) Setorial Responsável, conforme descrito a seguir.

Quadro 43: Monitoramento CAGECE

<u> </u>	CAGECE CAGECE							
N°	Nome do Projeto	Previsão de Início	Estágio Atual	Contratado	Valor Previsto / Contrato U\$			
28	Controle e Redução de Perdas na Região Metropolitana de Fortaleza por Setores Hidráulicos (01 a 06).	24/05/2022	Relatório de Avaliação de Proposta em análise na CCC/PGE, com posterior disponibilização das notificações pela CCC/PGE aos licitantes, que permitirá o início do Prazo Suspensivo (recursal).		14.356.000,00			
29	Contratação de Serviços Técnicos Especializados Atribuídos pela CAGECE para a Supervisão, Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Elaboração dos Projetos, Execução de Obras e Prestação de Serviços Referentes ao Controle e Redução de Perdas nos Setores Hidráulicos Aldeota, Expedicionários, Floresta e Vila Brasil no Município de Fortaleza.	14/06/2021	CAGECE colhendo as assinaturas na documentação de negociação, objetivando a disponibilização das notificações pela CEL04/PGE aos consultores, que permitirá o início do Prazo Suspensivo (recursal)		993.105,14			
30	Consultoria para Revisão do Modelo de Gestão Estratégica e de Negócio e Melhoria do Desempenho Empresarial da CAGECE.	12/11/2020	Contrato CTR N° 145/2022 em execução Vigência: 02/2025	Instituto Publix para o Desenvolvimento da Gestão Pública S/S LTDA	240.000,00			
31	Elaboração de Estudo de Mercado e da Estrutura Tarifária da Concessionária para os Serviços de Abastecimento de	19/08/2020	Contrato N° 201/2021/CAGECE Vigência: 04/2023	Quantum do Brasil LTDA.	208.105,23			

	CAGECE								
N°	Nome do Projeto	Previsão de Início	Estágio Atual	Contratado	Valor Previsto / Contrato U\$				
	Água e Esgotamento Sanitário.								
32	Consultoria Especializada para Implantação de Melhorias nos Processos de Gestão De Empreendimentos da CAGECE.	11/01/2021	Em Fase de Negociação Contratual (2ª Colocada): Documentação negociada (minuta do contrato e atas negociadas) remetidas para análise e assinatura do Consórcio.		150.000,00				

#### 12.3 COMPONENTE 3: Fortalecimento da Gestão do Setor Público

Apresenta-se aqui o desempenho em 31/12/2022 do Componente 3 que inclui 29 (vinte e nove) Projetos de Assistência e 5 (cinco) indicadores de resultados.

#### 12.3.1 Projetos de Assistência Técnica

29 (vinte e nove) Projetos de Assistência Técnica com 07 (sete) Setoriais Responsáveis e 01 (um) apoio técnico, conforme descrito a seguir:

Quadro 44: Monitoramento SCIDADES

	SCIDADES								
N°	Nome do Projeto	Previsão de Início da licitação	Estágio Atual	Contratado	Valor Previsto / Contrato U\$				
33	Serviços Especializados para Elaboração do Plano Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Ceará (PAAES) e Planos Correlatos.	19/08/2022	Processo referente a formação da Lista Curta finalizado. Minuta do Edital de Solicitação de Proposta – SDP em ajustes pela SCIDADES, para posterior lançamento na CEL04/PGE.		900.000,00				
34	Consultor Jurídico Individual, Especialista em Saneamento Básico, para Adequação do Marco Regulatório da Política Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.	26/05/2022	Contrato № 20/2022 em execução. Vigência: 04/2023	Wladimir Antônio Ribeiro	43.872,00				

Quadro 45: Monitoramento ARCE

	ARCE							
N°	Nome do Projeto	Previsão de Início da licitação	Estágio Atual	Contratado	Valor Contrato R\$			
35	Elaboração de Manual de Controle Patrimonial Destinado aos Setores de Distribuição de Gás Canalizado, de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, no Âmbito do Estado do Ceará.	28/07/2021	Fase de negociação contratual. Reunião de pré-negociação agendada entre a UGP e a ARCE para o dia 17/01.		600.000,00			
36	Modernização da Gestão e da Atividade Regulatória da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.	27/01/2021	Resultado Final de Licitação publicado. ARCE providenciando a Homologação e Adjudicação e posterior assinatura do contrato		500.000,00			
37	Melhoria de processos de controle, fiscalização e certificação de informações para regulação dos serviços de saneamento básico.	23/02/2023	Licitação não iniciada. Termo de Referência e Estimativa de Custo em elaboração pela ARCE.		450.000,00			

Quadro 46: Monitoramento CGE

	CGE								
N°	Nome do Projeto	Previsão de Início da Iicitação	Estágio Atual	Contratado	Valor Previsto / Contrato U\$				
38	Consultoria para o Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais do Poder Executivo do Estado do Ceará.	26/03/2021	Contrato N° 07/2022 em execução, Vigência: 04/2025	Consórcio Confidere Informática e Serviços Ltda. e Canix Soluções e Serviços em Informática Ltda.	797.883,58				

Quadro 47: Monitoramento IPECE

	IPECE							
N°	Nome do Projeto	Previsão de Início da Iicitação	Estágio Atual	Contratado	Valor Previsto / Contrato U\$			
39	Consultoria Individual de Especialista Sênior em Aquisições e Contratos.	20/02/2020	Contrato № 03/2020- IPECE em execução Vigência: 03/2023	Giuseppe Furtado Nogueira	180.240,20			
40	Consultoria Individual de Especialista Pleno em Aquisições e Contratos.	20/02/2020	Contrato № 02/2020- IPECE em execução Vigência: 03/2023	André Morel Gonzaga	140.318,94			
41	Consultor Individual Analista Sênior em Aquisições e Contratos.	20/02/2020	Contrato Nº 04/2020- IPECE em execução Vigência: 03/2023	Rodrigo Jose Almeida Rufino	114.779,47			
42	Consultor Individual em Monitoramento e Controle para Apoio à Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE	29/09/2020	Contrato № 09/2020- IPECE em execução Vigência: 12/2023	Carlos Wagner Rios Pinto	129.801,24			
43	Consultor Individual Especialista em Gestão Socioambiental para prestar suporte técnico a Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP.	26/06/2020	Contrato № 07/2020- IPECE em execução Vigência: 10/2023	Christina Bianchi	44.715,69			
44	Consultor Individual para o serviço de Suporte Operacional e Logístico para Unidade Gerenciamento de Projetos.	21/01/2021	Contrato N° 02/2021- IPECE em execução Vigência: 05/2023	Deusimar Lira Cavalcante Filho	46.242,75			
45	Consultor Individual Analista Administrativa Financeira.	01/12/2022	Atividades Preparatórias  – Aguardando o momento oportuno para a contratação.		38.724,25			

	IPECE							
N°	Nome do Projeto	Previsão de Início da Iicitação	Estágio Atual	Contratado	Valor Previsto / Contrato U\$			
46	Suporte em Aquisições de Bens para Unidade de Gerenciamento de Projetos.	05/03/2022	Contratos N° 13/2022, 14/2022, 16/2022 e 17/2022 em execução. Vigência: 11/2023 e 12/2023	13/2022 - Fator X Tecnologia Digital LTDA; 14/2022 – Spencer Comércio e Equipamentos; 16/2022: Dell Computadores do Brasil LTDA; 17/2022: Torino Informática	20.707,20			
47	Serviços Técnicos de Tradução para Documentos de Aquisições.	17/11/2020	Contrato Nº 04/2021- IPECE concluído.	Brazil Traduções	176,60			
48	Aquisição de Licença para utilização de dois contratos (Inglês e Português) do documento: Plantand Design-Build Contract 1st Ed (1999 Yellow Book) da Federação Internacional de Engenheiros de Consultoria - FIDIC.	01/06/2020	Contrato concluído.	International Federation of Consulting Engineers - FIDIC	650,16			
49	Consultor Individual para Serviço de Tradução do Edital Tipo "Turnkey" da Obra do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central do Projeto de Apoio Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará.	26/03/2020	Contrato № 06/2020 concluído.	Marco Túlio Vasconcellos Rezende	12,323,27			
50	Consultoria para Desenvolvimento de Metodologia do Cálculo do PIB do Agronegócio e do PIB da Agricultura Familiar do Estado Do Ceará e Atualização dos Instrumentos de Análise de Impactos Econômicos com Enfoque nos Recursos Hídricos do Estado do Ceará.	10/06/2021	Contrato № 08/2022 em execução. Vigência: 03/2024	Quadrante Consultoria Econômica Ltda	358.366,98			
51	Empresa Especializada para Realização de Treinamentos com Foco no "Fortalecimento Institucional Do Instituto De Pesquisa E Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), Através da Capacitação em Análise de Dados, Ferramentas de Business Inteligence (BI) e Avaliação de Políticas Públicas".	15/01/2021	Contrato № 10/2022 em execução. Vigência: 10/2026	Fundação Getúlio Vargas - FGV	235.570,21			

	IPECE								
N°	N° Nome do Projeto Início da licitação		Estágio Atual	Contratado	Valor Previsto / Contrato U\$				
52	Empresa especializada para realizar duas pesquisas domiciliares (previstas para os anos de 2023 e 2026)	27/12/2022	Pregão Eletrônico publicado, com data de Abertura e Disputa no dia 17/01/2023		100.000,00				

Quadro 48: Monitoramento SEDET/FUNCEME e SEDET/IPECE

Quadro	Quadro 48: Monitoramento SEDET/FUNCEME e SEDET/IPECE  SEDET/FUNCEME e SEDET/IPECE							
N°	Nome do Projeto	Previsão de Início da licitação	Estágio Atual	Contratado	Valor Previsto / Contrato U\$			
53	Consultoria para Implementação e Implantação do Sistema Estratégico para o Assessoramento à Irrigação - SEAI do Programa de Eficiência do Uso da Água no Setor Agropecuário para Cinco Bacias do Estado do Ceará (Alto, Médio e Baixo Jaguaribe, Banabuiú e Salgado).	29/04/2021	Contrato № 12/2022 em execução. Vigência: 05/2024	3V3 Tecnologia LTDA	360.000,00			
54	Levantamento cadastral de irrigantes e determinação de demanda hídrica para o setor agropecuário das bacias do baixo, médio e alto Jaguaribe, Banabuiú e Salgado.	29/04/2021	Contrato № 12/2022 em execução.	3V3 Tecnologia LTDA	466.516,20			
55	Consultoria Internacional para Implantação da Metodologia de Determinação de Coeficientes de Cultivo "SurfaceRenewal".	06/02/2023	Estão sendo realizadas reuniões com as equipes da FUNCEME e da SEDET para ajustes no escopo, objeto e método de aquisição.		99.959,04			
56	Consultoria para prestação de serviços técnicos especializados para realização de 60 cursos com	06/02/2023	Estão sendo realizadas reuniões com as equipes da FUNCEME e da SEDET para ajustes no escopo, objeto e		302.967,61			

	os seguintes temas: Manejo Eficiente da Água no Setor Agropecuário e Avaliação de Sistemas de Irrigação.		método de aquisição.		
57	Fornecimento e instalação de Plataformas Automáticas de Coleta de Dados para Metodologia SurfaceRenewal (SR).	17/09/2020	Contrato Nº 06/2020 concluído.	Campbell Scientific do Brasil LTDA	299.636,93

Quadro 49: Monitoramento SEPLAG

SEPLAG							
N°	Nome do Projeto	Previsão de Início da Iicitação	Estágio Atual	Contratado	Valor Previsto / Contrato U\$		
58	Consultoria para Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Gestão de Investimento Público (GIP) do Poder Executivo do Estado do Ceará.	13/04/2021	Contrato Nº 018/2022 em execução.	Consórcio MTC: MACROPLAN / TRANSPLAN / J C M Freitas- serviços de Informática (CHERRY IT)	462.686,67		
59	Aquisição de mobiliário e equipamentos para estruturação da área de Gestão de Investimento Público da Secretaria do Planejamento e Gestão.	06/01/2023	1. Mobiliário: SEPLAG tramitando o processo de Pregão Eletrônico para envio a PGE; 2. TI: Especificações Técnicas em análise pela COGET/ETICE após Anuência da UGP. UGP emitirá nova Anuência para assinatura do contrato após manifestação da COGET e validação do Fornecedor da Ata de Registro de Preço; e 3. Recebido o Edital para análise da UGP.		30.000,00		

Quadro 50: Monitoramento TCE

	TCE						
N°	Nome do Projeto	Previsão de Início da licitação	Estágio Atual	Contratado	Valor Previsto / Contrato U\$		
60	Aquisição de equipamentos (Vant's), software e treinamento para auditoria e monitoramento de obras de infraestrutura hídrica.	22/10/2021	Contratos N° 35/2021 e 36/2021 concluídos.	35/2021 - DT Office – Distribuidor de eletrônicos Eireli 36/2021 - Drone Air Comércio e serviços tecnológico Eireli	11.942,58		
61	Aquisições de Equipamentos para desenvolver solução de monitoramento de obras de engenharia que consiste na elaboração de uma base analítica composta de mecanismo de coleta de dados e painéis de monitoramento de obras de engenharia por meio da tecnologia de Business Intelligence e aplicação de modelos de Machine Learning.	01/10/2022	Contrato N° 44/2022 em execução, Vigência: 12/2023	Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A	473.240,99		

## 12.4 - COMPONENTE 4: Componente Contingencial de Resposta a Emergências (CERC)

Até o dia 31/12/2022, não foi necessário acionar o Componente 4.

## 13. EVOLUÇÃO DOS ASPECTOS DE SALVAGUARDAS SOCIAIS E AMBIENTAIS

Os instrumentos norteadores do Projeto são o Marco de Gestão Socioambiental (MGSA) e o Marco de Política de Reassentamento Involuntário (MRI).

Não houve modificações no escopo dos documentos no período de referência.

#### 13.1. Acompanhamento dos processos de licitação e licenciamento

Os Termos de Referência dos processos licitatórios vem sendo analisados pela UGP, que emitiu Termo de Conformidade em relação ao cumprimento da Política de Salvaguardas Socioambientais do Banco Mundial para os mesmos, garantindo que os contratos adotem o Marco de Gestão Socioambiental (MGSA).

No período de referência foram emitidos os Termos de Conformidade dos editais dos projetos: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Pesquisas Domiciliares na Área de Abrangência dos Municípios do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central (IPECE); Aquisição de Equipamentos de Informática para Suporte ao Monitoramento E Previsão Hidroambiental (FUNCEME); Aquisição de Equipamentos para Instrumentação e Monitoramento de Bacias Hidráulicas (FUNCEME); Contratação de Empresa para Realização de Serviço de Laboratório para Análises Físico-Químicas e Biológicas em Amostras de Água Bruta de Corpos Hídricos Superficiais Localizados no Ceará (Funceme).

No processo de licenciamento, foi emitida a Licença de Instalação (LI) do SAB-SC com adição de condicionantes socioambientais, as quais estão sendo monitoradas pela SRH com auxílio da UGP.

#### 13.2. Acompanhamento e Fiscalização das Obras

Em relação ao Componente 1 - Os projetos e planos da obra do SAB – SC estão em fase de elaboração pelo consorcio contratado, portanto, as obras deverão iniciar somente após a conclusão e aprovação dos mesmos.

Em relação ao Componente 2 – No âmbito do Projeto Controle e Redução de Perdas na RMF da CAGECE, os contratos estão na fase final licitatória, portanto não houve nenhuma atividade relacionada a essa atividade (vide Anexo 1).

Quanto ao Componente 3 – No âmbito do Projeto Plano Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (PAAES) da Secretaria das Cidades, o Relatório para Formação da Lista Curta foi concluído, a Solicitação de Propostas será lançada posteriormente.

#### 13.3. Monitoramento da Operacionalização do Sistema

A UGP acompanha a implantação de todas as atividades das obras civis e demais atividades do Projeto através de uma Matriz de Monitoramento, onde é verificada a conformidade socioambiental de cada uma. Essas atividades estão descritas no formulário do Anexo 3 do MGSA e apresentadas no Anexo 4 deste documento.

#### 13.4. Indicadores de Gênero

Estes indicadores são de responsabilidade do IPECE, que já apresentou os resultados da pesquisa para atualização da linha de base e atualmente encontra-se em licitação a contratação de empresa para realizar as pesquisas domiciliares para levantamento das informações necessárias aos indicadores relacionados a gênero do Projeto.

Os indicadores incluídos na matriz de resultados voltados para a questão de gênero são: redução do tempo de afastamento das atividades de rotina devido a doenças gastrointestinais transmitidas pela água; e redução de tempo dedicado ao trabalho doméstico (incluindo a busca de água para o domicílio). Além disso, há um indicador focado em medir o nível de satisfação de beneficiários em geral com a prestação de serviços hídricos.

O primeiro indicador se refere a **Redução do tempo de afastamento de atividades de rotina devido a doenças gastrointestinais transmitidas pela água.** Para tanto, será estimado o número médio de dias por ano que o indivíduo deixou de realizar atividades habituais devido ao consumo de água inadequado.

O segundo indicador corresponde a **Redução do tempo dedicado a trabalho doméstico (incluindo a busca de água para o domicílio)**, onde será medido o número médio de horas semanais dedicados aos afazeres domésticos.

Salienta-se que por afazeres domésticos incluem-se as tarefas de arrumar ou limpar a moradia; cozinhar ou preparar alimentos; buscar água para o domicílio; passar roupa; lavar roupa ou louça; orientar ou dirigir trabalhadores domésticos na execução das tarefas domésticas; cuidar de filhos ou menores moradores; limpar o quintal ou terreno que circunda a residência, entre outros.

O terceiro indicador se refere ao **Nível de satisfação de beneficiários com a prestação de serviços hídricos**. Cita-se que este indicador almeja medir o nível de satisfação com a prestação de serviços de água dos domicílios ligados à rede geral no tocante à qualidade, quantidade e regularidade. O Nível de Satisfação (NS) é definido pela seguinte fórmula:

NS = (QL + QT + RG)/3;

Onde:

NS: Nível da satisfação;

QL - Percentual de domicílios com avaliação de qualidade boa ou ótima;

QT - Percentual de domicílios com avaliação de quantidade boa ou ótima;

RG - Percentual de domicílios com avaliação de regularidade boa ou ótima.

A atualização dos indicadores depende de pesquisas domiciliares que serão conduzidas pelo IPECE, com apoio financeiro do Projeto, com a contratação de uma empresa para coleta de dados e apoio técnico da SRH e CAGECE. A equipe do IPECE estará em contato com a CAGECE e SRH para cadastro e georreferenciamento dos domicílios que receberão o trabalho social.

A Proposta de pesquisa para coleta de dados se deu da seguinte forma:

- ✓ Elaborou-se um plano amostral e um projeto para realização de pesquisa domiciliar (anos de 2023 e 2026) nos municípios que compõem a região do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central, no âmbito do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPF/CE).
- ✓ O público-alvo da pesquisa é composto pela população residente nos municípios de Banabuiú, Deputado Irapuã Pinheiro, Jaguaretama, Milhã, Mombaça, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Senador Pompeu e Solonópole, que segundo estimativa populacional do IBGE do ano de 2019 correspondeu a 206.973 habitantes. Por meio de amostragem aleatória estratificada chegouse a uma amostra de 595 domicílios, com estimativa de 4% de erro e 95% de nível de confiança.

Foi proposta pelo BM a realização de uma outra pesquisa exclusiva com a população que irá receber as palestras sobre a temática de gênero, para captar a percepção dessa população antes e depois das palestras. Essa pesquisa (e geração do banco de dados) deverá ser conduzida pela empresa que está executando a construção

da adutora e deverá constar no plano de ação de gênero que a referida empresa está elaborando, o qual deve ser aprovado pelo BM/SRH/CAGECE.

#### 13.5. Mecanismos de Reclamação

Os aspectos relacionados ao fluxo de informações do mecanismo de reparação de queixas constante no MGSA, bem como os diferentes tipos de canais de comunicação.

Durante o segundo semestre de 2022 foram realizadas as seguintes ações:

- Inseridos assuntos e sub assuntos específicos das ações do IPF na "Plataforma Ceará Transparente";
- Reunião com equipes da Empreiteira, Engenheiro, SRH, CAGECE e UGP para apresentação e treinamento da Plataforma Ceará Transparente e discussões sobre o fluxo de informações do Mecanismo de Reparação de Queixas constante no MGSA. Como exemplo, citam-se as possíveis consulta e/ou relatórios no Ceará Transparente:

## Indicadores referentes às Manifestações de Ouvidoria (Plataforma Ceará Transparente)

- Quantitativo de Manifestações (Geral e por tipo)
- Resolubilidade (Manifestações respondidas no prazo)
- Tempo Médio de Resposta
- Satisfação do Cidadão (canal utilizado, atendimento ouvidoria, prazo resposta, qualidade resposta e resolutividade)
- Procedência da manifestação

Obs. Outros índices poderão ser obtidos a partir de análise ou estudo por meio de relatórios periódicos, como por exemplo "índice de resolução de demandas".

#### Dados Estatísticos (Plataforma Ceará Transparente)

- Tipos
- Canais de Atendimento

- Órgãos
- Áreas Internas
- Assuntos
- Subassuntos
- Municípios/Bairros (quando informado)
- Gênero (usuários cadastrados)
- Outros

Adicionalmente, também está em fase de desenvolvimento novas variáveis que deverão ser incluídas no "Ceará Transparente" afim de facilitar a filtragem das demandas recebidas que tem relação com o Projeto.

O Estado deverá relatar toda e qualquer atividade com intervenções que gerem impactos socioambientais, incluindo ações de contrapartida, o que se aplica também a contratos de consultoria que podem gerar impactos e precisam ser verificados pelo Banco. Além das obras propriamente ditas, há a questão da percepção da população afetada – o que inclui qualquer reclamação feita ou pequenos acidentes que afetem consultores ou equipe.

Até o momento, não foi registrada nenhuma queixa ou problema social no âmbito do Projeto, porém as setoriais envolvidas estarão atentas a qualquer manifestação e irão alertar a ouvidoria para que eventuais queixas sejam reportadas à equipe.

#### 13.6 Aspectos de Segurança de Barragem

Concluídas as obras de reabilitação da barragem Arrojado Lisboa (Banabuiú) e contratados os serviços de consultoria para elaboração do Planos de Segurança das Barragens.

Importante salientar que o escopo das obras de reabilitação da barragem Arrojado Lisboa (Banabuiú) contratados pelo DNOCS não contempla em sua totalidade as recomendações apresentadas pelos consultores do Painel de Segurança de Barragens.

## 14. APÊNDICES

## Apêndice 1: Obrigações legais em andamento do projeto

Quadro 51: Obrigações Legais em andamento do Projeto (Anexo 2, Seção I.A)

Seções do	Obligações Legais em anadmente de Frojeto (Altexe 2, seção 1.74)	
Acordo do	Descrição	Status
Empréstimo		
Anexo 2, Seção I.A.1	O Mutuário, através da SEPLAG, deverá adotar as medidas legalmente aplicáveis para garantir que o IPECE executará a coordenação e o gerenciamento gerais do Projeto e manterá a Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP) durante todo o período de implementação do Projeto, dispondo de recursos suficientes, capacidade para a tomada de decisões, pessoal competente em número e responsabilidade, tudo aceitável para o Banco e da forma descrita no Acordo de Gestão e no Manual Operacional do Projeto.	Cumprida por meio dos Acordos de Cooperação publicados no dia 30/12/2019
Anexo 2, Seção I.A.2	O Mutuário deverá manter durante todo o período de implementação do Projeto, o Comitê Intersetorial, com representantes do IPECE, das Entidades do Projeto e dos Parceiros do Projeto, com reuniões regulares e recursos suficientes, tudo aceitável para o Banco e conforme estabelecido no Manual Operacional do Projeto.	Cumprida por meio da publicação do Decreto nº 33.727 do dia 27/08/2020
Anexo 2, Seção I.A.3	O Mutuário deverá adotar as medidas que sejam legalmente aplicáveis para garantir que o IPECE, as Entidades do Projeto, os Parceiros do Projeto e o TCE implementem as suas respectivas partes do Projeto com recursos suficientes, capacidade de tomada de decisões, pessoal competente em número e responsabilidades adequados, tudo aceitável para o Banco e da forma descrita no Manual Operacional do Projeto e seus respectivos Acordo de Gestão, Acordo de Implementação, Memorandos de Cooperação Técnica e/ou Acordo de Cooperação Técnica, conforme seja o caso.	Cumprida por meio dos Acordos de Cooperação publicados no dia 30/12/2019

Quadro 52: Obrigações Legais em andamento do Projeto (Anexo 2, Seção I.B)

Seções do Acordo do Empréstimo			Descrição	Status
Anexo 2, Seção I.B.1	O Mutuário deverá:	ou/e adotar as medidas que sejam legalmente aplicáveis para garantir que o Projeto seja executado de acordo com o Manual Operacional do Projeto aceitável para o Banco, que deverá incluir regras, métodos, diretrizes, documentos e procedimentos padrão para a execução do Projeto, incluindo:  (ii) não emendar, su	caixa relacionados ao Projeto), de aquisições e desembolso referentes ao Projeto.  (c) indicadores de monitoramento para o Projeto,  (d) mecanismo de queixas e código de conduta para o Projeto, e  (e) o Marco de Gestão Ambiental e Social (ESMF) e o Marco de Política de Reassentamento (RPF) e  spender, revogar, repelir ou renunciar a do referido Manual Operacional do Projeto	Cumprido com a publicação do Manual Operacional no sitio do IPECE

Fonte: PAD

Quadro 53: Obrigações Legais em andamento do Projeto (Anexo 2, Seção I.C)

Seções do Acordo do Empréstimo		De	Status	
Anexo 2, Seção I.C	SEPLAG, deverá manter o Acordo de	partes do Projeto,  (b) a obrigação de partes dos recursos (1), para auxiliar o e coordenação grape (1), para auxiliar o e coordenação grape (2), para auxiliar o e coordenação grape (2), para auxiliar o e coordenatos para Manual Operacion (1), as obrigações do IPECE como entidade coordenadora do Projeto, no âmbito de suas	(i) cumprir com todas as obrigações estabelecidas neste Acordo e executar o gerenciamento e a coordenação gerais do Projeto,  (ii) monitorar e operar constantemente durante a implementação do Projeto o	Cumprida por meio dos Acordos de Cooperação publicados no dia 30/12/2019

incluindo, entre outros:	para o Banco, para a execução dessas funções relacionadas ao Projeto	
	(iii) executar a todo o tempo durante a implementação do Projeto medidas que visem garantir que Entidades do Projeto e Parceiros do Projeto executem as suas partes específicas do Projeto, de acordo com todos as normas e práticas administrativas adequadas, recursos	
	técnicos e financeiros e  (iv) preparar e emitir relatórios sobre as atividades e ações descritas neste Acordo de forma tempestiva, incluindo a apresentação de relatórios financeiros, de progresso e de salvaguardas, em cooperação com as Entidades do Projeto e Parceiros do Projeto.	
aplicáveis para g obrigações assur interesses do Mut A não ser que o atribuir, emendar	vés da SEPLAG, deverá adotar as medidas legais que sejam garantir que o IPECE exerça os seus direitos e execute as suas nidas através do Acordo de Gestão de forma a proteger os uário e do Banco e para a realização dos objetivos do Projeto. Banco concorde de forma diferente, o Mutuário não deverá , revogar, renunciar, rescindir ou deixar de aplicar o Acordo de quer de seus dispositivos.	

Fonte: PAD

Quadro 54: Obrigações Legais em andamento do Projeto (Anexo 2, Seção I.E)

Seções do Acordo do Empréstimo	Descrição	Status
Anexo 2, Seção I.D	Para facilitar a execução do Projeto, o Mutuário deverá adotar as medidas legalmente aplicáveis para garantir que o IPECE mantenha os Acordos de Implementação com as Entidades do Projeto durante a Implementação do Projeto, com base em termos e condições aceitáveis para o Banco, incluindo, entre outros: a obrigação do Mutuário de disponibilizar partes dos recursos do Empréstimo alocados à Categoria (1) para as Entidades do Projeto para auxiliar o Mutuário na execução das partes respectivas do Projeto das referidas Entidades do Projeto, de acordo com as Diretrizes Anticorrupção, os Regulamentos das Aquisições, o ESMF, o RPF e a DAS, além do Manual Operacional do Projeto.  O Mutuário deverá adotar as medidas legalmente aplicáveis para garantir que o IPECE exerça os seus direitos ou execute as suas obrigações assumidas em conformidade com os Acordos de Implementação, de forma a resguardar os interesses do Mutuário e do Banco e para a realização dos objetivos do Projeto. A não ser quando seja acordado de forma diferente com o Banco, o Mutuário deverá adotar as medidas legalmente aplicáveis para garantir que o IPECE não atribua, emende, revogue, renuncie, rescinda ou deixe de aplicar os Acordos de Implementação ou qualquer um dos seus dispositivos.	Cumprida por meio dos Acordos de Cooperação publicados no dia 30/12/2019

Seções do Acordo do Empréstimo	Descrição	Status		
Anexo 2, Seção I.E	Para facilitar a execução do Projeto, o Mutuário deverá adotar as medidas legalmente aplicáveis para garantir que o IPECE mantenha Memorandos de Cooperação Técnica com os Parceiros do Projeto, com base em termos e condições aceitáveis para o Banco, para auxiliar o Mutuário na execução das partes respectivas do Projeto dos referidos Parceiros do Projeto, de acordo com as Diretrizes Anticorrupção, os Regulamentos das Aquisições, o ESMF, o RPF e a DAS, além do Manual Operacional do Projeto.  O Mutuário deverá adotar as medidas legalmente aplicáveis para garantir que o IPECE exerça os seus direitos ou execute as suas obrigações assumidas de acordo com os Memorandos de Cooperação Técnica, de forma a resguardar os interesses do Mutuário e do Banco e para a realização dos objetivos do Projeto. A não ser quando seja acordado de forma diferente com o Banco, o Mutuário deverá adotar as medidas legalmente aplicáveis para garantir que o IPECE não atribua, emende, revogue, renuncie, rescinda ou deixe de aplicar os Memorandos de Cooperação Técnica ou qualquer dos seus dispositivos.	publicados no dia		

Fonte: PAD

Quadro 55: Obrigações Legais em andamento do Projeto (Anexo 2, Seção I.F)

Seções do Acordo do Empréstimo	Descrição	Status			
Anexo 2,	Para facilitar a execução do Projeto, o Mutuário deverá manter um Acordo de Cooperação Técnica com o TCE durante a implementação do Projeto, com base em termos e condições aceitáveis para o Banco, para auxiliar o Mutuário na execução das auditorias do Projeto, de acordo com as Diretrizes Anticorrupção, os Regulamentos das Aquisições, o ESMF, o RPF e a DAS, além do Manual Operacional do Projeto.	Cumprida por meio dos Acordos de			
Seção I.F	O Mutuário deverá exercer os seus direitos ou executar as suas obrigações assumidas através do Acordo de Cooperação Técnica, de forma a resguardar os interesses do Mutuário e do Banco e para a realização dos objetivos do Projeto. A não ser quando seja acordado de forma diferente com o Banco, o Mutuário não deverá atribuir, emendar, revogar, renunciar, rescindir ou deixar de aplicar o Acordo de Cooperação Técnica ou qualquer um dos seus dispositivos.				
Anexo 2, Seção IV.2	No período de até <b>três anos</b> da data da efetividade, ou em outra data acordada com o Banco, o Mutuário deverá estabelecer um plano de ação, em conformidade com as suas responsabilidades constitucionais e administrativas, a ser implementado para o estabelecimento de Arranjos Institucionais para o Sistema Adutor Banabuiú-Sertão Central, cobrindo a sua operação e manutenção, em forma e substância satisfatórios para o Banco, da forma acordada com o Mutuário.	Em processo de contratação: "Prestação de Serviços de Pessoa Física para Proposição de um Modelo de Gestão para o Sistema Adutor Banabuiú-Sertão Central (SAB-SC)"			

Quadro 56: Obrigações Legais em andamento do Projeto (Anexo 2, Seção I.G)

Quadro 30.	Obligações Legais e	<u>em andamento do Projeto</u>	) (Allexo 2, seçuo i.G)	
Seções do				
Acordo do		Descrição		Status
Empréstimo				
Anexo 2, Seção I.G	Para garantir a adequada implementação do Componente 4 do Projeto após a ocorrência de uma Crise Elegível ou de uma Emergência, e antes da execução de quaisquer das atividades incluídas na referida Parte do Projeto, o Mutuário deverá adotar as seguintes medidas, tudo de acordo com termos e de forma satisfatória para o Banco:	uma entidade competer ocorrência de uma Cr Emergência, e o Banco referida determinação; (b) preparar e fornecer ao Epara financiamento de De Categoria (1)(b), para da Elegível ou Emergência; (c) preparar, consultar e di de salvaguarda neces:	ntar comprovação de que nte tenha determinado a ise Elegível ou de uma tenha concordado com a Banco uma solicitação oficial espesas Elegíveis conforme a ar resposta à referida Crise ivulgar todos os instrumentos sários para as referidas nos dispositivos da Seção I.D.  (i) a lista de atividades de resposta a emergência e reconstrução propostas a serem executadas,  (ii) arranjos de gestão financeira,  (iii) métodos e procedimentos de aquisições,  (iv) documentação necessária para saques de Despesas Elegíveis da Categoria (1)(b)  (v) instrumentos de salvaguarda para a gestão ambiental e social consistentes com as Políticas de Salvaguarda do Banco em vigor na época sobre a questão e  (vi) quaisquer outros arranjos que possam ser necessários para garantir a adequada coordenação e implementação da Parte 4	Para o 2º semestre do ano de 2022 o Componente 4 não foi acionado

Quadro 57: Obrigações Legais em andamento do Projeto (Anexo 2, Seção I.H)

Seções do	adro 57: Obrigações Legais em andamento do Projeto (Anexo 2, Seção I.H)									
Acordo do		Descrição	Status							
Empréstimo		2000119400	514.05							
		1. Implementar o Projeto de acordo com os dispositivos do ESMF, RPF e da DSA.	Em cumprimento							
		2. Garantir que todas as medidas para a execução das recomendações do ESMF, RPF e da DSA sejam tomadas de forma tempestiva e que todos os planos necessários preparados de acordo com os referidos ESMF, RPF e DAS tenham recebido o comunicado.	Em cumprimento							
		3. Garantir que os termos de referência de qualquer consultoria relativa ao Projeto sejam satisfatórios para o Banco, mediante a análise da instituição e, com essa finalidade, os referidos termos de referência deverão devidamente incorporar os requisitos das Políticas de Salvaguarda do Banco em vigor na época, a serem aplicados às orientações fornecidas pelos referidos serviços de consultoria.	Em cumprimento							
		4. no período de até <b>um ano</b> da data de efetividade ou outra data acordada pelo Banco contratar e manter, durante toda a implementação de todas as atividades de segurança de barragem do projeto, o painel de especialistas em segurança de barragens que consiste de três ou mais profissionais com expertise nos vários campos técnicos relevantes aos aspectos de segurança de barragens.	Em cumprimento. Em fase de Contratação Direta do novo consultor Especialista em Geotecnia.							
Anexo 2, Seção I.H	O Mutuário deverá:	5. No período de até <b>três anos</b> da data da efetividade, ou em outra data acordada pelo Banco finalizar a revisão periódica de segurança do açude do Gavião e os estudos complementares do açude do Banabuiú em conformidade com as ações da DAS.	Contratada Empresa de consultoria para desenvolver "Plano de Segurança das Barragens" os quais incluirão revisão periódica de segurança do açude do Gavião e os estudos complementares do açude do Banabuiú em conformidade com as ações da DAS no escopo.							
		6. No período de até <b>quatro anos</b> da data da efetividade ou em outra data acordada pelo Banco finalizar os planos de segurança dos açudes do Gavião e do Banabuiú (incluindo os planos de instrumentação e os planos de operação e manutenção e as EPPS), em conformidade com a DAS e os termos de referência acordados com o Banco.	Contratada Empresa de consultoria para desenvolver "Plano de Segurança das Barragens". Previsão de entrega para o final de 2023.							
Eonto: PAD		7. No período de até <b>cinco ano</b> s da data da efetividade ou em outra data acordada pelo Banco realizar trabalhos de reabilitação do Açude do Banabuiú em conformidade com a DAS.	As referidas obras estão concluídas pelo DNOCS. Importante salientar que o escopo das obras de reabilitação da barragem Arrojado Lisboa (Banabuiú) contratados pelo DNOCS não contempla em sua totalidade as recomendações apresentadas pelos consultores do Painel de Segurança de Barragens.							

Apêndice 2: Lista de Projetos de Assistência Técnica por Setorial						
Relatório de Desempenho do Projeto	Página 81					

#### Lista dos Projetos - Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPF)

	na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPF)								
Nº	Componente	Órgão	Nº	Projetos	Nº	Categoria de Gastos		Subprojetos	
1					1	Obras	1	Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central.	
2			1		2	Consultoria	2	Serviços de Engenharia Consultiva para Gerenciamento Fiscalização e Assessoria Técnica da Obra de Implantação do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central.	
3			_	Ampliação da Infraestrutura Hídrica (Malha D'Água).	3	Bens	3	Aquisição de equipamentos de TI para suporte ao Projeto Malha D'Água.	
4		SRH			4	Bens	4	Aquisição de GPS Geodésico para suporte ao Projeto Malha D'Água e às ações de regulação de uso.	
5		ЗКП			5	Consultoria Individual	5	Prestação de Serviços de Pessoa Física para Proposição de um Modelo de Gestão para o Sistema Adutor Banabuiú- Sertão Central (SAB-SC).	
6					6	Consultoria Individual	6	Painel de Especialistas para as Barragens Banabuiú e Gavião: Especialista em Engenheiro Geotécnico.	
7			2	Segurança de Barragens (Banabuiú - Sertão Central e Gavião).	7	Consultoria Individual	7	Painel de Especialistas para as Barragens Banabuiú e Gavião: Especialista em Hidromecânica.	
8					8	Consultoria Individual	8	Painel de Especialistas para as Barragens Banabuiú e Gavião: Especialista em Hidrologia.	
9					1	Bens	9	Aquisições de Estações de Medição Fixas, visando a universalização da macromedição da COGERH.	
10			3	Universalização da Macromedição.	2	Bens	10	Aquisições de Estações de Medição Portáteis.	
11	ÍDRICA				3	Serviços	11	Instalação das Estações de Medição Fixas e Pequenos Serviços de Engenharia para Instalação de Medidores de Vazão.	
12	COMPONENTE (I) - AUMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	COGERH	4	Regulação de Uso.	4	Consultoria	12	Prestação de serviços de consultoria, contemplando as ações de Regularização de Recursos Hídricos para as 12 (doze) Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará.	
13	A SEGI				5	Bens	13	Aquisição de equipamentos para uso da Fiscalização de Recursos Hídricos.	
14	MENTO D		5	Segurança de Barragens (Banabuiú - Sertão Central e Gavião).	6	Consultoria	14	Planos de Segurança das Barragens Banabuiú e Gavião (Salvaguardas).	
15	E (I) - AU				1	Bens	15	Aquisição de equipamentos para instrumentação e monitoramento de bacias hidráulicas.	
16	NENT				2	Bens	16	Aquisição de licença do ArcGis.	
17	COMPO	FUNCEME			3	Serviços	17	Pequenos serviços de engenharia para instalação dos equipamentos de monitoramento de bacias hidráulicas.	
18					4	Serviços	18	Contratação de empresa para realização de serviço de laboratório para análises físico-químicas e biológicas en amostras de água bruta de corpos hídricos superficiais localizados no Ceará.	
19			6	Aperfeiçoamento do Monitoramento Qualiquantitativo.	5	Consultoria Individual	19	Assessoria técnica à implementação do monitoramento da qualidade de água por sensoriamento remoto.	
20		FUNCEME /SEDET			6	Bens	20	Aquisição e Instalação de Plataformas Automáticas de Coleta de Dados Agrometeorológico.	
21		FUNCEME /SEDET			7	Serviços	21	Serviços de engenharia para instalação de estações meteorológicas.	
22		FUNCEME			8	Bens	22	Aquisição de Radar Polarimétrico de Banda X.	
23		FUNCEME /SEDET			9	Bens	23	Aquisição de Drones.	
24					10	Consultoria	24	Monitoramento utilizando técnicas de modelagem hidrológica e de sensoriamento remoto dos pequenos açudes visando sua incorporação na estimativa de aporte aos reservatórios estratégicos do Estado.	
25		FUNCEME			11	Bens	25	Aquisição de Equipamentos de Informática para Suporte ao Monitoramento e Previsão Hidroambiental.	
26			7	Fortalecimento do Sistema de Previsão Climática.	12	Bens	26	Cluster para Modernização do Sistema de Previsão Climática e de Afluências aos Principais Reservatórios do Estado.	
27					13	Serviços	27	Capacitação e Treinamento de Técnicos da Funceme.	

N	Componente	Órgão	Nº	Projetos	Nº	Categoria de Gastos		Subprojetos
2	EFICIÊNCIA		8	Controle e Redução de Perdas na Região	1	Obras	28	Controle e Redução de Perdas na Região Metropolitana de Fortaleza por Setores Hidráulicos (01 a 06).
2	D A D		8	Metropolitana de Fortaleza por Setores (01 a 06).	2	Consultoria	29	Serviços de Engenharia Consultiva para Gerenciamento, Fiscalização e Assessoria Técnica da Obra de Controle de Perdas no município de Fortaleza.
3	(II) – MELHORIA SERVIÇOS DE ÁC	CAGECE	9	Estudos para reorganização operacional e de modelo de negócio da Cagece.	3	Consultoria	30	Contratação de Empresa de Consultoria para Revisão do Modelo de Gestão Estratégica e de Negócio e Melhoria do Desempenho Empresarial da Cagece.
3	N# SOO		10	Estudo econômico e social para revisão da Estrutura Tarifária da Cagece.	4	Consultoria	31	Elaboração de Estudo de Mercado e da Estrutura Tarifária da Concessionária para os Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.
3	COMPONE		11	Melhoria na gestão de empreendimentos (planejamento, projeto e obras).	5	Consultoria	32	Consultoria Especializada para Implantação de Melhorias nos Processos de Gestão de Empreendimentos da CAGECE.

Νº	Componente	Órgão	Nº	Projetos	Nº	Categoria de Gastos		Subprojetos
33					1	Consultoria	33	Serviços Especializados para Elaboração do Plano Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Ceará (PAAES) e Planos Correlatos.
34		SCIDADES	12	Elaboração do Plano Estadual de Saneamento Básico.	2	Consultoria Individual	34	Consultor Jurídico Individual, Especialista em Saneamento Básico, para Adequação do Marco Regulatório da Política Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.
35			13	Metodologia de controle regulatório dos ativos de utilities de saneamento e de distribuição de gás canalizado.	1	Consultoria	35	Elaboração de Manual de Controle Patrimonial Destinado aos Setores de Distribuição de Gás Canalizado, de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, no Âmbito do Estado do Ceará.
36		ARCE	14	Otimização, fortalecimento, modernização monitoramento e controle regulatório, e melhoria de processo da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.	2	Consultoria	36	Modernização da Gestão e da Atividade Regulatória da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
37			15	Melhoria de Processos de Controle, Fiscalização e Certificação de Informações.	3	Consultoria	37	Melhoria de processos de controle, fiscalização e certificação de informações para regulação dos serviços de saneamento básico.
38		CGE	16	Desenvolvimento do Sistema de Controle de Contratos.	1	Consultoria	38	Consultoria para o Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais do Poder Executivo do Estado do Ceará.
39	9				1	Consultoria Individual	39	Consultor Individual Especialista Sênior em Aquisições.
40	PÚBLIC				2	Consultoria Individual	40	Consultor Individual Especialista Pleno em Aquisições e Contratos.
41	SETOR				3	Consultoria Individual	41	Consultor Individual Analista Sênior em Aquisições e Contratos.
42	COMPONENTE (III) – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SETOR PÚBLICO				4	Consultoria Individual	42	Consultor Individual em Monitoramento e Controle para Apoio à Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE
43	SIMENTO E				5	Consultoria Individual	43	Consultor Individual Especialista em Gestão Socioambiental para prestar suporte técnico a Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP.
44	FORTALEC		17	Suporte técnico para Unidade de Gerenciamento de Projetos.	6	Consultoria Individual	44	Consultor Individual para o serviço de Suporte Operacional e Logístico para Unidade Gerenciamento de Projetos.
45	- (III)			<b>7</b>	7	Consultoria Individual	45	Consultor Individual Analista Administrativa Financeira.
46	NENTE				8	Bens	46	Suporte em Aquisições de Bens para Unidade de Gerenciamento de Projetos.
47	OMPO				9	Serviços	47	Serviços Técnicos de Tradução para Documentos de Aquisições.
48	0	IPECE			10	Serviços	48	Aquisição de Licença para utilização de dois contratos (Inglês e Português) do documento: Plant and Design-Build Contract 1st Ed (1999 Yellow Book) da Federação Internacional de Engenheiros de Consultoria - FIDIC.
49					11	Consultoria Individual	49	Consultor Individual para Serviço de Tradução do Edital Tipo "Turnkey" da Obra do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central do Projeto de Apoio Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará.
50			18	Políticas Públicas capazes de incentivar ações ligadas ao Setor de Recursos Hídricos e Agronegócio.	12	Consultoria	50	Consultoria para Desenvolvimento de Metodologia do Cálculo do PIB do Agronegócio e do PIB da Agricultura Familiar do Estado do Ceará e Uso de Instrumentos de Análise de Impactos Econômicos Com Enfoque nos Recursos Hídricos do Estado do Ceará.
51			19	Realização de treinamentos com foco no fortalecimento institucional do Governo do Estado do Ceará.	13	Consultoria	51	Empresa Especializada para Realização de Treinamentos com Foco no "Fortalecimento Institucional Do Instituto De Pesquisa E Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), Através da Capacitação em Análise de Dados, Ferramentas de Business Inteligence (BI) e Avaliação de Políticas Públicas".
52			20	Pesquisas domiciliares na área de abrangência dos municípios do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central.	14	Serviços	52	Contratação de empresa especializada para realização de pesquisas domiciliares na área de abrangência dos municípios do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central

Nō	Component e	Órgão	Nº	Projetos	Nº	Categoria de Gastos		Subprojetos	
53		SEDET / IPECE		Implantação do Sistema Estratégico para o Assessoramento à Irrigação - SEAI do Programa de Eficiência do Uso da Água no Setor Agropecuário para Cinco Bacias do Estado do Ceará.	1	Consultoria	53	Consultoria para Implementação e Implantação do Sistema Estratégico para o Assessoramento à Irrigação - SEAI do Programa de Eficiência do Uso da Água no Setor Agropecuário para Cinco Bacias do Estado do Ceará (Alto, Médio e Baixo Jaguaribe, Banabuiú e Salgado).	
54	вгісо				1	Consultoria	54	Levantamento cadastral de irrigantes e determinação de demanda hídrica para o setor agropecuário das bacias do baixo, médio e alto Jaguaribe, Banabuiú e Salgado.	
55	SETOR PÚ	SEDET /	21	Programa de Eficiência do Uso da Água no Setor	2	Consultoria Individual	55	Consultoria Internacional para Implantação da Metodologia de Determinação de Coeficientes de Cultivo "Surface Renewal".	
56	COMPONENTE (III) – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SETOR PÚBLICO	FUNCEME		Agropecuário para cinco Bacias do Estado do Ceará.	3	Consultoria	56	Consultoria para prestação de serviços técnicos especializados para realização de 60 cursos com os seguintes temas: Manejo Eficiente da Água no Setor Agropecuário e Avaliação de Sistemas de Irrigação.	
57	CIMENTO				4	Bens	57	Fornecimento e instalação de Plataformas Automáticas de Coleta de Dados para Metodologia Surface Renewal (SR).	
58	- FORTALE	SEPLAG	22	Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Gestão de Investimento Público (GIP) do Poder Executivo do Estado do Ceará.	1	Consultoria	58	Consultoria para Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Gestão de Investimento Público (GIP) do Poder Executivo do Estado do Ceará.	
59	JENTE (III)	SELENG			2	Bens	59	Aquisição de mobiliário e equipamentos para estruturação da área de Gestão de Investimento Público da Secretaria do Planejamento e Gestão.	
60	COMPON				1	Bens	60	Aquisição de equipamentos (Vant's), software e treinamento para auditoria e monitoramento de obras de infraestrutura hídrica.	
61		TCE	23	Fortalecimento Institucional do Tribunal de Conta do Estado do Ceará.	nento Institucional do Tribunal de Conta do la Ceará.  2 Bens 61  Aquisições de Equip monitoramento de lelaboração de uma de coleta de dados engenharia por meio		Aquisições de Equipamentos para desenvolver solução de monitoramento de obras de engenharia que consiste na elaboração de uma base analítica composta de mecanismo de coleta de dados e painéis de monitoramento de obras de engenharia por meio da tecnologia de Business Intelligence e aplicação de modelos de Machine Learning.		
-	COMPONENTE (IV) - RECURSOS NÃO ALOCADOS	-	-	-	-	-	-	-	
-	Taxa de abertura - FRONT AND	-	-	-		-	-	-	

Nº	Componente	Órgão	Nº	Projetos	Nº	Categoria de Gastos	Subproietos	
27	EFICIÊNCIA			Controle e Redução de Perdas na Região	1	Obras	27	Controle e Redução de Perdas na Região Metropolitana de Fortaleza por Setores Hidráulicos (01 a 06).
28	RIA DA			Metropolitana de Fortaleza por Setores (01 a 06).	2	Consultoria	28	Serviços de Engenharia Consultiva para Gerenciamento, Fiscalização e Assessoria Técnica da Obra de Controle de Perdas no município de Fortaleza.
29	(II) – MELHOR SERVIÇOS DE	CAGECE		Estudos para reorganização operacional e de modelo de negócio da Cagece.	3	Consultoria	29	Contratação de Empresa de Consultoria para Revisão do Modelo de Gestão Estratégica e de Negócio e Melhoria do Desempenho Empresarial da Cagece.
30	NENTE		10	Estudo econômico e social para revisão da Estrutura Tarifária da Cagece.	4	Consultoria	30	Elaboração de Estudo de Mercado e da Estrutura Tarifária da Concessionária para os Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.
31	сомьо		111	Melhoria na gestão de empreendimentos (planejamento, projeto e obras).	5	Consultoria	Consultoria Especializada para Implantação de Melhorias no	

Nº	Componente	Órgão	Nº	Projetos	Nº	Categoria de Gastos		Subprojetos
32		SCIDADES	12	Elaboração do Plano Estadual de Saneamento	1	Consultoria	32	Serviços Especializados para Elaboração do Plano Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Ceará (PAAES) e Planos Correlatos.
33				Básico.	2	Consultoria Individual	33	Consultor Jurídico Individual, Especialista em Saneamento Básico, para Adequação do Marco Regulatório da Política Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.
34			13	Metodologia de controle regulatório dos ativos de utilities de saneamento e de distribuição de gás canalizado.	1	Consultoria	34	Elaboração de Manual de Controle Patrimonial Destinado aos Setores de Distribuição de Gás Canalizado, de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, no Âmbito do Estado do Ceará.
35		ARCE	1	Otimização, fortalecimento, modernização monitoramento e controle regulatório, e melhoria de processo da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.		Consultoria	35	Modernização da Gestão e da Atividade Regulatória da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
36			15	Melhoria de Processos de Controle, Fiscalização e Certificação de Informações.	3	Consultoria	36	Melhoria de processos de controle, fiscalização e certificação de informações para regulação dos serviços de saneamento básico.
37		CGE	16	Desenvolvimento do Sistema de Controle de Contratos.	1	Consultoria	37	Consultoria para o Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais do Poder Executivo do Estado do Ceará.
38	OOI				1	Consultoria Individual	38	Consultor Individual Especialista Sênior em Aquisições.
39	R PÚBL				2	Consultoria Individual	39	Consultor Individual Especialista Pleno em Aquisições e Contratos.
40	SETOF				3	Consultoria Individual	40	Consultor Individual Analista Sênior em Aquisições e Contratos.
41	COMPONENTE (III) – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SETOR PÚBLICO				4	Consultoria Individual	41	Consultor Individual em Monitoramento e Controle para Apoio à Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE
42	IMENTO D			Suporte técnico para Unidade de Gerenciamento de Projetos.	5	Consultoria Individual	42	Consultor Individual Especialista em Gestão Socioambiental para prestar suporte técnico a Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP.
43	tTALEC				6	Consultoria Individual	43	Consultor Individual para o serviço de Suporte Operacional e Logístico para Unidade Gerenciamento de Projetos.
44	I) – FOF		17		7	Consultoria Individual	44	Consultor Individual Analista Administrativa Financeira.
45	NTE (II				8	Bens	45	Suporte em Aquisições de Bens para Unidade de Gerenciamento de Projetos.
46	PONE				9	Serviços	46	Serviços Técnicos de Tradução para Documentos de Aquisições.
47	СОМ	IPECE			10	Serviços	47	Aquisição de Licença para utilização de dois contratos (Inglês e Português) do documento: Plant and Design-Build Contract 1st Ed (1999 Yellow Book) da Federação Internacional de Engenheiros de Consultoria - FIDIC.
48					11	Consultoria Individual	48	Consultor Individual para Serviço de Tradução do Edital Tipo "Turnkey" da Obra do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central do Projeto de Apoio Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará.
49				Políticas Públicas capazes de incentivar ações ligadas ao Setor de Recursos Hídricos e Agronegócio.	12	Consultoria	49	Consultoria para Desenvolvimento de Metodologia do Cálculo do PIB do Agronegócio e do PIB da Agricultura Familiar do Estado do Ceará e Uso de Instrumentos de Análise de Impactos Econômicos Com Enfoque nos Recursos Hidricos do Estado do Ceará.
50			19	Realização de treinamentos com foco no fortalecimento institucional do Governo do Estado do Ceará.	13	Consultoria	50	Empresa Especializada para Realização de Treinamentos com Foco no "Fortalecimento Institucional Do Instituto De Pesquisa E Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), Através da Capacitação em Análise de Dados, Ferramentas de Business Inteligence (BI) e Avaliação de Políticas Públicas".
51			20	Políticas Públicas capazes de incentivar ações ligadas ao Setor de Recursos Hídricos e Agronegócio.	14	Serviços	51	Contratação de empresa especializada para realização de pesquisas domiciliares na área de abrangência dos municípios do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central.

Νº	Componente	Órgão	Nº	Projetos	Nº	Categoria de Gastos		Subprojetos	
52		SEDET / IPECE		Implantação do Sistema Estratégico para o Assessoramento à Irrigação - SEAI do Programa de Eficiência do Uso da Água no Setor Agropecuário para Cinco Bacias do Estado do Ceará.	1	Consultoria	52	Consultoria para Implementação e Implantação do Sistema Estratégico para o Assessoramento à Irrigação - SEAI do Programa de Eficiência do Uso da Água no Setor Agropecuário para Cinco Bacias do Estado do Ceará (Alto, Médio e Baixo Jaguaribe, Banabuiú e Salgado).	
53	8			Programa de Eficiência do Uso da Água no Setor Agropecuário para cinco Bacias do Estado do Ceará.	1	Consultoria	53	Levantamento cadastral de irrigantes e determinação de demanda hídrica para o setor agropecuário das bacias do baixo, médio e alto Jaguaribe, Banabuiú e Salgado.	
54	DO SETOR PÚBLICO	SEDET /	21		2	Consultoria Individual	54	Consultoria Internacional para Implantação da Metodologia de Determinação de Coeficientes de Cultivo "Surface Renewal".	
55	A GESTÃO DO	FUNCEME			3	Consultoria	55	Consultoria para prestação de serviços técnicos especializados para realização de 60 cursos com os seguintes temas: Manejo Eficiente da Água no Setor Agropecuário e Avaliação de Sistemas de Irrigação.	
56	COMPONENTE (III) – FORTALECIMENTO DA GESTÃO					Bens	56	Fornecimento e instalação de Plataformas Automáticas de Coleta de Dados para Metodologia Surface Renewal (SR).	
57	(III) – FORTAI	SEPLAG	22	Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Gestão de Investimento Público (GIP) do Poder	1	Consultoria	57	Consultoria para Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Gestão de Investimento Público (GIP) do Poder Executivo do Estado do Ceará.	
58	OMPONENTE	01. 2.0		Executivo do Estado do Ceará.		Bens	58	Aquisição de mobiliário e equipamentos para estruturação da área de Gestão de Investimento Público da Secretaria do Planejamento e Gestão.	
59	8				1	Bens	59	Aquisição de equipamentos (Vant's), software e treinamento para auditoria e monitoramento de obras de infraestrutura hídrica.	
60		TCE	23	Fortalecimento Institucional do Tribunal de Conta do Estado do Ceará.		Bens	60	Aquisições de Equipamentos para desenvolver solução de monitoramento de obras de engenharia que consiste na elaboração de uma base analítica composta de mecanismo de coleta de dados e painéis de monitoramento de obras de engenharia por meio da tecnologia de Business Intelligence e aplicação de modelos de Machine Learning.	
-	COMPONENTE (IV) - RECURSOS NÃO ALOCADOS	-	-	-	-	-	1	-	
-	Taxa de abertura - FRONT AND	-	-	-		-	-	-	

#### 15. ANEXOS

### ANEXO 1: Relatório de Acompanhamento de Salvaguardas e Aspectos Socioambientais do Projeto

A seguir será apresentado o acompanhamento detalhado do desempenho do Projeto no 2º semestre de 2022, em relação aos programas norteadores das atividades a serem realizadas.

Os componentes com previsão de implantação de infraestrutura, com acionamento das salvaguardas ambientais e sociais do Banco Mundial referem-se a:

- ✓ COMPONENTE 1: Aumento da Segurança Hídrica Projeto Malha D'Água Sistema Adutor Banabuiú Sertão Central
- ✓ COMPONENTE 2: melhoria da eficiência dos serviços de água Controle e redução de perdas na Região Metropolitana de Fortaleza – RMF

#### **PROGRAMAS NORTEADORES:**

Programa 1: Gerenciamento Socioambiental do Projeto

Conteúdo: Supervisão do Plano de Gestão Socioambiental - PGS

Responsável: UGP

**Situação atual:** Atualmente o PGS encontra-se em revisão pela Empreiteira e esperase que a equipe responsável o envie para a análise final.

Programa 2: Procedimentos de Gestão e Supervisão Socioambiental do Projeto

**Conteúdo:** Avaliação ambiental dos projetos; Realização de consultas públicas; e Controle de emissão de licenças ambientais.

Responsável: UGP e SRH/CAGECE

**Situação atual:** Emitida a Licença de Instalação do SAB – SC. O cumprimento das condicionantes da LI, de responsabilidade da Empreiteira, está sendo monitorado pela SRH, com apoio da UGP.

Programa 3: Programa de Medidas Mitigadoras e Compensatórias

**Conteúdo:** Controle dos impactos das obras e intervenções.

Responsável: UGP, SRH/CAGECE e Supervisora de Obras

**Situação atual:** O Estudo de Viabilidade Ambiental do Projeto aprovado pela SEMACE. O cumprimento das condicionantes da LI, de responsabilidade da Empreiteira, está sendo monitorado pela SRH, com apoio da UGP.

Programa 4: Fortalecimento institucional da Gestão Ambiental

**Conteúdo:** Capacitação Socioambiental (incluindo as salvaguardas do Banco Mundial) das equipes da SRH, COGERH e CAGECE.

Responsável: UGP

Situação atual: Concluída

Programa 5: Manual Socioambiental de Construção (MAC)

**Conteúdo:** Procedimento de controle ambiental e social de obras a serem adotados pelas construtoras; Verificação de aplicação do conteúdo dos orientadores para a implantação dos Planos de Gestão Ambiental e Social de Obra – PGASO.

Responsável: SRH/CAGECE e Supervisora de Obras

Situação atual: Em elaboração conforme o MAC.

Programa 6: Comunicação Social

**Conteúdo:** Divulgação das obras junto à população local e comunidade; Atividades de participação da comunidade; Implantação das ações previstas nos documentos orientadores do trabalho socioambiental do Projeto, junto às comunidades.

**Responsável:** UGP, SRH/CAGECE, Supervisora e Construtoras.

Situação atual: Em elaboração conforme o MGSA.

Programa 7: Educação Ambiental e sanitária

**Conteúdo:** Apoio ao controle de obras em relação à educação ambiental e sanitária; Implantação das ações previstas nos documentos orientadores do trabalho socioambiental do Projeto, junto às comunidades, técnicos e trabalhadores envolvidos nas obras.

**Responsável:** UGP, SRH/CAGECE, Supervisora e Construtoras.

Situação atual: Em elaboração conforme o MAC.

**Programa 8:** Programa de melhoria da qualidade da água do reservatório Banabuiú **Conteúdo:** Programas de controle do aporte de nutrientes e de controle interno de eutrofização.

Responsável: SRH e COGERH.

**Situação atual:** Programa a ser atendido com a execução dos projetos: Contratação de empresa para realização de serviço de laboratório para análises físico-químicas e biológicas em amostras de água bruta de corpos hídricos superficiais localizados no Ceará; e Assessoria técnica à implementação do monitoramento da qualidade de água por sensoriamento remoto, ambos de responsabilidade da FUNCEME.

Quadro 61: Matriz de Acompanhamento e Monitoramento das Ações de Salvaguarda Social e Ambiental – SAB - SC

ATIVIDADES	EXECUÇÃO	MONITORAMENTO	COORDENAÇÃO	DATA DE TÉRMINO	STATUS	OBSERVAÇÕES
Elaboração do EVA para análise e emissão da Ll	Empreiteira	Engenheiro	SRH	21/07/2022	Em atraso	Retornou à SRH com a análise do BM
Elaboração do Plano de Gestão Socioambiental (PGS)	Empreiteira	Engenheiro	SRH	21/07/2022	Em atraso	Aguardando recebimento da versão atualizada
Elaboração do Plano de Reassentamento Involuntário (PRI)	Empreiteira	SRH	SRH	22/08/2022	Em atraso	Aguardando recebimento da versão final
Solicitação de Emissão de outorga para captação de água no reservatório Banabuiú	Empreiteira	SRH COGERH	SRH		Em atraso	Aguardando início das obras
Aperfeiçoamento do monitoramento qualitativo do reservatório	Empresa Consultora	FUNCEME	SRH	09/11/2022	Em atraso	Aguardando fim do processo licitatório
Elaboração do Plano de Segurança Hídrica da bacia hidrográfica do reservatório Banabuiú	Empresa Consultora	COGERH	SRH	11/07/2023	Em andamento	Aguardando fim do processo licitatório
Emissão da LI 115/2022 - DICOP (validade: 31/10/2027	Empreiteira	Engenheiro	SRH	31/10/2027	Concluído	-
Renovação da LO 660/2017 - DICOP- GECON (validade: 19/09/2021)	SRH	Engenheiro	SRH	19/09/2021	Em atraso	\$\$\$
Elaboração do Plano Abreviado de Reassentamento (PAR) da ETA	Empreiteira	Engenheiro	SRH		Concluído	-

Emissão de Relatório de Fiscalização, acompanhamento e orientação das ações ambientais relativas ao MAC, ao Manual de Comunicação Social e MSGA	1	Engenheiro	SRH	Fim de cada obra/atividade	Em atraso	Aguardando início das obras
Cumprimento das condicionantes da LI 1/2022 - DICOP - GECON	Empreiteira	Engenheiro	SRH	Prazos variados	Algumas atividades em atraso	

Fonte: UGP-IPECE

Quadro 62: Matriz de Acompanhamento e Monitoramento das Ações de Salvaguarda Social e Ambiental – DMCs

ATIVIDADES	EXECUÇÃO	MONITORAMENTO	COORDENAÇÃO	DATA DE TÉRMINO	STATUS	OBSERVAÇÕES
Elaboração do Plano de Gestão Socioambiental (PGS)	Empreiteira	АТО	CAGECE		Em atraso	Aguardando finalização do processo licitatório
Emissão de Relatório de Fiscalização, acompanhamento e orientação das ações ambientais relativas ao MAC, ao Manual de Comunicação Social e MSGA	-	ATO	CAGECE	Fim de cada obra/atividade	Em atraso	Aguardando início das obras

Fonte: UGP-IPECE

ANEXO 2: Monitoramento das Condicionantes da Licença de Instalação do SAB – SC, Publicações dos Contratos adjudicados, evidências das entregas dos produtos no período de referência e Relatórios de Auditoria Interna.

Emissão da LI: 01/11/2022 Validade: 31/10/2027

- Condicionante com prazo de apresentação de 30 dias após emissão da LI (até 01/12/2022)
- Condicionante com prazo de apresentação de 60 dias após emissão da LI (até 31/12/2022)
- Condicionante com prazo de apresentação de 90 dias após emissão da LI (até 30/01/2023)
- Condicionante com prazo de apresentação de 120 dias após emissão da LI (até 01/03/2023)
- ♣ Condicionante com prazo de apresentação anual (até 30/10/2023)

Concluída
Dentro do prazo
Em atraso

NÚMERO	CONDICIONANTE	DATA LIMITE	STATUS
	Colicitação do autorização do DED / DNIT	Antes do início	
-	Solicitação de autorização do DER / DNIT	das	
		intervenções	
	Instalação de placas indicativas, informativas e sinalizadoras	Antes do início	
-	instalação de placas indicalivas, informativas e sindizadoras	das	
		intervenções	
	Aprocentação de Alvará de Construção	Antes do início	
-	Apresentação do Alvará de Construção	das	
		intervenções	
	Reconstituição de vias e passeios degradados	Após o fim das	
-	Reconstituição de vias e passeios degradados	intervenções	
_	Informe de gualquer modificação no projeto do SAB-SC	Imediatamente	_
	Thrombo de qualquer modificação no projeto do una se	imodiaramento	
	   Manutenção da LI, dos projetos e documentos no canteiro de obras	Sempre	
_	Mariorerição da El, dos projetos e docorrientos no carriello de oblas	3emple	ī
	Afivação da placa indicativa do Liconsiamento Ambiental	20/11/2022	
-	Afixação da placa indicativa do Licenciamento Ambiental	30/11/2022	

NÚMERO	CONDICIONANTE	DATA LIMITE	STATUS
32	Publicação da Licença de Instalação (LI)	01/12/2022	
36	Apresentação da Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, referente a captação de água do açude Banabuiú	01/12/2022	
49	Apresentação do protocolo de solicitação da Autorização para Supressão Vegetal (ASV), junto ao Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (SINAFLOR). Para os casos em que seja necessária a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, requerer à Semace a Autorização Ambiental para Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, através de processo administrativo próprio a ser protocolado na Semace (quando se	01/12/2022	

	tratar de intervenção em APP sem vegetação) ou no sistema SINAFLOR (quando se tratar de intervenção em APP com vegetação)		
37	Apresentação das Autorizações para Salvamento, Resgate e Destinação da Fauna	31/12/2022	
35	Apresentação da autorização do INCRA, referente a intervenção que será realizada junto aos PA CAMPINA, PA SANTA BARBARA II	30/01/2023	
44	Apresentação do responsável pelo gerenciamento do sistema de abastecimento; plano de ação que vise a solução de possíveis problemas que possam inviabilizar a captação e distribuição para os municípios; informar o que será feito com as estações de tratamento que já existem nas sedes municipais	30/01/2023	
48	Apresentação de uma Declaração e ou outro tipo de documento técnico, emitido pela Fundação Palmares, quanto a ocorrência ou não de intervenção direta nessas Comunidades Quilombolas	30/01/2023	
38	Apresentação do Plano de Desvios Temporários de Tráfego / Sinalização das Áreas das Obras	01/03/2023	
39	Apresentação do Plano de Reconstituição das Áreas de Jazidas de Empréstimo	01/03/2023	
40	Apresentação do Plano de Revegetação / Enriquecimento das Áreas de Preservação Permanente do Sistema Adutor (faixa de domínio)	01/03/2023	

NÚMERO	CONDICIONANTE	DATA LIMITE	STATUS				
41	Apresentação de um documento com: Localização do ponto de lançamento dos efluentes tratados da ETRG (coordenadas em UTM e indicação em mapa), indicando a proximidade de áreas povoadas e o nível de comprometimento a jusante, incluindo os riscos para a pesca local / Informação e apresentação em mapa ou similar sobre os pontos utilizados pela população para a pesca na área diretamente afetada e a influência direta / Informação sobre os usos em geral do açude Banabuiú localizados a montante e a jusante da captação de água e do local de lançamento do efluente	01/03/2023					
42	Apresentação do detalhamento dos Planos e Programas apresentados no Estudo de Viabilidade Ambiental - EVA, quais sejam: -Plano de Resgate e Manejo da Fauna; -Plano de Monitoramento da fauna aquática; -Plano de Supressão Vegetal; -Plano de Recuperação de Áreas Degradadas -Plano de desmatamento Racional; -Plano de Ações de Enfrentamento aos conflitos com os usuários da água, com seus respectivos cronogramas de execução. Ressalta-se que a elaboração destes deve ser realizada por um Profissional devidamente habilitado e acompanhado de suas respectivas ARTs	01/03/2023					
43	Apresentação dos projetos executivos, plantas baixas, memorial de cálculo, cortes e detalhes de toda as estruturas constituintes da Estação de tratamento de Água, Estação de Tratamento de Rejeitos Gerados (informando o tipo de tratamento, fluxograma e as coordenadas do local de destinação final), Reservatórios, Estações Elevatórias de Água Tratada e qualquer outra estrutura.	01/03/2023					
45	Apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do projeto da Estação de Tratamento de Esgoto	01/03/2023					
46	Apresentação dos testes de absorção, determinação do nível do lençol freático da área em que será instalada a Estação de Tratamento de Rejeitos Gerados da ETA	01/03/2023					
47	Apresentação da Autorização de Manejo da Fauna, emitida pela Diretoria de Fiscalização da SEMACE	01/03/2023					
34	Apresentação do RAMA	30/10/2023					
Fonte: UGP-IF	PECE						
Polati / dia da Para a santa da Parista							

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### **EXTRATO**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022

PROCESSO Nº: 36196/2022-9-TC.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.055-080.

**FORNECEDOR:** LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.877.285/0001-71, sediada na Rua Boris, nº 90, Conj. 2, Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60060-190.

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Pregão na forma eletrônica nº 18/2022-TCE/CE, objeto do Processo nº 30196/2022-1.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no Pregão Eletrônico nº 19/2022-TCE; nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018; e nas Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas alterações, bem como nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014.

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Solução de Infraestrutura Hiperconvergente para Datacenter (HCI), constituída por componentes de processamento, armazenamento, conectividade, virtualização e sistema (software) para gerenciamento centralizado, incluindo a prestação de serviços especializados para instalação, configuração, treinamento, além de suporte técnico e garantia em regime de 24x7 por 36 (trinta e seis) meses, conforme as especificações técnicas e quantitativos descritos no Anexo único deste instrumento, em harmonia com o Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2022, que passa a fazer parte desta Ata, bem como consoante a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 30196/2022-1.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

VALOR: R\$ 3.217.000,00 (três milhões e duzentos e dezessete mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR – PRESIDENTE DO TCE/CE, E KLEPER DE CARVALHO PORTO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2022

PROCESSO: 36195/2022-7-TC.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº 09.499.757/0001-46, sediado na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.055-080.

**CONTRATADA:** LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o no 19.877.285/0001-71, sediada na Rua Boris, nº 90, Conj. 2, Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60060-190.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nas determinações estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, nos Decretos Estaduais nºs 32.824/18 e nº 33.326/19, na Lei nº 8.666/93, e alterações, bem como nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, nos acordos de Empréstimos Nº 9006-BR e nº 8986-BR, celebrados entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Mundial e na Anuência Técnica da Unidade de Gerenciamento do Projeto – UGP/Ipece, nos preceitos de direito público e, Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.



**OBJETO:** A aquisição de solução de Infraestrutura Hiperconvergente para Datacenter (HCI), constituída por componentes de processamento, armazenamento, conectividade, virtualização e sistema (software) para gerenciamento centralizado, incluindo a prestação de serviços especializados para instalação, configuração, treinamento, além de suporte técnico e garantia em regime de 24x7 por 36 (trinta e seis) meses, conforme descritos no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2022-TCE/CE.

**VIGÊNCIA:** 12 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 3.206.197,53 (três milhões, duzentos e seis mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02000000.001.01.01.126. 211.10266.0.1.00.0.000000.4.4.90.52.15.2.1

 $02000000.001.01.01.126.\ 211.10814.0.1.00.0.000000.4.4.90.40.15.2.1$ 

02000000.001.01.01.032, 255.10818.1.2.48.1.000049.4.4.90.52.15.2.1

02000000.001.01.01.032, 255.10818.4.2.48.1.000049.4.4.90.40.15.2.1

02000000.001.01.01.032, 255.10892.1.2.48.1.000058.4.4.90.52.15.2.1

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** Conselheiro **José Valdomiro Távora de Castro Júnior** – Presidente do TCE/CE, e Kleper de Carvalho Porto – Representante Legal da Empresa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### FIM DA PUBLICAÇÃO

- A veiculação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (DOE-TCE) iniciou-se em 17/11/2014.
- Até o dia 14/02/2015, as matérias foram publicadas concomitantemente no DOE-TCE e no Diário Oficial do Estado do Ceará, prevalecendo, para os efeitos de contagem de prazo e demais implicações processuais, o conteúdo e a data da publicação deste último.
- Após este período, as publicações oficiais do TCE-CE são realizadas exclusivamente no DOE-TCE, salvo se houver determinação expressa em lei ou contrato (Art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE).
- São informadas neste diário eletrônico as datas de sua disponibilização e publicação.
- Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no DOE-TCE.
- Os prazos terão início, para todos efeitos legais, no primeiro dia útil seguinte ao considerado como data da publicação (Lei nº 11.419/2006).
- As matérias e edições do DOE-TCE são assinadas digitalmente, conforme o padrão ICP-Brasil.



VIGÊNCIA: Vigorará por 24 (vinte e quatro) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado a qualquer tempo, uma única vez, por período a ser definido pelas Partes, mediante assinatura de Termo Aditivo a ser oportunamente celebrado. A prorrogação contratual não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) meses. Após o término ou rescisão deste Termo, o TCE/CE perderá o direito de continuar a utilizar as versões dos MODELOS OPERACIONAIS DE PESQUISA disponibilizadas pela UnB durante a vigência deste Ajuste. Todas as Cláusulas relativas à confidencialidade, sigilo dos MODELOS OPERACIONAIS DE PESQUISA permanecerão em vigor mesmo após o término ou rescisão deste Termo, conforme disposto no item 9.3 da Cláusula Nona.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Aplica-se à sua execução, no que couber, as disposições na legislação vigente e, especialmente, nas Leis nº 14.133/21, nº 9.609/1998, 10.973/2004 e nº 12.527/2011; e no Decreto nº 9.283/2018.

**FORO:** Elegem as Partes o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília/DF, nos termos do art. 109, I, da Constituição Federal de 1988, como foro para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**SIGNATÁRIOS:** Marileusa Dosolina Chiarello – Diretora do CDT/UnB e o Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **CORRIGENDA**

No Diário Oficial/TCE-CE – Ano 9 – N° 234, fls. 32-33, que publicou no dia 22/12/2022 o **EXTRATO DO CONTRATO N° 44/2022**, Processo Administrativo n° 36195/2022-7-TC, **onde se lê:** "**VIGÊNCIA:** 12 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.", **leia-se:** "**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura."

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2022.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### FIM DA PUBLICAÇÃO

- A veiculação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (DOE-TCE) iniciou-se em 17/11/2014.
- Até o dia 14/02/2015, as matérias foram publicadas concomitantemente no DOE-TCE e no Diário Oficial do Estado do Ceará, prevalecendo, para os efeitos de contagem de prazo e demais implicações processuais, o conteúdo e a data da publicação deste último
- Após este período, as publicações oficiais do TCE-CE são realizadas exclusivamente no DOE-TCE, salvo se houver determinação expressa em lei ou contrato (Art. 1°, § 2° da Resolução Administrativa n° 08/2014-TCE-CE).
- São informadas neste diário eletrônico as datas de sua disponibilização e publicação.
- Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no DOE-TCE.
- Os prazos terão início, para todos efeitos legais, no primeiro dia útil seguinte ao considerado como data da publicação (Lei nº 11.419/2006).
- As matérias e edições do DOE-TCE são assinadas digitalmente, conforme o padrão ICP-Brasil.



DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 166/2022, **TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA** (CNPJ: 08.862.530/0002-31) – ITENS - Item 1, com o valor unitário de R\$ 3,00 a quantidade de 675.000 metros e Item 3, com o valor unitário de R\$ 6,20 a quantidade de 18.000 metros. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente Respondendo Cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Sidinei José de Souza, Representante Legal da Empresa TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas DIRETOR-PRESIDENTE

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 0145/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTAO PUBLICA S/S LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE EMPRESA PARA REVISÃO DO MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DE NEGÓCIO E MELHORIA DO DESEMPENHO EMPRESARIAL DA CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Manifestação de interesse EDITAL nº 20200002/CEL-04/CAGECE/CE - SDP / SBQC - Contrato nº 0145/2022 - Processo nº 0822.000004/2021-30 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 25 (vinte e cinco) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos consignados no instrumento de operação do Contrato de Empréstimo nº 9006, financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial). DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2022 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece e João Paulo Mota Cordeiro, Diretor e representante legal da contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas DIRETOR-PRESIDENTE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0148/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para Execução de Serviços e Manutenção nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgoto da Unidade de Negócio da Bacia do Banabuiú (UNBBA), por demanda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20220016 - CAGECE - Contrato nº 148/2022-DJU-CAGECE - Processo nº 0794.000017/2021-02-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 6.050.000,00 (seis milhões e cinquenta mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios (Fonte 70). DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Fernando Gomes Chaves, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas DIRETOR-PRESIDENTE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0156/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **SALES ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: contratação para **Execução da Obra de Reforma da Fachada**, Loja de Atendimento, Protocolo, Recepção e Construção da Guarita da Sede Administrativa da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20220018 – CAGECE - Processo nº 0851.000074/2021-05-Cagece - Contrato nº 0156/2022 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 763.000,00 (setecentos e sessenta e três mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente respondendo cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece e José Lindomar Sales de Macedo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas DIRETOR-PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº129/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 024/2022, publicada no DOE de 21 de fevereiro de 2022, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521 de 15 de março de 2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO a SERVIDORA relacionada no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2022. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

Adeline de Araujo Lobão da Silva SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A OUE SE REFERE A PORTARIA Nº129/2022 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

NOME COMPLETO	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
RAISA SILVESTRE FERREIRA	COORDENADOR	300000-0-5	15,00	19	285,00

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

# EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2022

VALOR POR FONTE: FONTE 76 - RECURSOS PROVENIENTES DO FIT: R\$ 12.700,00; PROCESSO №: 08491356 / 2022 OBJETO: Contratação da empresa IKONE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, com vista a locação de stand, com intenção de promover a participação na FEIRA FORTALEZA BRASIL STONE FAIR, exposição internacional de granitos, quartzitos, mármores, limestones, pedras loaminadas, máquinas, equipamentos e insumos para a cadeia produtiva das rochas ornamentais e de revestimentos JUSTIFICATIVA: A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário - PROAD, vem abrir processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa IKONE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, com vista a locação de stand, com intenção de promover a participação na FEÍRA FORTALEZA BRASIL STONE FAIR, exposição internacional de granitos, quartzitos, mármores, limestones, pedras loaminadas, máquinas, equipamentos e insumos para a cadeia produtiva das rochas ornamentais e de revestimentos, . A razão da contratação deve-se ao fato da necessidade desta Universidade em participar do evento referido, tendo em vista que proporcionará aos participantes ampliar a sinergia com os profissionais de arquitetura, construção civil, designers e de decoração e, principalmente, a valorização dos produtos naturais. Estabelece o art.37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização do certame licitatório. A legislação de licitação e contratos administrativos — Lei nº 8.666/93 e suas alterações — que regulamentou o art. 37, inciso XXI da nossa carta maior, estabelece, em seu art. 25, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Observa-se que o art. 25, tem a inteligência de determinar que é inexigível a licitação, ou seja, proíbe a realização de qualquer modalidade de licitação quando caracteriza a inviabilidade de competição. Diferentemente dos casos de dispensa de licitação, que facultam ao administrador a realização ou não do certame. Tanto é que a doutrina e a jurisprudência existentes apontam em único sentido, qual seja comprovada a inviabilidade de competição, o administrador deverá (e não poderá) declarar a inexigibilidade de licitação. Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...) Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...) I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada



#### EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 071/2022/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ: 74.075.938/0001-07; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550;BAIRRO: PARQUE IRACEMA: CEP: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: NW DRONES COMERCIO E MANUTENÇÃO DE DRONES LTDA; CNPJ: 32.907.435/0001-00; ENDEREÇO:RUA DA GLÓRIA, 72 ANDAR 08; BAIRRO: ALTO DA GLÓRIA; CEP: 80.030-060; CURITIBA -PR. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 8 (oito) drones quadricópteros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220026 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da COGERH e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 07140517/2022, tudo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrições FORO: FORTALEZA- CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 135.999,00 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais) pagos em conta da fonte orçamentária 48.49 Operação de Crédito Externas – IPF/BIRD. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente aquisição correrão por conta da fonte orçamentária 48.49 Operação de Crédito Externas – IPF/BIRD. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Patrícia de Souza / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

#### SECRETARIA DA SAÚDE

#### APOSTILAMENTO Nº486/2022 AO CONTRATO Nº970/2021

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, inscrito no RG. 97002063428 SSP CE e no CPF nº 623.295.613-34, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 09191887/2022 resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer apostilamento ao Contrato nº970/2021, celebrado com a empresa IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 12.225.403/0001-60, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado na Cláusula Décima Terceira— Da Fiscalização, passando para a Sra. Ana Conceição Vieira Basílio de Melo, matrícula nº 300004-8-X e inscrito no CPF sob o nº 032.710.423-65, conforme fls. 02 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 04 de outubro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO Nº488/2022 AO CONTRATO Nº1168/2018

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, inscrito no RG. 97002063428 SSP CE e no CPF nº 623.295.613-34, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 09220402/2022 resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer apostilamento ao Contrato nº1168/2018, celebrado com a empresa G. R. SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.081.242/0001-07, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado na Cláusula Décima Terceira— Da Fiscalização, passando para a Sra. Rose Mary Medina Cunha, matrícula nº 3000104-4 e inscrito no CPF sob o nº 371.727.353-15, conforme fls. 02 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO

## \*\*\* \*\*\* \*\*\* EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, **notifica** a pessoa jurídica de direito privado, empresa **NORDMARKET COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Avenida João Wallig, nº 2640, Altos, Bairro Distrito Industrial, CEP: 58.411-170, Campina Grande – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 19.125.796/0001-37, para entrega IMEDIATA do material contido na Nota de Empenho nº 01831/2022, emitida em 28/06/2022, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 10540/2021 e para que apresente Defesa Prévia que deverá ser entregue exclusivamente junto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do processo nº 07881827/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de outubro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, **notifica** a empresa **LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, estabelecida na Avenida Protásio Alves, nº 6505, Conj 2, Bairro: Petrópolis, Porto Alegre – RS, CEP: 91.310-003, inscrita no CNPJ sob o nº 30.701.265/0001-88, para entrega IMEDIATA do material da Nota de Empenho nº 2022NE01366 (emitida em 28/07/2022) e apresentar defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outro sim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo nº 08496188/2022 se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de outubro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, **notifica** a empresa **COMERCIAL R R SARAIVA INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.646.362/0001-50, com sede à Rua: Cambará, nº 332, Bairro: Parangaba, Fortaleza/CE, CEP nº 60.710-410, para entrega IMEDIATA do material contido na Nota de Empenho nº 2022NE01355 e apresentar defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outro sim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo nº 08895651/2022 se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de outubro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº10/SRH/CE/2021

Nesta data, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº 10/SRH/CE/2021, e com fundamento nos arts. 54, 55, III e 65, §8º, da Lei 8.666/93, faço **apostilamento ao referido contrato**, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e a EMPRESA **IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S**, cujo objeto é a execução dos serviços de Supervisão das Obras do lote B (subtrecho 1.3 – com 34,237 km de extensão, nos municípios de Barbalha e Crato, e subtrecho 1.4 – com 31,561 km de extensão, nos municípios de Crato e Nova Olinda), do 1º trecho do Cinturão das Águas do Ceará CAC, da variação do valor contratual para fazer face a reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento editalício. O valor do reajuste contratual é de R\$ 113.216,62 (cento e treze mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), conforme processo administrativo nº 08448663/2022 (julho de 2021 a julho de 2022). Assinado em Fortaleza, 12 de setembro de 2022, por FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de setembro de 2022.

Ricardo Veras Paz COORDENADOR JURÍDICO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA N°122/2022 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto n°30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo n°08957690/2022 e em conformidade com o art. 8°, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3° do art. 40 da Lei n°9.826, de 14/05/1974, RESOLVE NOMEAR o servidor FRANCISCO HEMIRTON LEMOS PEIXOTO, cargo Diretor Administrativo-Financeiro, matrícula n°790045-1-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente Financeiro, símbolo DNS-3, lotado na Diretoria Administrativa Financeira, integrante da estrutura organizacional da SOHIDRA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Cléa Dias Sampaio, em virtude de férias no período de 03 a 12/10/2022. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁU-LICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2022.

Jose Wanderley Augusto Guimarães SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°123/2022 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto n°30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo n°08958750/2022 e em conformidade com o art. 8°, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3° do art. 40 da Lei n°9.826, de 14/05/1974, RESOLVE NOMEAR a servidora OSMARINA SALES DE ALMEIDA, cargo Gerente de Manunteção de Equipamentos e Suporte Logistico, matrícula n°798840-0-6, para exercer o cargo de Direção e Assesaramento, de provimento em comissão de Gerente de Gestão de Pessoas, símbolo DNS-3, lotado na Diretoria Administrativa Financeira, integrante da estrutura organizacional da SOHIDRA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Maria Aurilene Rocha de Oliveira Chaves, em virtude de férias no período de 17/10 a 03/11/2022. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2022.

Jose Wanderley Augusto Guimarães SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2021/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°24/2021/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista n°1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o N° 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **SUN LAND LOCADORA DE VEICULOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pinto Madeira, n°1500, sala 04, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.150-055, inscrita no CNPJ sob o n°09.265.212/0001-75, Tel: (85) 3219-1121; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no art. 57, II e § 2° c/c com art. 65, § 8° da Lei N°8.666/93, e suas atualizações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** com efetivação do reajustamento contratual ao contrato n°24/2021/SOHIDRA, cujo objeto é o serviço de locação mensal de veículos, visando atender as atividades rotineiras da SOHIDRA, referente ao Pregão Eletrônico n°20/210010/SOHIDRA e seus anexos; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente termo aditivo é R\$ 234.999,60 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir do día 08/10/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato n°24/2021/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 12 de setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e HALON MOREIRA DA SILVA.

Adauto José Araujo Mota ASSESSOR JURIDICO

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N°090/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados, durante o mês de OUTUBRO/2022: Antonio Edinardo Oliveira, mat. 000119.1.6, 38 tipo A, Antonio José D. de Menezes, mat. 000300.1.5, 38 tipo A, Francisco Célio Alves Oliveira, mat. 000124.1.6, 38 tipo A/E, Regina Lúcia Oliveira, mat. 000121.1.4, 38 tipo A e Ronaldo Carlos Brilhante, mat. 000239.1.4, 38 tipo A. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE, 13 de setembro de 2022. Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°23/2018 -FUNCEME / ARV COMÉRCIO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME -CNPJ N°07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, 1246 - Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - 07.486.759/0001-75; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira N°297- Bairro- São joão do Tauape - Fortaleza-CE -; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 55, inciso III e Ar. 57,inciso II e § 2° da Lei N°8.666/1993, e suas alterações posteriores, Cláusula Oitava do Contrato - itens 8.1 e 8.2, e o que consta no processo administrativo n° 07629281/2022; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato N°23/2018, e o reajuste do valor contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 98.244,41 ( noventa e oito mil, duzentos e quarenta e quarto reais e quarenta e um centavos), sendo o valor mensal R\$ 8.187,03 (oito mil, cento e oitenta e sete reais e três centavos)- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA : 29200007.18.122.211.20812.03.33903900.1.00.00.0.020; - 29200007.18.544.731.20100.09.33903900.1.00.00.0.30; - 29200007.18.544.731.20100.03.33903900.1.00.00.0.30; X - DA VIGÊNCIA: Ficam prorrogados por um período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de outubro de 2022 até 01 de outubro de 2023, os prazos de vigência e de execução; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato N°23/2018 que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 12 de setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins -Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Jordana Gouveia Façanha -Representante Legal da ARV COMÉRCIO- CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo ADVOGADA- ASJUR

#### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 066/2022/BIRD/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, N°1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: CONSÓRCIO HYDROS-REGEA-IRRIGART; RUA FIAÇÃO DA SAÚDE, N°40, CJTO 93; BAIRRO: V. DA SAÚDE; CEP.: 04.144-020; SÃO PAULO-SP. OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA SERVIÇOS DE CADASTRO E REGULARIZAÇÃO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA AS 12 (DOZE) BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Processo Administrativo n°02938225/2021/COGERH, as diretrizes e regramentos do Banco Mundial, em consonância com a Constituição Federal de 1988, o Regulamento de Licitações e Contratos da



#### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº189 | FORTALEZA, 19 DE SETEMBRO DE 2022

COGERH, em compatibilidade com as disposições da Lei 13.3030, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, contado a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 4.830.429,58 (quatro milhões, oitocentos e trinta mil, quatrocentos e vinte nove reais e cinquenta e oito centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante apresentação e certificação de correspondente fatura, por meio de depósito em conta-corrente do Contratado, na agência e estabelecimento preferencialmente do BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta da Fonte 4849, MAPP 486. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias De Oliveira / CONTRATANTE e Hideaki Ussami / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 067/2022/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, N°1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA; RUA PADRE ANTONIO CORREIA DE SÁ, N°70; BAIRRO: VILA AZUL; CEP.: 63.870-000; BOA VIAGEM-CE. OBJETO: SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE BARRA-MENTOS DE PEQUENO PORTE NO ÂMBITO DO PLANO DE CONSERVAÇÃO DA MICRO BACIA DO RIO GERERAÚ, NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE, NO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Licitação n°20220004 - COGERH e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal no 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COGERH, e ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo n°0366554/2022, tudo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrições FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato do contrato em Diário Oficial. O prazo de vigência do contrato será de 18 (dezoito) meses contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 2.520.913,65 (dois milhões, quinhentos e vinte mil, novecentos e treze reais e sessenta e cinco centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da(s) nota fiscal(is)/fatura(s) devidamente atestada(s) pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRA-TADA, preferencialmente no Banco do Brasil DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Ana Maria Chagas Facundo / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

#### SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº700/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO a SERVIDORA relacionada no anexo único desta Portaria, durante os meses de Abril/2022 e Maio/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº700/2022. DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR UNIT.	QTD. DIAS	VALOR R\$	MÊS REF.
TANIA MARIA GADELHA	4042461-X	ATENDENTE DENTAL	R\$15,00	43	R\$ 645,00	04/2022 E 05/2022
TOTAL					R\$ 645,00	

MISTO

FSC®C12603

\*\*\* \*\*\* \*\*

PORTARIA Nº701/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO a SERVIDORA relacionada no anexo único desta Portaria, durante o mês de Julho/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº701/2022. DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

SERVIDOR (A)	MATRICULA	CARGO	VALOR UNIT.	DIAS	VALOR R\$	MÊS REF.
OSARINA SAMPAIO FORTE	0026121-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00	07/2022
TOTAL					R\$ 330,00	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº702/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO as SERVIDORAS relacionadas no anexo único desta Portaria, durante o mês de Julho/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº702/2022. DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VL.UNIT	DIAS	VALOR	MÊS REF.
JACQUELINE ALAM CASTRO	40391819	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes	15,00	21	315,00	07/2022
TOTAL:						315,00	

PORTARIA Nº703/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, para a SERVIDORA relacionada no anexo único desta Portaria, durante o mês de Junho/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº703/2022. DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	VALOR UNIT.	DIAS	VALOR R\$	MÊS REF.
MARIA LÚCIA RAMOS ISIDRO	8012051-6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 15,00	21	R\$ 315,00	06/2022
TOTAL					R\$ 315,00	

\*\*\* \*\*\* \*\*

PORTARIA N°704/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no anexo único desta Portaria, durante os meses de Junho/2022 a Agosto/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2022.

OITICICA, COM MACIÇO TERROSO NAS OMBREIRAS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE CASUAIS, MUNICÍPIO DE CAPISTRANO – CE, referente a Tomada de Preços nº 20220001/SOHIDRA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo contratual por mais 90 (noventa) dias a partir do dia 29/10/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 27/2022/SOHIDRA, que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 27 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e ANA MARIA CHAGAS FACUNDO.

Yuri Castro de Oliveira SUPERINTENDENTE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20220010/SOHIDRA

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo Nº 04496850/2022; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico Nº 20220010/ SOHIDRA, e as informações das fls. 02 á 231, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo (Óleo Lubrificantes); CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decretos Estaduais nº 27.624, de 22 novembro de 2004, nº 33.326, de 29 de outubro de 2019, 32.824 de 11 de outubro de 2018, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para as empresas públicas e as sociedades de economia mista a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Regulamentos Internos de Licitações e Contratações e o disposto no presente edital e seus anexos; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20220010/ SOHIDRA e seus anexos; RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final da respectiva licitação, que teve como vencedoras as EMPRESAS DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP (ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15), Cnpj nº 11.044.272/0001-00, no valor de R\$ 1.255.904,75 (Um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quatro reais e setenta e cinco centavos) e KINGSHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (ITENS: 10 e 11), Cnpj nº 41.014.074/0001-64, no valor de R\$ 219.318,30 (duzentos e dezenove mil, trezentos e dezoito reais e trinta centavos), nos termos propostos, com fundamento no art.43, VI, da Lei 8.666/93. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2022. YURI CASTRO DE OLIVEIRA Superintendente/SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de

Yuri Castro de Oliveira SUPERINTENDENTE

#### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 072/2022/BIRD/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**; RUA BAHIA, Nº 466; BAIRRO: PITUBA; CEP.: 41.830-160; SALVADOR-BA. OBJETO: **Prestação de serviços especializados de engenharia** para elaboração dos Planos de Segurança das Barragens Gavião e Arrojado Lisboa (Banabuiú). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Processo Administrativo nº 06724572/2021/COGERH, as diretrizes e regramentos do Banco Mundial, em consonância com a Constituição Federal de 1988, o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, em compatibilidade com as disposições da Lei 13.3030, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, contado a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 3.963.817,31 (três milhões, nove centos e sessenta e três mil, oitocentos e dezessete reais e trinte e um centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante apresentação e certificação de correspondente fatura, por meio de depósito em conta corrente do Contratado, na agência e estabelecimento bancário do BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas correrão à conta da Fonte 48 49, MAPP 486/Acordo de Empréstimo nº 9006-BR. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2022 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias De Oliveira / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

#### SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06918883/2022 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Ínciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **GARDENIA VASCONCELOS COSTA**, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), matrícula nº 495314-1-9, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 12 de julho de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Carlos Hilton Albuquerque Soares SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº492/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 08440938/2021 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora TATIANA DE CASTRO PEDROSA GOMES, matrícula nº 496126-1-3, que ocupa o cargo de Assistente Social (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas/HSJ, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 90%(NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas, Área de Concentração: Planejamento e Políticas Públicas, com vigência a partir de 05 de agosto de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°2022/840 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, e conforme Portaria n° 1500/2020, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela portaria 1484/2021 de 23 de dezembro de 2021 e as modificações indicadas pelas Portarias 324/2021 de 18 de março de 2021 e 1053/2021 de 29 de setembro de 2021 RESOLVE: Art. 1°. Conceder a Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, tendo em vista o que consta no processo n° 08543992/2022, a partir de 01 de setembro de 2022, ao EDISIO JATAI CAVALCANTE FILHO o qual foi nomeado para o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, conforme Diário Oficial do Estado do Ceará n° 176, de 30 de agosto de 2022. Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°2022/841 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, e conforme Portaria n° 1500/2020, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela portaria 1484/2021 de 23 de dezembro de 2021 e as modificações indicadas pelas Portarias 324/2021 de 18 de março de 2021 e 1053/2021 de 29 de setembro de 2021 RESOLVE: Art. 1°. Conceder



#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 18/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME- CNPJ № 07.191.406/0001- 48, situada na Av. Rui Barbosa, № 1246, Aldeota, Fortaleza – Ceará CONTRATADA: **AMR SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA.**- CNPJ № 43.185.142/0001-83 - sede Travessa Duque de Caxias, 982 - Bairro Centro - Aracati - CE. OBJETO: **Aquisição de Ferramentas e EPI's**, referente ao Grupo 2, e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 20220003-FUNCEME/NUMON, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Fortaleza Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 11.620,32 Onze mil, seiscentos e vinte reais e trinta e dois centavos pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 29200007.18.544.731.10 87.03.339030.27000.1 - 29200007.18.544.731.10381.03.449052.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins-Presidente da FUNCEME -CONTRATADNTE e Paulo Klen Sousa Silva - Representante legal da empresa AMR SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA - CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo ADVOGADA -ASJUR

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 19/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEM- CNPJ Nº 07.191.406/0001-48, situada na Avenida Rui Barbosa, 1246 – Aldeota-Fortaleza - Ceará CONTRATADA: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA** - CNPJ Nº 72.381.189/0010-01 - sede Avenida da Emancipação nº 5000, Parte B, Bairro Parque dos Pinheiros, Hortolândia- SP. OBJETO: **Aquisições de desktops e notebooks**, de acordo com as especificações previstas nos itens seguintes do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA: 30 (trinta) unidades do Item I – Ativo fixo tipo I (Desktop Mini, 8GB RAM, 256GB SSD M.2); 40 (quarenta) unidades do Item 02 – Ativo fixo tipo II (Desktop Mini, 16GB RAM, 512GB SSD M.2); e 15 (quinze) unidades do Item 04 – Ativo móvel tipo II – Notebook (processador Intel Core I5, 16GB RAM, SSD de 512GB M.2). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20210013 - ETICE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Município de Fortaleza Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Prazo de vigência 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 440.410,00 (Quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e dez reais) pagos em até 30 (trinta) dias a contar da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200007.18.544.731.10593.03.44905200.2.48.49.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins -Presidente da FUNCEME -CONTRATANTE e Felipe José Porto Vianna -Diretor Administrativo da DELL COMPUTADORES -CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo ADVOGADA -ASJUR

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 20/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME- CNPJ Nº 07.191.406/0001- 48 - situada na Av. Rui Barbosa, Nº 1246, Aldeota, Fortaleza — Ceará CONTRATADA: **KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA**, CNPJ Nº 32.140.118/0001- 01 - sede na Rua José Batista dos Santos, Nº 320 - Pajuçara - Maracanaú-CE. OBJETO: **Aquisição de Ferramentas e EPI's**, referente ao Grupo 1 de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I — Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20220003-FUNCEME/NUMON, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Município de Fortaleza Estado Ceará. VIGÊNCIA: Prazo de vigência 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura - 28 de outubro de 2022 a 25 de janeiro de 2023- Prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 23.255,38 (Vinte e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos) pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 29200007.18.544.731.10087.03.339030.27000.1 - 29200007.18.544.731.10381.03.449052.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Kecia Nayara Barbosa da Silva - CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo ADVOGADA -ASJUR

#### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2020/COGERH

I - ESPÉCIE: TERCEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS − COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, № 1550;BAIRRO:PARQUE IRACEMA; CEP:60.824-140; FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA − CIEE; V - ENDEREÇO: RUA TABAPUÃ, № 445; BAIRRO:ITAIM BIBI; CEP: 04.533-001;SÃO PAULO/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, mormente seu art. 61, § 7°, em compatibilidade com o disposto na Lei № 13.303/2016, na solicitação apresentada pela contratada às fls. 03, na justificativa apresentada pela Gerência de Recursos Humanos − GERHU, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob nº 09266550/2022; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII − OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar o valor do Contrato nº026/2020/COGERH, que consiste na prestação de serviços técnicos administrativos de agente de integração de contrato de estágio supervisionado de nível superior/tecnólogo, na forma da Lei Federal nº 11.788/2008 e do Decreto Estadual nº 29.704/2009; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato de R\$ 29.670,00 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta reais), passa a ser R\$ 31.633,50 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), correspondendo a um reajuste de aproximadamente 11,73%, conforme variação do índice IPCA, de junho de 2021 a maio de 2022, de acordo com as informações apresentadas pela GERHU às fls. 02 do Processo Administrativo nº 09266550/2022; X - DA VIGÊNCIA: De 05/10/2022 até 01/07/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 026/2020/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 05/10/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Erika Fladia Virginio Araujo / CONTRATADA.

Carlos Augusto Goes Mota ASSISTENTE JURÍDICO

Publique-se.

#### SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Oficio o(a) servidor(a) **ANA CECILIA DE BRITO SAUNDERS**, matricula 3016475X, do Cargo de Direção e Aşsessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAUDE, a partir de 31 de Outubro de 2022. SECRETARIA DA SAUDE, Fortaleza, 27 de outubro de 2022. Carlos Hilton, Albuquerque, Soares

SECRETÁRIO DA SAÚDE

FSC
www.fsc.crg
MISTO
Papel produzido
a pertir de fontes
responsáveis
FSC° C128031

#### PROCESSO Nº 05829755 /2022 - FUNCEME

CONTRATO N° 21 / 2022, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME E A EMPRESA MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através do FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, CNPJ n° 07.191.406/0001-48, doravante denominada CONTRATANTE, com sede nesta Capital, na Av. Rui Barbosa, 1246 - Aldeota — Fortaleza/CE - CEP n° 60.115-221, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, brasileiro, casado, portador do RG n° n° 90002049681 - SSPDS/CE e do CPF n° 258.425.873-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, na Rua Socorro Gomes, 288 — Guajiru e do outro lado a Empresa MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP, com sede no endereço Av. Santos Dumont,5753 — Sala 1108 - 1° Andar - Complexo São Mateus Torre Office, Papicu - Fortaleza-CE - fone (85) 3276-2525, inscrita no CNPJ sob o n° 08.638.883/0001-71, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Maria Eldeny Rodrigues da Silva, brasileira, divorciada, socióloga, portadora de carteira de identidade n° 2000002423830, e do CPF n° 263.182.293-53, residente e domicilia na Rua Industrial Amilcar Araújo, 735.Cs .08 — Coité. Eusébio — CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 Fundamenta-se no Edital de Solicitação de Cotação – SDC nº 20220001/CEL04/FUNCEME, no art. 42 § 5º da Lei nº 8.666/1993, no Contrato de Empréstimo Nº IBRD 9006-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Mundial, e nos demais elementos constantes no Processo Administrativo nº 05829755 /2022, tudo parte integrante deste Contrato independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 È objeto deste Contrato o SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E SUPORTE PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DO QUADRO TÉCNICO DA FUNCEME, de acordo com as Condições e Exigências da Contratação — Anexo 1, Especificações Técnicas — Anexo 2 e quantitativos estabelecidos na Planilha de Quantitativos e Preços — Anexo 4, bem como na proposta da Contratada, partes integrantes do presente Contrato.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA GESTÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

3.1 A execução contratual será fiscalizada pelo servidor Daniel Antônio Camelo Cid — Pesquisador (Mat. 3000352-7), de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

**3.2** A supervisão e o acompanhamento da execução ficarão, a cargo de Comissão a ser constituída com este fim específico.

## CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

**4.1** O valor global do presente contrato é de até R\$ 256.345,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil , trezentos e quarenta e cinco reais ) e os preços contratados serão fixos e irreajustáveis.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS

- **5.1** Os pagamentos serão realizados em parcelas mediante solicitação de pagamento, com periodicidade mínima de 2 (dois) meses, e montante determinado em função dos valores correspondentes ao custo de cada curso (conforme proposta da empresa) e do quantitativo efetivamente realizado. Os pagamentos serão efetivados em conta corrente em nome da **CONTRATADA**, no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente à entrega dos documentos solicitados, analisados e aprovados pela comissão de acompanhamento e fiscalização da **CONTRATANTE**.
- **5.2** Não será efetuado qualquer pagamento à **CONTRATADA**, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas.
- **5.3** É vedada a realização de pagamentos antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo 2 Especificações Técnicas do Edital de Solicitação de Cotação SDC.
- **5.4** Os recursos financeiros serão oriundos do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará, Acordo de Empréstimo Nº IBRD 9006-BR, à conta da Dotação Orçamentária: 29200007.18.544.731.10593.03.449039.24849.1.40 MAPP 26.

## CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- **6.1** A execução dos serviços será de 26 (vinte e seis) meses contados a partir da data de emissão da ordem de serviço.
- **6.2** O prazo de vigência deste contrato será de 32 (trinta e dois) meses, a contar da data da assinatura.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **7.1** A **CONTRATADA** se obriga a fornecer os serviços de acordo com as Condições e Exigências da Contratação Anexo 1, Especificações Técnicas Anexo 2 e quantitativos estabelecidos na Planilha de Quantitativos e Preços Anexo 4.
- 7.2 Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de ordem de serviço.
- **7.3** Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações.
- **7.4** Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da **CONTRATADA**, que atenderá ou justificará de imediato.
- **7.5** Notificar a **CONTRATADA**, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

2----

7.6 Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato.

7.8 Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido por conveniência administrativa ou por descumprimento por parte da CONTRATADA de qualquer cláusula contratual, sem prejuízo das penalidades contratuais ou legais cabíveis.

# CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES E MULTAS

- **9.1** A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações às seguintes punições, que poderão ser aplicadas de forma distinta ou cumulativa, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e penal:
- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30° (trigésimo) dia de atraso na entrega dos serviços licitados, sobre o valor do contrato.
- d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de: atraso superior a 30 (trinta) dias da entrega dos serviços licitados ou desistência de entregá-los.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

# CLÁUSULA DÉCIMA – FRAUDE E CORRUPÇÃO

- 10.1. Os licitantes devem observar e a contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual:
- 10.1.1 define, para a finalidade deste dispositivo, as expressões indicadas a seguir:
  - a) "práticas de corrupção" oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido ação de outra parte;
  - b) "prática fraudulenta" significa qualquer ato ou omissão de falsificação, inclusive falsidade ideológica, consciente ou inconscientemente, que engana ou tenta enganar, um indivíduo para obter benefício financeiro ou outro de qualquer ordem, ou com intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
  - c) "prática colusiva" significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um fim indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de terceiros;
  - d) "prática coercitiva" significa prejudicar ou causar danos, direta ou indiretamente a qualquer parte interessada ou a sua propriedade para influenciar de modo incorreto as ações de uma parte.
  - e) "prática obstrutiva é:
    - (1) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco sobre alegações de uma prática de corrupção, fraude, coerção ou

colusão; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para que esta não revele qualquer fato que seja de seu conhecimento em relação a questões relevantes para a investigação, ou para impedir que recorra à investigação ou a conduza, ou;

- (2) atos que objetivem impedir materialmente o exercício dos direitos de inspeção e auditoria do Banco.
- 10.2. Rejeitará uma proposta de adjudicação se concluir que o licitante indicado se envolveu, de forma direta ou por meio de um agente, em prática corrupta, fraudulenta, colusiva, coercitiva ou obstrutiva ao concorrer ao contrato em questão.
- 10.3. declarará viciado o processo de licitação e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de licitação ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas.
- 10.4. Imporá sanções à pessoa física ou jurídica a qualquer tempo, em conformidade com seus procedimentos de sanções aplicáveis, incluindo declará-la inelegível publicamente, indefinidamente ou por prazo determinado, para (i) a outorga de um contrato financiado pelo Banco e (ii) ser um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço designado de uma empresa elegível a quem se está outorgando um contrato financiado pelo Banco.
- 10.5. Se algum funcionário do Contratado tiver envolvimento em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante a licitação ou durante a execução do contrato esses profissionais devem ser retirados da equipe imediatamente.
- 10.6. O Fornecedor deverá permitir e deverá fazer com que seus agentes (sejam declarados ou não), seus subcontratados, subconsultores, provedores de serviços, fornecedores, e pessoal, permitam que o Banco e/ou pessoas indicadas pelo Banco inspecionem as instalações e/ou as contas, registros e outros documentos referentes ao processo de licitação, seleção e/ou execução de contratos, e que submetam tais contas, registros e outros documentos a auditoria por auditores indicados pelo Banco.
- 10.7. O Contratado e seus Subcontratados e Subconsultores devem observar com atenção a cláusula sobre [Práticas Corruptas ou Fraudulentas], que prevê, nomeadamente, que os atos destinados a impedir materialmente o exercício de inspeção do Banco e do direito de efetuar auditoria prevista nesta Sub-cláusula constituem uma prática proibida e sujeita a rescisão do contrato (bem como a uma determinação de inelegibilidade, de acordo com as Regras do Banco).

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SIGILO

A CONTRATADA não deverá no decorrer deste Contrato e por mais 2 anos contados do seu término, divulgar quaisquer informações confidenciais ou particulares da FUNCEME relativas ao Serviço, a este Contrato ou aos negócios ou operações da FUNCEME, sem o seu prévio e expresso consentimento.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

11.1 Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4

11.2 E por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2022.

EDUARDO SAVIO PASSOS! Assinado de forma digital por RODRIGUES AEDUARDO SAVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS:25842587300 Dados: 2022.10.31 11:34:41 -03'00' Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins

Presidente da FUNCEME
CONTRATANTE

MARIA ELDENY

MORIGUES DA

CERTO DAS CARRESTE SEASON

RODRIGUES DA

CERTO DAS CARRESTE SEASON

RODRIGUES DA

SILVA:26318229353

SILVA:26318229353

CONTROL CONTROL CONTROL CONTROL

CONTROL CONTROL CONTROL

CONTROL CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTROL

CONTRO

Maria Eldeny Rodrigues da Silva Representante legal da empresa MAESTRI A CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

Nome:

RG:

RG:

CPF:

CPF:



as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20220013 – CASA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº8.666/1993. Os prazos de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.211.20826.03.339033.10000.0 47100001.08.122.211.20826.03.339039.10000.0 47100001.08.122.211.20826.03.339039.1000.0 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Hugo Henrique Aurélio de Lima - WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP. Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou

COORDENADORA JURÍDICA

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* CORRIGENDA

No Diário Oficial nº127, de 21 de junho de 2022, que publicou o Acordo de Cooperação nº02/2022, VIPROC nº00101590/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, e o Instituto Compartilha, corrige-se o item 3.1., alínea "c" da Cláusula Terceira – Das Obrigações do referido Acordo, com a indicação correta da numeração do imóvel para este instrumento.. **Onde se lê:** 3.1. Compete à SPS: (...) c) disponibilizar o imóvel localizado na Rua Júlia Vasconcelos, nº99 – Bairro: São João do Tauapé, Fortaleza-CE, para a execução dos projetos indicados na Cláusula Primeira. **Leia-se:** 3.1. Compete à SPS: (...) c) disponibilizar o imóvel localizado na Rua Júlia Vasconcelos, nº199 – Bairro: São João do Tauapé, Fortaleza-CE, para a execução dos projetos indicados na Cláusula Primeira. Fortaleza, 28 de outubro de 2022.

José Antônio Ribeiro Maia ASSESSORIA JURÍDICA

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N°2430/2022 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor ADAHIL PEREIRA DE SENA, ocupante do cargo de Ana-lista de Gestão dos Recursos Hídricos, matrícula nº 155, deste Órgão, a viajar para a cidade de Guaramiranga, no dia 28/10/2022, a fim de participar da reunião do Conselho Consul-tivo da Área de Proteção Ambiental da Serra de Baturité, concedendo-lhe ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o arti-go 3°; alínea "a", § 1° e 3° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; arts. 6°, 8° e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de outubro de 2022.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°2431/2022 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE DE MENEZES, ocupante do cargo de Administrador, matrícula n.º 124913-1-X, deste Órgão, a viajar à cidade de Quixeramobim, no período de 07 a 11/11/2022, a fim realizar a conclusão dos traba-lhos das pesquisas de campo referente aos mapeamentos/ georeferenciamento do Município de Quixeramobim, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea "b", § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamen-tária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451 de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 09926445/2022 da FUNCEME, e de acordo com o art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14/05/197, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o servidor **MATEUS ARRUDA CUNHA**, do cargo de Analista de Suporte à Pesquisa, Especialidade: Administração, matrícula nº 300037.7.2, lotado na FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, a partir de 17 de outubro de 2022. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2022.

Francisco José Coelho Teixeira SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins PRESIDENTE

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 17/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS -FUNCEME - CNPJ Nº 07.191.406/0001-48, situada na Avenida Rui Barbosa, 1246 – Aldeota, Fortaleza - Ceará CONTRATADA: **TORINO INFORMÁTICA LTDA.**- CPF/CNPJ Nº 03.619.767/0005-15 - sede na Avenida 600, s/n, Quadra 15, Módulo 10, Setor Industrial, TIMS, Serra/ES. OBJETO: **Aquisição de 70 (setenta) unidades do Item 06 – Ativo Monitor Tipo II (Monitor com tecnologias LED de 23,8 polegadas)**, de acordo com as especificações previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210013 - ETICE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Fortaleza Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir de 26 de outubro de 2022 a 26 de outubro de 2023 O prazo de execução de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 92.400,00 (Noventa e dois mil e quatrocentos reais), pagos em até 30 (trinta) dias a contar da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200007.18.544.731.10593.03.44905200.2.48.49.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins- Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Rodrigo do Amaral Rissio -Representante legal da empresa TORINO INFORMÁTICA - CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo ADVOGADA -ASJUR



PORTARIA Nº1964/2022 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora MÁRCIA SOARES CALDAS, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº300053-1-7, deste Órgão, a viajar à cidade de Sobral, no dia 10/08/2022, a fim de participar da 37ª Reunião Extraordinária do CBH Acaraú, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de20%, totalizando R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de agosto de 2022.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº101/2022 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 17.866, de 30 de dezembro de 2021, com alteração na recém-promulgada Lei nº18.009, de 01 de abril de 2022, combinado com o Decreto Estadual nº34.511, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE TORNAR PÚBLICA, a relação nominal, com cargo/função e matrícula, dos SERVIDORES da SOHIDRA, com o percentual atribuído aos mesmos, a ser aplicado no vencimento base do SERVIDOR, no período de agosto a dezembro de 2022, tendo em vista o resultado das metas institucionais e individuais, referentes ao período avaliado de março a junho/2022. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza, 27 de julho de 2022.

Yuri Castro de Oliveira SUPERINTENDENTE

### ANEXO ÚNICO – QUE SE REFERE A PORTARIA Nº101/2022

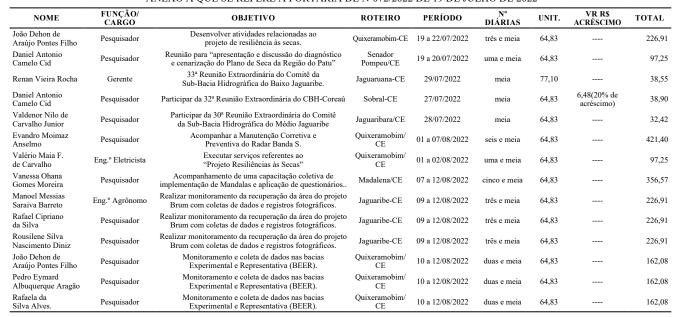
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	INSTITUCIONAL %	INDIVIDUAL %
Osmarina Sales de Almeida	Assistente de Administração	798840-0-6	36	24
José Arnaldo Araújo	Engenheiro Agrônomo	125910-1-2	36	24

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº072/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3°; alíneas a e b , § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE, 19 de julho de 2022.

#### Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins PRESIDENTE

## ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº072/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022



## EXTRATO DE CONTRATO

## N° DO DOCUMENTO 12/2022

CONTRATANTE: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCEME, CNPJ Nº 07.191.406/0001-48 sede Av. Rui Barbosa, 1246 - Aldeota, Fortaleza-CE CONTRATADA: 3V3 TECNOLOGIA LTDA ME, com sede na Rua Doca Sales, 191, Parque Santa Maria, município de Fortaleza, Estado do Ceará - CNPJ/MF Nº. 15.630.860/0001-86. OBJETO: Serviços de consultoria para realização do LEVANTAMENTO CADASTRAL DE PRODUTORES RURAIS, DETERMINAÇÃO DE INDICADORES SOCIOECONÔMICOS E ESTIMATIVA DE DEMANDAS HÍDRICAS DO SETOR AGROPECUÁRIO NAS BACIAS DO BAIXO, MÉDIO E ALTO JAGUARIBE, BANABUIÚ E SALGADO NO ESTADO DO CEARÁ, conforme definido no Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei da República Federativa do Brasil FORO: Comarca de Fortaleza -CE. VIGÊNCIA: Prazo de Vigência do Contrato será de 15 (quinze) meses a partir da data de assinatura e o prazo de Execução: 12 (doze) meses contados da Emissão da Ordem de Serviços . VALOR GLOBAL: R\$ 2.339.544,00 (Dois milhões, trezentos e trinta e nove mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), incluídos os impostos locais indiretos. pagos em 08 (oito) parcelas de acordo com o Cronograma de Pagamento, discriminado nos itens 41.2.2 e 41.2.3. Das Condições Gerais do Contrato. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 29200007.18.544.731.10531.03.44903500.2.48.49.1.40- MAPP 27 - Nº 48.49-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS IPF/BIRD. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Hoilton Araripe Rios- Diretor Técnico, respondendo pela Presidência da FUNCEME-CONTRATANTE e Francisco Michel Freire de Sousa - Representante Legal da Empresa 3V3 TECNOLOGIA LTDA ME -CONTRATADA.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsávela
FSC°C128031

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARIA AUXILIADORA FARIAS BEZERRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30045017	15,00	22	330,00
MARIA DIÓGENES DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	30039319	15,00	22	330,00
NATALIA FERNANDES DE MORAIS	ASSESSOR TÉCNICO	80036965	15,00	22	330,00
PATRICIA CRUZ BASTOS	ASSESSOR TÉCNICO	3000003X	15,00	22	330,00
PAULA KARINE ARAÚJO MARIANO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30043014	15,00	22	330,00
PEDRO CAVALCANTE XAVIER JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20065915	15,00	22	330,00
PEDRO JULIO DA ROCHA CHAGAS	ORIENTADOR DE CÉLULA	80037104	15,00	22	330,00
RAIMUNDO JOSÉ QUADROS COSMO DE LIMA CAMPOS	ASSESSOR TÉCNICO	30046153	15,00	22	330,00
RAYANNE LUCIANO DAMASCENO VASCONCELOS	ASSESSOR TÉCNICO	30037316	15,00	22	330,00
ROSE RAPHAELE PEREIRA DE SOUSA	ARTICULADOR	30042719	15,00	22	330,00
SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30042417	15,00	22	330,00
SILVIA HELENA GROSSI CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	60027218	15,00	22	330,00
SUELDA MARIA DE MOURA	ASSISTENTE TÉCNICO	30045513	15,00	22	330,00
VERÔNICA CORPE DE MESQUITA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3001751X	15,00	22	330,00

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambeba; IV - CONTRATADA: **K&F TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Anchieta, 975, Monte Castelo, Fortaleza-CE, CEP: 60.325-505; VI - FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Processo de NUP: 46001.001265/2022-30, art. 57, inciso II, § 4°, da Lei n°. 8.666/93 e alterações; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Reajuste do valor** da tarifa do quilômetro rodado, que passa de R\$ 11,62 (onze reais e sessenta e dois centavos), para R\$ 14,47 (quatorze reais e quarenta e sete centavos) e Acréscimo do valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), representa um incremento de R\$ 228.353,63 (duzentos e vinte e oito mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos) ao valor global do contrato; IX - VALOR GLOBAL: passa de R\$ 913.414,50 (novecentos e treze mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos), para R\$ 1.141.768,13 (um milhão cento e quarenta e um mil setecentos e sessenta e oito reais e treze centavos); X - DA VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos à 25 de julho de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; XII - DATA: 07/12/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriano Sarquis Bezerra de Menezes - Secretário Executivo de Gestão e Jéssica Nayara Moreira Lima Castro – Representante Legal da K&F TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DO BRASIL LTDA.

Iara Moreira Osterno COORDENADORA ASJUR, EM SUBSTITUIÇÃO

#### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

O(A) DIRETOR, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Oficio o(a) servidor(a) **ITALO DE SOUSA BARBOSA**, matrícula 30000099, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, a partir de 05 de Dezembro de 2022. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 06 de dezembro de 2022.

Luiz Gustavo Sola Torres DIRETOR, EM EXERCÍCIO Adriano Sarquis Bezerra de Menezes SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

# FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC\*\*C126031

#### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2021/ISSEC/SEPLAG

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021/ISSEC/SEPLAG; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF:07.271.141/0001-98; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu,685/CENTRO/ FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: INOVAR SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA/CNPJ-MF: 27.189.662/0001-08; V - ENDÉREÇO: Rua D, Lote Centro Sul,81, Sala 01/PARANGABA/FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO Nº.003/2022/ISSEC ao CONTRATO Nº.011/2021/ISSEC/SEPLAG celebrado com fundamento nos termos do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº.20200004-ISSEC/SEPLAG e seus Anexos, tem como fundamento legal o art. 65, inciso I, § 1º da Lei Nº. 8.666/93, com posteriores alterações, e está vinculado ao Processo Administrativo Nº.05555574/2022, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este TERMO ADITIVO N°.003/2022/ISSEC tem como objeto o aditamento em 13,99% (treze vírgula noventa e nove por cento) sobre o valor global do CONTRATO Nº011/2021/ISSEC/SEPLAG celebrado entre CONTRATANTE e CONTRATADA em data de 09 de agosto de 2021, cuja vigência é de 12 (doze) meses, considerando a necessidade de contratação de mais 02 (dois) cargos da categoria de Motorista de Veículo (01 a 09 lugares), conforme as justificativas e documentos anexos ao Processo Administrativo que autorizou a lavratura deste TERMO ADITIVO; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 615.082,08 (seiscentos e quinze mil, oitenta e dois reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO Nº.003/2022/ISSEC ao CONTRATO Nº.011/2021/ ISSEC/SEPLAG entrará em vigor em data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO N.011/2021/ISSEC/SEPLAG celebrado entre o ISSEC e a Empresa INOVAR SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA não modificadas por este TERMO ADITIVO Nº.003/2022/ISSEC; XII - DATA: Fortaleza, em 12 de Dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e INOVAR SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA,; neste Ato representada por Lindinalva Maria Rodrigues de Oliveira/Contratada.

José Olavo Peixoto Filho SUPERINTENDENTE

## INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 16/2022

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE). CONTRATADA: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamentos de informática**, sendo, 03 (três) microcomputadores e 06 (seis) notebooks para composição da equipe da UGP do IPECE, envolvidos no Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços Nº 2022/22011, e Ordem de Compra/Serviço Nº 96105/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20210013-ETICE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Foro do município da CONTRATANTE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 51.780,00 (cinquenta e um mil setecentos e oitenta reais), pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:46200003.04.122.242.11106.03.449052.2.48.49.1.40; 46200003.04.126.242.11106.03.449052.2.48.49.1.40. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: João Mário Santos de França - DIRETOR GERAL e CONTRATADA: Maurício Luís Cassalta de Paula Couto-REPRESENTANTE LEGAL.

Walter Correia Lima Filho ASSESSOR JURIDICO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 17/2022

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE). CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, sendo, 03 (três) monitores para composição da equipe da UGP do IPECE, envolvidos no Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços Nº 2022/22011, e Ordem de Compra/Serviço Nº 96114/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico n°20210013-ETICE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Foro do município da CONTRATANTE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.24 2.11106.03.449052.2.48.49.1.40; 46200003.04.126.242.11106.03.449052.2.48.49.1.40. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: João Mário Santos de França - DIRETOR GERAL e CONTRATADA: Rodrigo do Amaral Rissio-REPRESENTANTE LEGAL. Walter Correia Lima Filho ASSESSOR JURIDICO

#### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

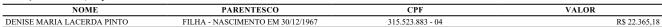
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06895701/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose de Sousa Uchoa, CPF nº 00408204320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do cargo/função de Auditor do Tesouro Estadual, Classe E, referência E4, atualmente Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 3, nível/referência D, matrícula nº 005067-1-0, com óbito em 13/09/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 14.985,55 (catorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido até o limite estabelecido para o teto do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 13/09/2017, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 19/01/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999
MARIA MEYRE MENDONÇA UCHOA	CÔNJUGE	34713042315	14.985,55	Art. 6°, §5°, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2022. João Marcos Maia PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184. de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, art. 32, alínea "a" da Lei nº 897 de 06 de dezembro de 1950 e tendo em vista o que consta do processo nº 07535058/2022- VIPROC, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-CORONEL do serviço ativo - RAUL LIBERATO DE LACERDA, falecido no dia 27/03/1974, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª FRANCISCA MIRANDA DE LACERDA, falecida em 18/07/22, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 692, de 12/10/1977, no valor de R\$ 22.365,18 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos), conforme descrição abaixo: 1) A partir de 01/08/2022.



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\*

O DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ TO 1000 de cues otribu

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6°, da Lei Complementar n° 184. de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar n° 218, de 03/06/2020, art. 32, alínea "a" da Lei n° 897 de 06 de dezembro de 1950 e tendo em vista o que consta do processo n° 05297987/2019- VIPROC, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-CAPITAO da reserva remunerada - INACIO RIBEIRO PESSOA, falecido no dia 13/02/1979, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª MARIA LYRA PESSOA, falecida em 11/02/90, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme resolução n° 802, de 16/08/1979, no valor de NCZ\$ 18.619,80 (dezoito mil seiscentos e Dezenove cruzados novos e oitenta centavos), conforme descrição abaixo:1) A partir de 11/02/1990.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
CREUSA PESSOA CARNEIRO	FILHA - NASCIMENTO EM 19/05/1932	002.826.423 - 15	NCZ\$ 3.103,30
FRANCISCA LAURINDA PESSOA FONTELES	FILHA - NASCIMENTO EM 17/12/1945	018.616.203 - 06	NCZ\$ 3.103,30
MARIA CELESTE PESSOA	FILHA - NASCIMENTO EM 13/01/1948	542.234.907 - 53	NCZ\$ 3.103,30
MARIA JANDIRA PESSOA	FILHA - NASCIMENTO EM 16/12/1938	018.616.383 - 53	NCZ\$ 3.103,30
NEUSA PESSOA LOPES	FILHA - NASCIMENTO EM 28/08/1933	425.826.953 - 00	NCZ\$ 3.103,30
ZUILA AGUIAR PESSOA DANTAS	FILHA - NASCIMENTO EM 01/05/1935	233.853.243 - 00	NCZ\$ 3.103,30

#### 2) A partir de 06/09/1993: data do passamento da Sra. Creusa Pessoa Carneiro.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
FRANCISCA LAURINDA PESSOA FONTELES	FILHA - NASCIMENTO EM 17/12/1945	018.616.203 - 06	Cr\$ 2.388.278,40
MARIA CELESTE PESSOA	FILHA - NASCIMENTO EM 13/01/1948	542.234.907 - 53	Cr\$ 2.388.278,40
MARIA JANDIRA PESSOA	FILHA - NASCIMENTO EM 16/12/1938	018.616.383 - 53	Cr\$ 2.388.278,40
NEUSA PESSOA LOPES	FILHA - NASCIMENTO EM 28/08/1933	425.826.953 - 00	Cr\$ 2.388.278,40
ZUILA AGUIAR PESSOA DANTAS	FILHA - NASCIMENTO EM 01/05/1935	233.853.243 - 00	Cr\$ 2.388.278,40

#### 3) A partir de 08/12/2018: data do falecimento da Sra. Zuila Aguiar Pessoa Dantas;

· ·	•		
NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
FRANCISCA LAURINDA PESSOA FONTELES	FILHA - NASCIMENTO EM 17/12/1945	018.616.203 - 06	R\$ 2.273,03
MARIA CELESTE PESSOA	FILHA - NASCIMENTO EM 13/01/1948	542.234.907 - 53	R\$ 2.273,03
MARIA JANDIRA PESSOA	FILHA - NASCIMENTO EM 16/12/1938	018.616.383 - 53	R\$ 2.273,03
NEUSA PESSOA LOPES	FILHA - NASCIMENTO EM 28/08/1933	425 826 953 - 00	R\$ 2 273 03

## 4) A partir de 08/10/2019: data do óbito da Sra. Maria Jandira Pessoa;

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
FRANCISCA LAURINDA PESSOA FONTELES	FILHA - NASCIMENTO EM 17/12/1945	018.616.203 - 06	R\$ 3.030,70
MARIA CELESTE PESSOA	FILHA - NASCIMENTO EM 13/01/1948	542.234.907 - 53	R\$ 3.030,70
NEUSA PESSOA LOPES	FILHA - NASCIMENTO EM 28/08/1933	425.826.953 - 00	R\$ 3.030,70

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia PRESIDENTE





PORTARIA CC 0026/2022-SEMACE - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.279 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR DOUGLAS ARRUDA VIANA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Diretoria de Controle e Proteção Ambiental, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Carlos Alberto Mendes Junior SUPERINTENDENTE Artur Jose Vieira Bruno SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA FIRMADO PELA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, autarquia estadual, criada pela Lei nº 11.411/1987, com sede na Rua Jaime Benévolo, nº 1.400, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.822.269/0001-70, neste ato representada por sua Superintendente Adjunta, a Sra. VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO, brasileira, casada, servidora pública, portadora da carteira de identidade nº 97023058920, órgão expedidor SSP/CE, inscrita no CPF nº. 169.646.833-72, com endereço profissional em Fortaleza, Ceará, na Rua Jaime Benévolo, nº. 1400 – Bairro de Fátima, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal, art. 37 da Lei Federal nº 4320/1964, art. 22 do Decreto Federal 93.872/1968, arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, bem como termos e razões discriminadas no processo administrativo 01506480/2022, que deve à empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.783.832/0001-70, a quantia de R\$38.488,24 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme informações prestadas pelo Núcleo de Terceirização - Gerência de Recursos Humanos (GEREH-NUTERC), relativo à repactuação contratual em decorrência da Convenção Coletiva 2022, correspondente à prestação de serviços fornecimento de mão de obra especializada, na categoria Técnico Administrativo II vinculada ao contrato nº 43/2016, referente ao período de Janeiro de 2022 a 29 (vinte e nove) de Abril de 2022, devidamente atestada pelo gestor do contrato (fl.197-198).

Para tanto a SEMACE informa a disponibilidade orçamentária para o pagamento da despesa em questão, através da dotação orçamentária nº: 57200001.18.12 2.211.20814.03.339037.67000.1, e se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para tanto. Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2022.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho SUPERINTENDENTE ADJUNTA

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambeba; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; V - ENDE-REÇO: Rua Senador Alencar, 38 - Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do Contrato Original** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 30/10/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Originário, não modificadas pelo presente instrumento; XII - DATA: 28/10/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriano Sarquis Bezerra de Menezes-Secretário Executivo de Gestão e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso - Gerente - G1 e Gustavo Pereira Ferreira - Chefe de Secao - G1 - Representante Legal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra COORDENADORA ASJUR

## ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0005/2022

CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE CONTRATADA: MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI. OBJETO: Aquisição de BENS PERMANENTES — MOBILIÁRIO DIVERSOS, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia de acordo com o descrito no Anexo I do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEĜAL: Lei N.º 8.666/1993 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza, Comarca da Capital do Estado do Ceará, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial do Estado, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei N.º 8.666/1993 sendo finalizado com a entrega recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários. VALOR GLOBAL: R\$ 307.213,77 Trezentos e Sete Mil, Duzentos e Treze Reais e Setenta e Sete Centavos pagos em A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos até 20 (vinte) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003. 04.122.211.10011.15.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022 SIGNATÁRIOS: Priscilla Dias Marreiras, Diretora da EGPCE - Contratante e Francisco Elenilton de Moura Mendes, Representante Legal da Contratada.

Ítalo de Sousa Barbosa COORDENADOR ASJUR

## INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 13/2022

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE CONTRATADA: FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA. OBJETO: Aquisição de 08 (oito) computadores, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico no 20220001 (IPECE/UGP) e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.242.11106.03.44905200.2.48.49.1.40 – MAPP 111; 46200003.04.126.242.11106.03.44905200.2.48.49.1.40 – MAPP 111 and the control of the control o exercício e CONTRATADA: Leonardo Marques - Representante Legal.

Walter Correia Lima Filho ASSESSOR JURIDICO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 14/2022

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE CONTRATADA: SPENCER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de 08 (oito) Nobreaks, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo Industrials E SERVI, OS LIDA. OSDETO: Aquisção de 06 (otto) Nobreaks, de acordo com as especinicações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20220001 (IPECE/UGP) e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.796,00 (sete mil setecentos e noventa e seis reais), pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.242.11106.03.44905200.2.48.49.1.40 – MAPP 111 A6200003.04.12 6.242.11106.03.44905200.2.48.49.1.40 – MAPP 111 DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Luciana de Oliveiro Padriante Caralleta de Incustra Caralleta de Decembro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Luciana de Oliveiro Padriante Caralleta de Incustra Caralle de Oliveira Rodrigues - Diretora Geral do IPECE, em exercício e Rafael Brandes - Representante Legal.

Walter Correia Lima Filho ASSESSOR JURIDICO



termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº186/2022 A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 05 de setembro de 2022.

Priscilla Dias Marreiras DIRETORA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº186/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
FRANCISCO DE ASSIS BARRETO DIAS DE CARVALHO	ESPECIALISTA	40,00+20,00	PALESTRA SERVIÇOS E PROCESSOS DE PERÍCIA MÉDICA TURMA 02 SEPLAG	29 DE JUNHO DE 2022, DDAS 13H ÀS 17H	1,30H/A	60,00
CARLA VALERIA NOGUEIRA	MESTRE	50,00+25,00	PALESTRA SERVIÇOS E PROCESSOS DE PERÍCIA MÉDICA TURMA 02 SEPLAG	29 DE JUNHO DE 2022, DDAS 13H ÀS 17H	1,30H/A	75,00
ANA PAULA SOUSA GOMES UCHÔA	GRADUADA	35,00	PALESTRA SERVIÇOS E PROCESSOS DE PERÍCIA MÉDICA TURMA 02 SEPLAG	29 DE JUNHO DE 2022, DDAS 13H ÀS 17H	1H/A	35,00

#### \*\*\* \*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0004/2019

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque, s/n, Cambeba - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Graça Aranha, n.º129, Álvaro Weyne - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Aditivo fundamenta-se, nos termos das cláusulas e condições do Contrato n.º0004/2019; nos termos que constam no processo n.º07721170/2022; e nos termos do art. 57, inciso II, §2º, da Lei n.º8.666/93 e suas alterações, bem como na cláusula oitava do Contrato n.º0004/2019; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Aditar o prazo de vigência do Contrato nº0004/2019 por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$18.018,00 (Dezoito Mil e Dezoito Reais); X - DA VIGÊNCIA: 14 de outubro de 2022 a 13 de outubro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 09/09/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Priscilla Dias Marreiras, Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE e Robério Silva Holanda, Representando Legal da Empresa Contratada.

Ítalo de Sousa Barbosa COORDENADOR ASJUR

# INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°087/2022 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei n°16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5° do Decreto n° 33.198 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE CONCEDER VALES-TRANSPORTES, aos SERVIDORES relacionados, no Anexo Único desta Portaria, para o mês de OUTUBRO de 2022, com base no Decreto n° 23.673, de 3 de maio de 1995, conforme artigo 6° § 3° do Decreto supracitado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 12 de setembro 2022.

José Olavo Peixoto Filho SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº087/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRIC	TIPO	QUANT
ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003626.1.7	A	38
BARBARA DA SILVA NOGUEIRA NATALENSE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002167.1.2	A	38
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003197.1.6	A	38
FRANCISCA LAIS DA SILVA PINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003435.1.X	A	38
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRIGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00362.3.1.X	A	38
FRANCISCO OTÁVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002308.1.2	A	38
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003824.1.8	A	38
IVANUZIA MARIA FEITOSA BERNARDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1167831.9	A	38
JOAO MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002703.1.8	A	38
JOSÉ CLEITON QUEIROZ DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002767.1.5	A	38
LUIS PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002038.1.5	A	38/38
MANOEL FLAVIO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003642.1.5	A	38
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003644.1.X	A	38
MARIA ANGELOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003648.1.9	A	38
MARIA LUISA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003776.1.9	A	38
MARILENE MARIA SILVA MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003258.1.3	A	38
REIJANE ROCHA SAMPAIO DE CASTRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001440.1.0	A	38
RICARDO PEREIRA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001475.1.6	A	38
FERNANDO ANTONIO FEITOSA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002611.1.4	A/F	38

#### INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08/2022

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE CONTRATADA: QUADRANTE CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA. OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA "DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA DO CÁLCULO DO PIB DO AGRONEGÓCIO E DO PIB DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO CEARÁ E USO DE INSTRUMENTOS DE ANÁLISE DE IMPACTOS ECONÔMICOS COM ENFOQUE NOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 9006-BR do Banco Mundial, tendo os processos administrativos - VIPROC nº 04548165/2021 e nº 09426351/2021 de acordo com o Parágrafo § 5º Art. 42 § da Lei 8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: o prazo de vigência do contrato será de 18 (dezoito) meses, a partir das assinaturas.



## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº187 | FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2022

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.797.780,00 (um milhão setecentos e noventa e sete e setecentos e oitenta reais) pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003 04 . 121 . 242 11073 15 2.48.49 . 1 . 4 11543 MAPP 107 N° 48.49 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS IPF/BIRD . DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: João Mário Santos de França - Diretor Geral do IPECE e Cláudio Monteiro Considera - Sócio administrador - Quadrante Consultoria.

Walter Correia Lima Filho ASSESSOR JURÍDICO

#### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA 57/2022 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, nomeado conforme publicação no DOE nº 186, de 01 de Outubro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere a investidura do cargo que ocupa e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve: Art. 1º Designar a servidora FABIANA MOURA BEZERRA, matrícula nº 3000056-0 e CPF nº 025.263.713-50, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico-administrativo, a execução do Contrato nº 013/2022, celebrados entre a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV e a empresa ALVES COMÉRCIO E SERVIÇO, CNPJ nº 44.084.013/0001-61, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, no contrato, respectivamente, e na proposta da CONTRATADA. Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato, resguardado o disposto na legislação pertinente. I - Coordenar as atividades relacionadas à execução do instrumento contratual, subsidiado pelo setor técnico/requisitante, bem como conhecer o teor do contrato, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo, assim como as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993 e demais legislações que regem a matéria; II - Prestar esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de execução do contrato; III - Supervisionar e acompanhar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais; IV - Orientar a contratada e os demais envolvidos na execução do contrato, quanto às questões operacionais e de gerenciamento do contrato; V - Manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, que será o Histórico do Gerenciamento do Contrato, com os seguintes documentos, quando for o caso: a) Cópia do contrato e dos seus eventuais aditivos; b) Registro de tarefas e rotinas; c) Ordens de compra/serviços; d) Termos de recebimento do objeto ou de parcela deste, avaliações, atestes, glosas e sanções; e) Registro formal de ocorrências, de pedidos de alteração e prorrogação do contrato; e f) Todos os demais registros formais referentes à execução do contrato. VI - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, propondo a aplicação de multas, ou outras penalidades, quando for o caso, informando à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência; VII - Adotar os procedimentos para o pagamento à contratada, na forma convencionada no instrumento contratual, mediante abertura de processo contendo, no mínimo, o atesto dos comprovantes da execução e recebimento do objeto ou parcela deste, comandadas por Ordem de compra/serviço ou instrumento equivalente; VIII - Verificar e controlar a execução financeira e orçamentária do contrato junto ao setor responsável; IX - Acompanhar o prazo de vigência do Contrato e comunicar à autoridade competente o seu término, com antecedência de 90 (noventa) dias, no caso de prorrogação, e de 120 dias (cento e vinte) dias, no caso de nova contratação; e X - Acompanhar a manutenção das condições classificatórias e habilitatórias da contratada, inclusive quanto à prestação de garantia, quando exigida. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2022.

João Marcos Maia PRESIDENTE

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTE, TORNAR PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA **DATARAIN CONSULTING E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA S**/A, CNPJ Nº 32.574.606/0001-27, REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUVEM Nº 0001/2019, TENDO COMO OBJETO SUA **PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DE 15/09/2022 ATÉ 14/09/2023, COM LASTRO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 08125473/2022. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/.EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2022.

José Lassance de Castro Silva PRESIDENTE

## SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA N°599/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 308/2022, datada de 22/04/2022 e publicada no Diário Oficial de 27/04/2022 e no uso das atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, a servidora JANICE NEGREIROS VIANNA LEITÃO, que exerce o Cargo em Comissão de Supervisor do Núcleo de Concessão de Beneficios Previdenciários, matrícula nº 401534-1-1, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, em SUBSTITUIÇÃO a titular MARIA SOCORRO NEVES JACINTO, em virtude de 15 (quinze) dias de férias, no período 19.09 a 03.10.2021. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 13 de setembro de 2022.

Sandro Camilo Carvalho SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº601/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 308/2022, datada de 22/04/2022 e publicada no Diário Oficial de 27/04/2022 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO NARCISO SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR, ocupante do cargo de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, matrícula nº 300533-1-1, desta Secretaria, a viajar à cidade de Crato, no período de 21 a 24/09/2022 a fim de ministrar formação no mini curso LGBT do Festival da Diversidade "incluir para não excluir", concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 13 de setembro de 2022.

Sandro Camilo Carvalho SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### 2° ADITIVO AO CONTRATO N°068/2021 IG N°1187003 PROCESSO N°06375235/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e o Consórcio COERG/COSAMPA, tendo como líder a Empresa COERG PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.873.263/0001-29, tendo o Consórcio sede na Avenida Engenheiro Humberto Monte, nº 2929, 502 AS, Pici – Fortaleza/CE, CEP 60.440-593, doravante denominada CONTRADA, neste ato representada pelo Sr. Filipe Antunes Costa , celebram o presente Termo de Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20210017/SPS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do



Ambiental 01/2022 da forma HÍBRIDA, ou seja, COMPENSAÇÃO FÍSICA¹ e FINANCEIRA², celebrado em 27 de abril de 2022, decorrente da Implantação da Usina Solar Fotovoltaica – UFV Serra do Mato (UFV Serra do Mato II), no município de Trairi/Ce. DA PREVISÃO DE DESEMBOLSO E ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE PAGAMENTO: Considerando o valor já adimplido da compensação ambiental na data de 17/02/2022, na modalidade de COMPENSAÇÃO FINANCEIRA correspondendo a R\$ 169.392,75 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos); Considerando ao valor já adimplido da compensação ambiental em referência ao Contrato de Prestação de Serviços nº 006/PS-2022.SDM\_UFV, consistente ao Plano de Trabalho nº 15/2022, devidamente aprovado na 5º Reunião Extraordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental - CECA, constante nos autos do processo nº 04341716/2022, na modalidade de COMPENSAÇÃO FÍSICA correspondendo ao montante de R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais). Imperioso inferir que o valor total da compensação ambiental só deverá ser conhecido com exatidão ao final da implantação do empreendimento, mediante a apresentação do cronograma físico – financeiro final, estima-se que até a presente data, é devido o valor remanescente de R\$ 1.195.534,75 (Um milhão, cento e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), valor este que será adimplido na modalidade de COMPENSAÇÃO FINANCEIRA. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Termo de Compensação nº 01/2022 continuam vigentes e inalteradas. DO FORÓ: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de outubro de 2022.

Valéria Santos Bezerra ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

#### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA №74/2022 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo nº 11350456/2021 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER nos termos da Lei nº 11.720, de 28 de agosto de 1990, da Lei nº 12.122, de 29 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 22.799, de 04 de outubro de 1993, e da Portaria 155/2019 de 23 de julho de 2019, GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento base, para o servidor FRANCISCO LEORNE DE SOUSA CAVALCANTE, matrícula 000542-1-6, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, com vigência a partir de 08 de setembro de 2021. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de julho de 2022.

Carlos Alberto Mendes Júnior SUPERINTENDENTE

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº088/2022 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, tendo em vista o que consta do processo nº 08932913/2022, do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 4º, inciso I da Lei Complementar nº 268, de 30 de dezembro de 2021, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DE FRANÇA, matrícula 003326.1.5, que exerce a função de Assistente Previdenciário, Classe V, Nível 30, lotado no ISSEC, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO, referente ao título de MBA em Gestão Pública, no percentual de 15% sobre seu vencimento básico, a partir de 13/09/2022. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 23 de setembro de 2022.

José Olavo Peixoto Filho SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº098/2022 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE CONCEDER VALES-TRANSPORTES, aos SERVIDORES relacionados, no Anexo Único desta Portaria, para o mês de NOVEMBRO de 2022, com base no Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, conforme artigo 6º § 3º do Decreto supracitado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 18 de outubro 2022.

José Olavo Peixoto Filho SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº098/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRIC	TIPO	QUANT
ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003626.1.7	A	40
BARBARA DA SILVA NOGUEIRA NATALENSE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002167.1.2	A	40
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003197.1.6	A	40
FRANCISCA LAIS DA SILVA PINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003435.1.X	A	40
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRIGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00362.3.1.X	A	40
FRANCISCO OTÁVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002308.1.2	A	40
JOAO MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002703.1.8	A	40
JOSÉ CLEITON QUEIROZ DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002767.1.5	A	40
LUIS PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002038.1.5	A	40/40
MANOEL FLAVIO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003642.1.5	A	40
MARIA ANGELOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003648.1.9	A	40
MARIA LUISA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003776.1.9	A	40
MARILENE MARIA SILVA MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003258.1.3	A	40
REIJANE ROCHA SAMPAIO DE CASTRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001440.1.0	A	40
RICARDO PEREIRA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001475.1.6	A	40
TARCISIO CAMINHA DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001548.1.4	A	40
FERNANDO ANTONIO FEITOSA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002611.1.4	A/F	40

#### INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TREINA-MENTOS COM FOCO NO "FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE), ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO EM ANÁLISE DE DADOS, FERRAMENTAS DE BUSINESS INTELIGENCE (BI) E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 9006-BR do Banco Mundial, tendo os processos administrativos - VIPROC nº 08151071/2020 - 04352449/2021 de acordo com o Parágrafo 5º do Art. 42 da Lei 8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços será de 48 (quarenta e oito) meses contados da Emissão da Ordem de Serviços, e o prazo de vigência do contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, a partir das assinaturas. VALOR GLOBAL: R\$ 1.180.490,00 (um milhão, cento e oitenta mil e quatrocentos e noventa reais) pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.242.11112.03.44903500.2.48.49.1.40. MAPP: 108- Realização de Treinamentos com Foco no Fortalecimento Institucional dos órgãos do Governo do Estado do Ceará - IPF 9006. Nº 48.49 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS IPF/ BIRD. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: João Mário Santos de França - Diretor Geral do IPECE e Carlos Ivan Simonsen Leal - Presidente da Fundação Getúlio Vargas - FGV.



## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº222 | FORTALEZA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº366/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08355983/2022-VIPROC, RESOLVE, com fundamento nos Decretos nº 32.960, de 13/02/2019 e 33.780, de 21/10/2020, AUTORIZAR A PRORRO-GAÇÃO, a partir de 01/01/23 até 30/06/23, das cessões, formalizadas através da Portaria nº 332/2019, datada de 12/06/2019, dos EMPREGADOS públicos estaduais relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, para exercerem cargos de provimento em comissão no Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com ressarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº366/2022 DATADA DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
PAULO ALCÂNTRA SARAIVA LEÃO	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	000449-1-1
WLADIMIR MAIA FURTADO	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	000446-1-X

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº371/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 08501459/2022 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/01/23 até 30/06/23, da cessão formalizada através da Portaria nº 261/2019, datada em 08/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/09/2019, da servidora ILZA MARIA GRANGEIRO XAVIER LAGE, Professor, matrícula n.º 481185-1-8, lotada na Secretaria de Educação do Estado do Ceará, para continuar exercendo cargo de provimento em comissão na Prefeitura de Maracanaú, com ressarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJA-MENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N°372/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 09221247/2022 -VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/01/2023 on de 30/06/2023, da cessão, formalizada através do ato de nomeação, datado de 27/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/04/2019, da servidora MARIA BETÂNEA ANDRADE BEZERRA, Analista Auxiliar de Gestão Pública, matrícula nº 002598-1-0, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG, para prestar serviços na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, com ônus para a origem. SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

PORTARIA Nº373/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 09126643/2022 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE ĂUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/01/23 até 30/06/23, da cessão formalizada através do Ato de Nomeação datado em 24/06/2019, e publicado no Diário Oficial do Estado de 04/07/2019, da servidora ZAÍRA CALDAS OLIVEIRA, Economista, matrícula n.º 301364-1-1, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N°375/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 08501459/2022 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/01/23 até 30/06/23, da cessão formalizada através da Portaria nº 261/2019, datada em 08/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/09/2019, da servidora ANÍSIA RUFINO DE ARAÚJO, Professor, matrícula n.º 1208531-1, lotada na Secretaria de Educação do Estado do Ceará, para continuar exercendo cargo de provimento em comissão de Diretor de Planejamento, na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura de Maracanaú, com ressarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

# EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 016/2022/ISSEC
CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC-CNPJ/MF:07.271.141/0001-98,Rua Senador Pompeu,685/ Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ-HEMOCE-CNPJ/MF:07.954.571/0114-91,Av. José Bastos,3390/Rodolfo Teófilo/Fortaleza/CE. OBJETO: Este Contrato Nº..016/2022/ISSEC tem como objeto a **prestação de SERVIÇO ESPECIALI-**ZADO NA ÁREA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, para o fornecimento de hemocomponentes e realização de procedimentos pelo HEMOCE, de conformidade com os quantitativos e especificações contidas no Projeto Básico anexo ao Processo Nº.07739087/2022 que autorizou a lavratura deste termo . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato Nº.016/2022/ISSEC celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo no TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.009/2022/ISSEC, lavrado com fundamento no art. 24, inciso VIII, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e as suas disposições estão expressamente vinculadas ao Processo VIPROC Nº.07739087/2022 e a Resolução nº.074/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará--TCE, os quais passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12(doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 948.974,80 (novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Sexta e Oitava do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 462000 08.10.302.221.20227.03.33913900.2.70.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza em, 03 de Novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ-HEMOCE,; neste Ato representada por Luciana Maria de Barros Carlos/Contratada.

José Olavo Peixoto Filho

SUPERINTENDENTE

## INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 12/2022

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE CONTRATADA: 3V3 TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ESTRATÉGICO PARA O ASSESSORAMENTO À IRRIGAÇÃO SEAI DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DO USO DA ÁGUA NO SETOR AGROPECUÁRIO PARA CINCO BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DO CEARÁ (ALTO, MÉDIO E BAIXO JAGUARIBE, BANABUIÚ E SALGADO).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 9006-BR do Banco Mundial, tendo os processos administrativos - Viproc 08456060/2021, Viproc 02811730/2021 e Viproc 06865046/2022, de acordo com o Parágrafo 5º do Art. 42 da Lei 8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços será de 540 dias contados da Emissão da Ordem de Serviços, e o prazo de vigência do contrato será de 570 dias.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais) pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003 04. 121. 242 11086 15 449035 2.478,49.1.4 11544. MAPP 109, № 48.49 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS IPF/BIRD. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: João Mário Santos de França - Diretor Geral do IPECE e Francisco Michel Freire de Sousa - Representante Autorizado - 3V3 Tecnologia Ltda.

MISTO FSC° C12603

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 22/2022
PROCESSO Nº: 10367179 / 2022 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO OBJETO: SERVIÇO DE BUFFET – JANTAR COMPLETO PROCESSO Nº: 1036/17/9/2022 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO OBJETO: SERVIÇO DE BUFFET – JANTAR COMPLETO PARA 80 (OITENTA) PESSOAS, A SER FORNECIDO PELO HOTEL SONATA DE IRACEMA, POR OCASIÃO DA 44ª REUNIÃO TÉCNICA DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO – RTC/CONACI, NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2022, EM FORTALEZA/CE. JUSTIFICA-TIVA: INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 9.680,00 (NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 41100001.04.122.211.20769.03.339039.30000.0-1203688. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: MB - EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS E TURISTICOS SA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Paulo Roberto de Carvalho Nunes, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Controladoria e Ouvidoria Geral. RATIFICAÇÃO: Aloísio Barbosa de Carvalho Nunes, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Controladoria e Ouvidoria Geral. RATIFICAÇÃO: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral.

Paulo Roberto de Carvalho Nunes ORDENADOR DE DESPESA

#### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº439/2022 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016, que acrescenta o art. 5-A e que altera os Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A **DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL** POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO 2022, ao **SERVIDOR** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2022. Luís Mauro Albuquerque Araújo SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº439/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	ROBSON LINCOLN FERNANDES DE SOUSA	473.174-1-X	72	R\$ 1.440,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº795/2022 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016, que acrescenta o art. 5-A e que altera os Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A **DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL** POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MÉS DE FEVEREIRO DE 2022, ao **SERVIDOR** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2022. Luís Mauro Albuquerque Araújo SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº795/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

UID	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1 AN	TONIO JOSE NASCIMENTO DE ARAUJO	300.287-1-6	16	R\$ 320,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº796/2022 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e PORTARIA N°796/2022 - O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA DO ESTADO DO CEARA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016, que acrescenta o art. 5-A e que altera os Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto N° 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MÉS DE MARÇO DE 2022, ao SERVIDOR mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2022.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº796/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	FELIPE SOUSA HOLANDA BRANDAO	473.387-1-9	12	R\$ 240,00

PORTARIA Nº804/2022 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e PORTARIA N°804/2022 - O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA DO ESTADO DO CEARA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016, que acrescenta o art. 5-A e que altera os Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto N° 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022, ao SERVIDOR mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2022.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº804/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	WASHINGTON FRANCISCO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	473.114-1-1	24	R\$ 480,00

PORTARIA N°805/2022 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016, que acrescenta o art. 5-A e que altera os Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto N° 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2022, ao SERVIDOR mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DENTIFICIÁNIA DO ESTADO DO GRAPÁ. PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2022. Luís Mauro Albuquerque Araújo SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº805/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	LUCAS DE SALES MOURA	430.930-7-X	60	R\$ 1.200,00

## SECRETARIA DAS CIDADES

## EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 020/CIDADES/2022 CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES - SCIDADES CONTRATADA: CONSULTOR INDIVIDUAL, WLADIMIR ANTÔNIO RIBEIRO. OBJETO: A prestação dos serviços de Consultor Jurídico Individual, Especialista em Saneamento Básico, para Adequação do Marco Regulatório da Política Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Manifestação de Interesse nº 20220001/CEL04/SCIDADES/CE, no art. 42 § 5º da Lei nº 8,666/93, no Contrato de Empréstimo Nº 9006-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Mundial, no Termo de Referência, na "No Objection" do Banco Mundial no Termo de Referência e nos demais elementos constantes no Processo Administrativo nº 11569881/2021, tudo parte integrante deste contrato independente de transcrição FORO: COMARACA DE FORTALEZA.



VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses a partir da sua assinatura, obrigando-se o Contratado a executar os serviços no prazo de execução de 04 (quatro) meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 182.800,00 cento e oitenta e dois mil e oitocentos reais pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.17,512.621.10399.3.449035.2.48.49. 1.4.01. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Marcos César Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Wladimir Antônio Ribeiro, Consultor Individual Contratado.

ASSESSORIA JURÍDIČA

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0789/2022 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 269, de 30 de dezembro de 2021, considerando ainda o disposto no inciso III do art. 16, do Decreto nº34.511, de 13 de janeiro de 2022, bem como a Instrução Normativa Nº 02/2018, publicada em Diário Oficial do Estado do Ceará em 25 de maio de 2018 da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, RESOLVE: tornar pública a relação nominal do resultado da Avaliação de Desempenho por Critérios Administrativos, a fim de regularizar a situação funcional dos SERVIDORES dos Grupos Ocupacionais Atividades de Nível Superior- ANS, lotados nessa Superintendência de Obras Públicas, RELACIONADOS nos Anexos I, II, III e IV, parte integrante desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*Republicada por incorreção.

#### ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0789/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022

GERAL NOME MATRÍCULA CARGO/FUNÇÃO DESEMPENHO OCORRÊNCIAS PROFISSIONAL FUNCIONAIS TOTAL  1 ALCIDES MARIA DO NASCIMENTO PARENTE .01679511 CONTADOR 55 20 100%	ORD.				RESULTADO I	DA AVALIAÇÃO JANEI	RO/2022
1 ALCIDES MARIA DO NASCIMENTO PARENTE .01679511 CONTADOR 55 20 100%		NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO		0 0 0 0 1111111111111111111111111111111	TOTAL
	1	ALCIDES MARIA DO NASCIMENTO PARENTE	.01679511	CONTADOR	55	20	100%

#### ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0789/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022

ORD.				RESULTADO D.	A AVALIAÇÃO FEVER	EIRO/2022
GERAL	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
1	ALCIDES MARIA DO NASCIMENTO PARENTE	.01679511	CONTADOR	55	20	100%

#### ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0789/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022

ODD				RESULTADO	DA AVALIAÇÃO MAR	ÇO/2022
ORD. GERAL	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
1	ALCIDES MARIA DO NASCIMENTO PARENTE	.01679511	CONTADOR	55	20	100%

#### ANEXO IV SE REFERE A PORTARIA Nº0789/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022

ORD.				RESULTADO DA AVALIAÇÃO ABRII		L/2022
GERAL	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
1	ADRIANO FRAZÃO SEAONE	7001811X	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS/ ARQUITETURA	55	20	100%
2	DENISE SÁ BARRETO REBOUÇAS SEAONE	70019310	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS/ ARQUITETURA	55	20	100%
3	ALCIDES MARIA DO NASCIMENTO PARENTE	.01679511	CONTADOR	55	20	100%



#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2021

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°096/2021

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N°096/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n° 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901; IV - CONTRATADA: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; V - ENDEREÇO: Francisco Gonçalo, n° 97, Pires Façanha, Eusébio-CE, CEP 61760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1°, inciso II, § 2°, da Lei n° 8.666/93, e suas alterações, art. 55 da Lei n° 9.784/99, no Contrato original, tudo de acordo com o Processo em epígrafe, parte integrante deste Termo: VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato n° 096/2021, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRAS SENDO: LOTE 1: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ARENINHA, TIPO I, NO BAIRRO CONJUNTO PALMEIRAS, E LOTE 2: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ARENINHA, TIPO I, NO BAIRRO PAPICU, AMBAS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE.; IX - VALOR GLOBAL: 2.684.956,74 (dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 15/04/2023;; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 28/10/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBO - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE - REPRESENTANTE DA CONTRATADAA. DEAN SOUSA ALEXANDRE - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Antônio Caio de Abreu Timbó SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº131/2021

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°131/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 131/2021; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ n° 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, n° 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, graduando em Engenharia Civil, portador de CPF n° 050.627.663-54, residente e domiciliado na Rua Joaquim Martins, n° 398, Passaré, Fortaleza-CE, CEP 60774-012; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n° 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901; IV - CONTRATADA: CCS CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ n° 63.293.021/0001-62, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, n° 01, 8° andar, sl. 809, Fortaleza-CE, CEP CCS CONSTRUÇÕES LTDA., inscritá no CNPJ nº 63.293.021/0001-62, estábelecida na Rua Osvaldo Cruz, nº 01, 8º andar, sl. 809, Fortaleza-CE, CEP 60125-150, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, Sr. PAULO ROBERTO ALEXANDRINO BEZERRA FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 009.048.323-50, residente e domiciliado na Rua Firmino Rocha Aguiar, nº 1033, apto. 1403, Torre Norte, Guararapes, Fortaleza-CE, CEP 60810-16; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, nº 01, 8º andar, sl. 809, Fortaleza-CE, CEP 60125-150; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido Termo fundamenta-se no art. 57, §1º, I, §2, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99, de acordo com o Processo epigrafado, parte integrante do referido Termo.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 131/2021/SOP, cujo objeto consiste na CONSTRUÇÃO DO ACESSO AO PAVILHÃO CENTRAL DO CENTRO DE EVENTOS DO CÉARÃ - CIDADE MAIS INFÂNCIA, NO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE. 1.2. Assim, o aludido prazo de execução for aprorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 23 de julho de 2022, findando em 20 de dezembro de 2022.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.905.605,29 (cinco milhões, novecentos e cinco mil, seiscentos e cinco reais e vinte e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 16 de abril de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 25 de outubro de 2022; XIII - SIGNATARIOS: ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e PAULO ROBERTO ALEXANDRINO BEZERRA FILHO (Representante da Contratada).

Antônio Caio de Abreu Timbó

Antônio Caio de Abreu Timbó SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°196/2021 I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 196/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob no 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Francisco José PORTARIA N°311/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 08356246/2022 -VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/01/2023 até 30/06/2023, da cessão, formalizada através da Portaria nº 247/2019, datada de 08/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/05/2019, da servidora CARMEN CINIRA CORREIA MARTINS, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 300138-1-6, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, para continuar exercendo cargo de provimento em comissão no Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, com ressarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°326/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 08538378/2022 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/01/23 até 30/06/23, da CESSÃO do servidor OTTO RENAN LIMA COSTA, Professor, matrícula n.º 478812-1-8, lotado na Secretaria de Educação do Estado, para continuar exercendo o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo Financeiro, na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Maracanaú, com ressarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº463/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 12024056/2021 do VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea "a" da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, e §2º e art.3º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de novembro de 2007, AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL, da servidora RAILA SOUTO PINTO MENEZES, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), matrícula nº 495566-1-6, folha nº 0058, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral/HEMOCE/SOBRAL/CE, sem ônus para o Estado do Ceará, para participar do curso PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA - DOUTORADO - PPSAC, ministrado pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, pelo período de 01 (ano) a partir da publicação desta Portaria, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando a servidora obrigada a remeter à Célula de Registros Funcionais e Pagamentos da Coordenadoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-COGEP - SESA, o relatório anual das atividades executadas, bem como de apresentar relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará:Tese. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



PORTARIA Nº0769/2022- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07793545/2022/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 30227816, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 08 de Outubro de 2022 a 07 de Outubro de 2023, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de setembro de 2022.

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 018/2022

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG CONTRATADA: CONSÓRCIO MCT. OBJETO: Revisão e Implantação da Metodologia de Planejamento e Avaliação de Projetos de Investimento, Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Gestão de Investimento Público (GIP) e Capacitação de Servidores do Poder Executivo do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Manifestação de Interesse Nº 20210001/CEL04/SEPLAG/CE, bem como na Legislação Aplicável FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 15/09/2022 a 28/04/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 2.317.264,86 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) pagos em parcelas do preço global contra os produtos especificados no Apêndice A, de acordo com o cronograma de pagamentos indicado nas CEC DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001 04. 121. 242 11091 15 449035 2.48.49.1.4 11310. DATA DA ASSINATURA: 15/09/22 SIGNATÁRIOS: Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto - Secretário Executivo do Planejamento e Orçamento e Gláucio Neves Fernandez - Representante Legal do CONSÓRCIO MCT.

Iara Moreira Osterno COORDENADORA DA ASJUR, EM SUBSTITUIÇÃO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2022/01944

PROCESSO: 055914652022 – OBJETO: **Alteração de marca dos itens 01 e 02 – LÁPIS DE COR**, da marca WALEU para a marca CIS, proveniente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022/01944/SEPLAG – MATERIAL DE CONSUMO – Expediente (Escritório). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 2021/0035-SEPLAG, Decreto Estadual Nº 32.824/2018. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022. RATIFICAÇÃO: Sandra Gomes de Matos Azevedo, Secretária Executiva de Políticas Estratégicas para Lideranças, Máguida Consolação Vitoriano de Queiroz, Representante Legal da Empresa **MC VITORIANO DE QUEIROZ**. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 26 de setembro de 2022.

Valdir Augusto da Silva COORDENADOR DE GESTÃO DE COMPRAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20220020 - SEPLAG

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 03058956/2022, NUP nº 46001.000357/2022-01; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 20220020 e as informações nas fls. 439, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo — Utensílios de Limpeza, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 33.326, de 29/10/2019, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; CONSIDERANDO que o

Evidências das entregas dos produtos no período de referência





## TERMO DE APROVAÇÃO DE PRODUTO

O Contrato nº 201/2021 - Prestação de Serviços de Assistência Técnica à Cagece para Execução e Elaboração de Estudo de Mercado e da Estrutura Tarifária da Concessionária para os Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário celebrado entre a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ e QUANTUM DO BRASIL LTDA. incluído no Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará, Acordo de Empréstimo nº 9006-BR, no qual prevê a entrega dos produtos listados abaixo e realização de workshop, pela Consultoria para análise e aprovação pela Companhia.

Relatório Nº 0 - Plano de Trabalho

Relatório Nº 1 – Diagnóstico da Companhia de Água e Esgoto do Ceará

Relatório Nº 2 – Estudo de Mercado com os dados da Companhia

Relatório Nº 3 - Redesenho da Estrutura Tarifária e da Classificação dos clientes da Cia.

Relatório Nº 4 - Normas Tarifárias

Relatório Nº 5 – Estratégias de Implementação e Transferência de conhecimento

Os integrantes, abaixo assinados, do Comitê para acompanhamento e validação dos trabalhos realizados pela Consultoria para realização do Estudo de Mercado e da Estrutura Tarifária da Cagece, criado pela Portaria Nº 297/21/DPR, no uso de suas atribuições aprovam o Relatório Nº 2, após realização do Workshop.

Fortaleza 31 de agosto de 2022.

Fabiola Costa Cunha

Mat.: 3016-3

Flávio Lobo Freitas Mat.: 2647-6

Flávia Cristina S S Taleires

Mat.: 2696-4

orge Ferreira Cordeiro Mat.: 2719-7

Agostinho Moreira Filho Mat.: 2569-0

Josefito Teles G. Júnior

Mat.: 3279-4

Adriano Dorta de Menezes

Mat.: 2873-8

Maurício Braga de Oliveira Mat.: 2304-3

José Ronaldo Alves Feitosa

Mat.: 3224-7

Keti Roma Soups Portale Keti Lene Souza Pistolesi

Mat.: 2857-6

Marcondes R. Sobreira

Mat.: 3000-7

Termo de Recebimento Definitivo	Data de emissão	
Projeto: Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais - SCIC	20/09/2022	

## Introdução

O Termo de Recebimento Definitivo declarará formalmente à Contratada que os serviços prestados ou que os bens fornecidos foram devidamente avaliados e atendem aos requisitos estabelecidos e aos critérios de aceitação.

1. Identificação						
Contrato Nº	07/2022					
Contratada	Consórcio Confidere e Canix	CNPJ	46.254.726/0001-51			
№ da OS	01/2022					
Data Da Emissão	30/05/2022					

## 2. Especificação Dos Produtos/Bens E Volumes De Execução

## Solução de TIC

## Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais – SCIC.

Consultoria para Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais do Poder Executivo do Estado do Ceará, abrangendo Negócio e Tecnologia da Informação, incluindo: Análise, Projeto, Modelagem, Especificações, Construção, Configuração, Implantação, Testes, Homologação, Documentação, Repasse Tecnológico e Treinamento.

**Produto 2.3 Padrão inicial de Interfaces** do Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais do Governo do Estado do Ceará elaborado, contendo protótipos de interface do Sistema e o padrão de interfaces do Sistema com padrões de acessibilidade e responsividade

Item	Descrição Do Bem Ou Serviço	Quantidade
01	Produto 2.3 Padrão inicial de Interfaces do Sistema	01
Total o	de Itens	01

Termo de Recebimento Definitivo	Data de emissão	
Projeto: Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais - SCIC	20/09/2022	

## 3. Ateste de Recebimento

Por este instrumento atesto que o Produto Produto 2.3 Padrão inicial de Interfaces do Sistema acima identificado foi entregue pela **CONTRATADA** e atendem às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Termo de Referência do Contrato acima indicado.

4. Assinaturas	
	GESTOR DO CONTRATO
	Marcos Henrique de Carvalho Almeida
	Marcos Herrique de Carvanio Anneida
	Fortaleza, 20 de Setembro de 2022.



# 5.D01\_Termo de Recebimento Definitivo.pdf

Documento número 86e1c37e-e93f-46ad-b84b-81c7808e10d5



## **Assinaturas**



Marcos Henrique de Carvalho Almeida Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 200.175.240.85 / Geolocalização: -15.593951, -56.102655

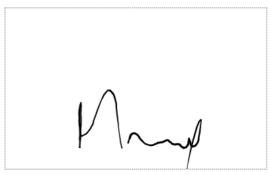
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 11; moto g(20)) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/105.0.0.0

Mobile Safari/537.36

Data e hora: 22 Setembro 2022, 10:56:31 E-mail: marcos.almeida@cge.ce.gov.br

Telefone: + 5585989669080

Token: d0e4088d-\*\*\*-\*\*\*-750c412b3d12



Assinatura de Marcos Henrique de Carvalh...



Hash do documento original (SHA256): ccef9cd8e8e64e08cb9024a9dd074598759a8059e8059570807337809c4f8155

Verificador de Autenticidade:

https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=86e1c37e-e93f-46ad-b84b-81c7808e10d5

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil): https://zapsign.com.br/validacao-documento/



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 86e1c37e-e93f-46ad-b84b-81c7808e10d5, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br



Termo de Recebimento Definitivo	Data de emissão
Projeto: Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais - SCIC	04/10/2022

## Introdução

O Termo de Recebimento Definitivo declarará formalmente à Contratada que os serviços prestados ou que os bens fornecidos foram devidamente avaliados e atendem aos requisitos estabelecidos e aos critérios de aceitação.

1. Identificação			
Contrato N° 07/2022			
Contratada	Consórcio Confidere e Canix	CNPJ	46.254.726/0001-51
N° da OS	01/2022		
Data Da Emissão	30/05/2022		

## 2. Especificação Dos Produtos/Bens E Volumes De Execução

## Solução de TIC

## Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais - SCIC.

Consultoria para Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais do Poder Executivo do Estado do Ceará, abrangendo Negócio e Tecnologia da Informação, incluindo: Análise, Projeto, Modelagem, Especificações, Construção, Configuração, Implantação, Testes, Homologação, Documentação, Repasse Tecnológico e Treinamento.

Produto 2.4 Mapeamento inicial das integrações com sistemas internos e externos à CGE de Controle de Instrumentos Contratuais do Governo do Estado do Ceará elaborado, através da construção do relatório de necessidade e arquitetura de integração, contendo: Levantamento das necessidades de integração com os nomes dos Sistemas, órgãos responsáveis, tecnologias, fluxos de informações, documentações técnicas e de negócio,

Item	Descrição Do Bem Ou Serviço	Quantidade
01	Produto 2.4 Mapeamento inicial das integrações com sistemas internos e externos à CGE.	01
Total de Itens		01

Termo de Recebimento Definitivo	Data de emissão
Projeto: Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais - SCIC	04/10/2022

## 3. Ateste de Recebimento

Por este instrumento atesto que o Produto Produto 2.4 Mapeamento inicial das integrações com sistemas internos e externos à CGE, acima identificado foi entregue pela **CONTRATADA** e atendem às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Termo de Referência do Contrato acima indicado.

4. Assinaturas	
	GESTOR DO CONTRATO
M	Marcos Henrique de Carvalho Almeida  Fortaleza, 04 de Novembro de 2022.

# 9.D01\_Termo de Recebimento Definitivo.docx

Documento número 3d15d382-c466-4e7c-91e1-c04802bc1633



## **Assinaturas**



Marcos Henrique de Carvalho Almeida Assinou

Pontos de autenticação:

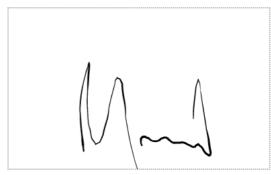
Assinatura na tela

IP: 177.22.47.235 / Geolocalização: -3.883465, -38.485563 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 11; moto g(20)) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/107.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Data e hora: 11 Novembro 2022, 11:00:12 E-mail: marcos.almeida@cge.ce.gov.br

Telefone: + 5585989669080

Token: 3b13d360-\*\*\*-\*\*-\*\*\*-c342cff42854



Assinatura de Marcos Henrique de Carvalh...



Hash do documento original (SHA256): ea9aa97b48a1d2542ae333639e2de464f97bad804ade680576625a11a002013c

Verificador de Autenticidade: https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?

https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=3d15d382-c466-4e7c-91e1-c04802bc1633

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil): https://zapsign.com.br/validacao-documento/



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 3d15d382-c466-4e7c-91e1-c04802bc1633, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br



Termo de Recebimento Definitivo	Data de emissão
Projeto: Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais - SCIC	09/11/2022

## Introdução

O Termo de Recebimento Definitivo declarará formalmente à Contratada que os serviços prestados ou que os bens fornecidos foram devidamente avaliados e atendem aos requisitos estabelecidos e aos critérios de aceitação.

1. Identificação			
Contrato № 07/2022			
Contratada	Consórcio Confidere e Canix	CNPJ	46.254.726/0001-51
№ da OS	01/2022		
Data Da Emissão	30/05/2022		

## 2. Especificação Dos Produtos/Bens E Volumes De Execução

## Solução de TIC

## Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais – SCIC.

Consultoria para Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais do Poder Executivo do Estado do Ceará, abrangendo Negócio e Tecnologia da Informação, incluindo: Análise, Projeto, Modelagem, Especificações, Construção, Configuração, Implantação, Testes, Homologação, Documentação, Repasse Tecnológico e Treinamento.

Produto 2.2 Mapeamento inicial dos processos críticos relacionados ao funcionamento do Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais do Governo do Estado do Ceará elaborado, contendo: levantamento dos atores do processo de gestão, mapeamento dos processos críticos (As Is, To Be) utilizando ferramentas de Business Process Management (BPM)

Item	Descrição Do Bem Ou Serviço	Quantidade
	Produto 2.2 Mapeamento inicial dos processos críticos relacionados ao funcionamento do Sistema	01
Total de Itens		01

Termo de Recebimento Definitivo	Data de emissão
Projeto: Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais - SCIC	09/11/2022

## 3. Ateste de Recebimento

Por este instrumento atesto que o Produto Produto 2.2 Mapeamento inicial dos processos críticos relacionados ao funcionamento do Sistema, acima identificado foi entregue pela **CONTRATADA** e atendem às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Termo de Referência do Contrato acima indicado.

4. Assinaturas	
	GESTOR DO CONTRATO
Mand	Marcos Henrique de Carvalho Almeida  Fortaleza, 09 de Novembro de 2022.

# 10.D01\_Termo de Recebimento Definitivo.pdf

Documento número 6fc77711-3238-4f66-b135-2d017c1b1d45



## **Assinaturas**



Marcos Henrique De Carvalho Almeida Assinou

Pontos de autenticação:

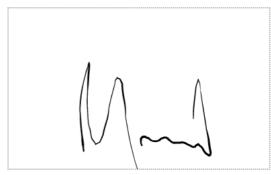
Assinatura na tela

IP: 177.22.47.235 / Geolocalização: -3.883517, -38.485597 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 11; moto g(20)) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/107.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Data e hora: 28 Novembro 2022, 10:49:45 E-mail: marcos.almeida@cge.ce.gov.br

Telefone: + 85989669080

Token: a0c1cc65-\*\*\*-\*\*\*-77a48b90b29f



Assinatura de Marcos Henrique De Carvalh...



Hash do documento original (SHA256): e14fe1dd4fca4c66ac665549c6b68199e461f5f4d50ecc644583ef8268ebbc4c

Verificador de Autenticidade:

https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=6fc77711-3238-4f66-b135-2d017c1b1d45

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil): https://zapsign.com.br/validacao-documento/



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 6fc77711-3238-4f66-b135-2d017c1b1d45, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br





## GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS



## ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que o Produto 01: Plano de Ação e Levantamento dos Usos dos Recursos Hídricos foi entregue pela Consórcio Hydros-Regea-Irrigart e está de acordo com o esperado conforme Contrato N.º 066/2022/COGERH e Ordem de Serviço Nº 028/2022/COGERH. O produto mencionado diz respeito à 1ª fatura de pagamento no valor total de R\$ 241.521,48 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), sendo 34% do valor para a empresa Hydros Engenharia Ltda, 33% do valor para a empresa Regea Geologia, Engenharia e Estudos Ambientais Ltda e o restante, 33% para a empresa Irrigart Engenharia e Consultoria em Recursos e Meio Ambiente Ltda, conforme instrumento de constituição do consórcio.

O produto entregue faz parte do projeto em desenvolvimento denominado: "SERVIÇO DE CADASTRO E REGULARIZAÇÃO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA AS 12 (DOZE) BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DO CEARÁ".

Fortaleza, 16 de Dezembro de 2022.

**Anthony Rafael Soares Maia** 

Presidente da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Contrato nº 066/2022/COGERH

MARCILIO CAETANO DE Assinado de forma digital por MARCILIO CAETANO DE

OLIVEIRA:74756370349 OLIVEIRA:74756370349 Dados: 2022.12.16 12:34:02 -03'00'

EDUARDO CESAR BARRETO DE ARAUJO:72294345304

Marcílio Caetano de Oliveira

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Contrato nº 066/2022/COGERH Acompanhamento do Contrato nº 066/2022/COGERH **GEOFI/COGERH** 

Eduardo César Barreto de Araújo Membro da Comissão de Avaliação e

GEOFI/COGERH

CARLOS MAGNO FEIJO Assinado de forma digital CAMPELO:1865691933 por CARLOS MAGNO FEIJO CAMPELO:18656919334

João Sílvio Dantas de Moraes

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Contrato nº 066/2022/COGERH Acompanhamento do Contrato nº 066/2022/COGERH **GEOFI/COGERH** 

Carlos Magno Feijó Campelo Membro da Comissão de Avaliação e CGERH/SRH

Rua Adualdo Batista, 1550 - Parque Iracema CEP: 60.824.140 Fortaleza/CE Fone: (85) 3195.0757



## GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS



## ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que o Produto 01: Plano de Ação e Levantamento dos Usos dos Recursos Hídricos foi entregue pela Consórcio Hydros-Regea-Irrigart e está de acordo com o esperado conforme Contrato N.º 066/2022/COGERH e Ordem de Serviço Nº 028/2022/COGERH. O produto mencionado diz respeito à 1ª fatura de pagamento no valor total de R\$ 241.521,48 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), sendo 34% do valor para a empresa Hydros Engenharia Ltda, 33% do valor para a empresa Regea Geologia, Engenharia e Estudos Ambientais Ltda e o restante, 33% para a empresa Irrigart Engenharia e Consultoria em Recursos e Meio Ambiente Ltda, conforme instrumento de constituição do consórcio.

O produto entregue faz parte do projeto em desenvolvimento denominado: "SERVIÇO DE CADASTRO E REGULARIZAÇÃO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA AS 12 (DOZE) BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DO CEARÁ".

Fortaleza, 16 de Dezembro de 2022.

**Anthony Rafael Soares Maia** 

Presidente da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Contrato nº 066/2022/COGERH

MARCILIO CAETANO DE Assinado de forma digital por MARCILIO CAETANO DE OLIVEIRA:74756370349 OLIVEIRA:74756370349 Dados: 2022.12.16 12:34:02 -03'00'

> Marcílio Caetano de Oliveira Membro da Comissão de Avaliação e GEOFI/COGERH

**EDUARDO CESAR** BARRETO DE ARAUJO:72294345304

Eduardo César Barreto de Araújo Membro da Comissão de Avaliação e

Acompanhamento do Contrato nº 066/2022/COGERH Acompanhamento do Contrato nº 066/2022/COGERH GEOFI/COGERH

> CARLOS MAGNO FEIJO Assinado de forma digital CAMPELO: 1865691933 por CARLOS MAGNO FEIJO CAMPELO:18656919334

João Sílvio Dantas de Moraes Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Contrato nº 066/2022/COGERH Acompanhamento do Contrato nº 066/2022/COGERH GEOFI/COGERH

Carlos Magno Feijó Campelo Membro da Comissão de Avaliação e CGERH/SRH

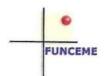
Rua Adualdo Batista, 1550 - Parque Iracema CEP: 60.824.140 Fortaleza/CE Fone: (85) 3195.0757





PORTARIA Nº 366/2022/ASESP – O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 43 do Estatuto Social, resolve DESIGNAR o Coordenador de Outorga, Eduardo Cesar Barreto de Araújo para responder pela Coordenação de Fiscalização, no período de 05/12/2022 à 19/12/2022, durante as férias do Coordenador, ANTHONY RAFAEL SOARES MAIA, referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 à 31/03/2021. Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA Diretor Presidente/COGERH





## PROJETO DE APOIO À MELHORIA DA SEGURANÇA HÍDRICA E FORTALECIMENTO DA INTELIGÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

## CONTRATO Nº 014/2021 - FUNCEME

SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE UMA METODOLOGIA PARA MONITORAMENTO E PREVISÃO DA DINÂMICA DA ÁGUA NO CEARÁ UTILIZANDO MODELAGEM CLIMÁTICA, HIDROLÓGICA E SENSORIAMENTO REMOTO

## PARECER Nº 03

## 1. OBJETO DA ANÁLISE

**PRODUTO 3:** corresponde à conclusão da *atividade 2 – Avaliação da Capacidade de Armazenamento dos Pequenos Reservatórios*. Conclusão do produto P1; entrega dos Relatórios R2.2, R2.3, R2.4; conclusão dos produtos P2 e P3; entrega do Relatório R3.1. Apresentação da primeira versão dos produtos P5 e P6.

## 2. ANTECENDENTES

O Contrato Nº 014/2021 – FUNCEME, celebrado em 14 de outubro de 2021, entre a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME) e UP Transfer GmbH at the University of Potsdam, tem por objetivo a Contratação de Serviços de Consultoria para o Desenvolvimento De uma Metodologia para Monitoramento e Previsão da Dinâmica da Água no Estado do Ceará, utilizando Modelagem Climática, Hidrológica Distribuída e Sensoriamento Remoto. A execução destes serviços faz parte do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará.

Os Termos de Referência, que são parte integrante do Contrato Nº 014/2021 - FUNCEME estabelecem o desenvolvimento das seguintes atividades:

## Atividade 1: Levantamento de dados

 Relatório 1 (R1): Seção 1. Diagnóstico e a caracterização das bases de dados levantadas; e Seção 2. Metodologia para estimativa indireta de aportes aos reservatórios monitorados.

Atividade 2: Avaliação da Capacidade de Armazenamento dos Pequenos Reservatórios

 Produto 1 (P1): Modelo Digital de Elevação devidamente corrigido para o estado a ser utilizado nas atividades posteriores;

GET .

- Produto 2 (P2): Container Docker contendo ferramentas de mapeamento automático de corpos de água;
- Produto 3 (P3): Esquema de base de dados Postgis para albergar os polígonos processados;
- Relatório 2 (R2): Seção 1. Síntese da performance da abordagem adotada (P1); Seção 2. Metodologia, dados e ferramentas/scripts utilizados; Seção 3. Definição da Base de dados Postgis para armazenamento dos polígonos dos espelhos d'água; e Seção 4. Procedimentos de implementação operacional em servidor da FUNCEME.

Atividade 3: Modelagem chuva-vazão simplificada baseada em modelo hidrológico distribuído.

- Produto 4 (P4): Container Docker contendo o modelo hidrológico distribuído devidamente calibrado assimilando a pequena açudagem (programa e manual de uso/instalação, bem como os arquivos utilizados pelo modelo para fins de simulação);
- Produto 5 (P5) Scripts/ferramentas utilizadas para atualizar o banco de dados em tempo real, determinar a máscara para atualização do estado atual (volume/área) dos reservatórios e sua publicação.
- Relatório 3 (R3): Seção 1. Processo de assimilação dos dados no modelo hidrológico distribuído; e Seção 2. Processo de assimilação de dados, descrevendo sua performance de execução e com recomendações para seu uso (setup do modelo).

Atividade 4: Visualização e divulgação.

- Produto 6 (P6) Produtos de visualização dos resultados do sistema de modelagem para os diferentes perfis de usuários.
- R4 Relatório Final incluindo informações relevantes sobre os produtos de divulgação, assim como o registro dos usuários em potencial do sistema.

Ainda de acordo com o Contrato Nº 14/2021/FUNCEME, em conformidade com os Termos de Referência, ratificados no item Apêndice A − TERMOS DE REFERÊNCIA, Quadro 1, consta o seguinte cronograma de pagamentos:

- 1º. Pagamento: A ser feito entre o primeiro e o segundo mês de execução. Após a entrega do PRODUTO 1: correspondente à conclusão da atividade 1 Levantamento de Dados; com entrega dos relatórios R1.1 e R1.2 e apresentação da primeira versão dos produtos P2 e P3. Pagamento referente à 9% (nove porcento) do Preço Global do Contrato, cujo montante é de €29.327,76 (vinte e nove mil trezentos e vinte e sete euros e setenta e seis centavos).
- 2º. Pagamento: A ser feito entre o quinto e o sexto mês de execução. Após a entrega do PRODUTO 2: correspondente ao Relatório 2.1 e a apresentação do produto P4 e da segunda versão dos produtos P2 e P3. Pagamento referente à 37% (trinta e sete por cento) do Preço Global do Contrato, cujo montante é de €120.569,68 (cento e vinte mil quinhentos e sessenta e nove euros e sessenta e oito centavos).
- 3º. Pagamento: A ser feito entre o décimo e o décimo primeiro mês de execução. Após a entrega do PRODUTO 3: correspondente à conclusão da atividade 2 Avaliação da Capacidade de Armazenamento dos Pequenos Reservatórios.



Conclusão do produto P1; entrega dos Relatórios R2.2, R2.3, R2.4; conclusão dos produtos P2 e P3; entrega do Relatório R3.1. Apresentação da primeira versão dos produtos P5 e P6. Pagamento referente à 30% (trinta por cento) do **Preço Global do Contrato**, cujo montante é de €97.759,20 (noventa e sete mil setecentos e cinquenta e nove euros e vinte centavos).

- 4º. Pagamento: A ser feito entre o décimo quarto e o décimo quinto mês de execução. Após entrega do PRODUTO 4: correspondente à conclusão da atividade 3 Modelagem chuva-vazão simplificada baseada em modelo hidrológico distribuído. Apresentação dos produtos P5 e P6, entrega dos Relatórios R3.2, R3.3. Pagamento referente à 23% (vinte e três por cento) do Preço Global do Contrato, cujo montante é de €74.948,72 (setenta e quatro mil novecentos e quarenta e oito euros e setenta e dois centavos).
- 5º. Pagamento: A ser feito entre o primeiro e o décimo sexto mês de execução. Após a entrega do PRODUTO 5: correspondente à conclusão da atividade 4 Visualização e Divulgação. Entrega do Relatório R4. Pagamento referente à 1% (um por cento) do Preço Global do Contrato, cujo montante é de €3.258,64 (Três mil duzentos e cinquenta e oito euros e quatro centavos).

Para acompanhamento e fiscalização do contrato foi instituída uma Comissão Técnica, composta pelos servidores Valdenor Nilo de Carvalho Júnior, Alyson Brayner Sousa Estácio, Clécia Cristina Barbosa Guimarães e Renan Vieira Rocha, todos da FUNCEME, sob a presidência do primeiro, conforme Portaria Nº 78/2021, publicada no Diário Oficial do Estado (Ceará) – SÉRIE 3 ANO XIII Nº243, datado em 27 de outubro de 2021.

## 3. DA ANÁLISE

O PRODUTO 3 corresponde à conclusão dos produtos P2 e P3; à conclusão do produto P1; à entrega dos Relatórios R2.2, R2.3, R2.4 e R3.1; à primeira versão dos produtos P5 e P6. O recebimento da versão final do PRODUTO 3, em 12/12/2022, encerra a atividade 2 e contribui para o escopo da atividade 3.

O referido PRODUTO consta dos seguintes relatórios e produtos digitais, conforme detalhado no cronograma físico do projeto, quais sejam:

- Produto 1 (P1): Modelo Digital de Elevação devidamente corrigido para o estado a ser utilizado nas atividades posteriores (Processed DEM images derived from TanDEM-X CoSSC scenes matching periods of low water levels in reservoirs);
- Produto 2 (P2): Container Docker contendo ferramentas de mapeamento automático de corpos de água (Docker container with watermasks automátic mapping tools);
- Produto 3 (P3): Esquema de base de dados Postgis para albergar os polígonos processados (Postgis scheme to store the water mask polygons);
- Produto 5 (P5 versão 1): Scripts/ferramentas utilizadas para atualizar o banco de dados em tempo real, determinar a máscara para atualização do estado atual

De Maria

- volume-área dos reservatórios e sua publicação (Tools to update the database in real time, determine the water mask and HAV relationship of the reservoirs version 1.0);
- Produto 6 (P6 versão 1): Produtos de visualização dos resultados do sistema de modelagem para os diferentes perfis de usuários (Visual products for defined user profiles presenting modelling and monitoring system results - version 1.0);
- Relatório R2.2 Metodologia, dados e ferramentas/scripts utilizados;
   (Methodology, databases and employed tools/scripts);
- Relatório R2.3 Definição da Base de dados Postgis para armazenamento dos polígonos dos espelhos d'água (Definition of the Postgis database for storing watermask polygons);
- Relatório R2.4 Procedimentos de implementação operacional em servidor da FUNCEME. (Description of the deployment steps for operation in FUNCEME's infrastructure.)
- Relatório R3.1: Processo de assimilação dos dados no modelo hidrológico distribuído (Description of the data assimilation process in WASA-SED);

As seções 2, 3 e 4 do Relatório 2 (R2.2, R2.3, R2.4) descrevem adequadamente as soluções tecnológicas para sua implementação na infraestrutura de TI da FUNCEME. A seção 1 do Relatório 3 (R3.1) contempla informações técnico-científicas necessárias para operacionalização do modelo hidrológico WASA-SED na FUNCEME, incluindo o processo de calibração e a assimilação de dados observados nos reservatórios estratégicos através da interação com a API da FUNCEME. Os produtos P1, P2, P3, P5 e P6 foram apresentados no formato digital e verificados quanto ao conteúdo e efetividade da implementação esperada para esta fase do projeto, conforme os termos de referência.

## 4. CONCLUSÃO

O **PRODUTO 3** (R2.2, R2.3, R2.4, R3.1, P1, P2, P3, P5, P6) ATENDE SATISFATORIAMENTE às exigências do CONTRATO № 014/2021 – FUNCEME e dos respectivos Termos de Referência. Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Valdenor Nilo de Carvalho Júnior

Presidente da Comissão Técnica FUNCEME Alyson Brayner Sousa Estácio Membro da Comissão Técnica

FUNCEME

Clécia Cristina Barbosa Guimarães

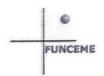
Membro da Comissão Técnica

**FUNCEME** 

Renan Vieira Rocha

Membro da Comissão Técnica

**FUNCEME** 





## TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Recebemos provisoriamente da empresa DUALBASE TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA, conforme Nota de Empenho 2022NE00279, datada de 13/04/2022, os bens discriminados nas Notas Fiscais Nº 5.517 e 5.518, datadas de 07/07/2022, objeto do Contrato Nº 04/2022-FUNCEME (PROCESSO Nº 05923970/2021-FUNCEME), que consiste no fornecimento de 29 (vinte e nove) Estações Linimétricas e de 240 (duzentos e quarenta) Réguas Linimétricas.

Salientamos que o presente termo de recebimento provisório se refere apenas a entrega, na FUNCEME, dos equipamentos acima mencionados.

Fortaleza, 18 de julho de 2022.

Assinam os componentes da Comissão Técnica de Avaliação (Portaria nº047/2022) e o gestor do contrato.

Gilberto Möbus

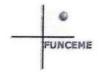
Valdenor N. de Carvalho Ji

oão Bosco P.A. Filho

Renan Vieira Rocha

Gestor do Contrato

<u>Obs</u>: Foram entregues 62 volumes (caixas de papelão), aparentemente em bom estado. Foi feito registro fotográfico.





## TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Verificado e atestado o cumprimento da parte referente ao fornecimento das Estações Linimétricas e Réguas Linimétricas, constantes da Nota de Empenho de Nº 2022NE00279, datada de 13/04/2022, os bens discriminados nas Notas Fiscais Nº 5.517 e 5.518, datadas de 07/07/2022, deliberamos pelo RECEBIMENTO DEFINITIVO dos bens apresentados no quadro abaixo, objeto do Contrato Nº 04/2022-FUNCEME (PROCESSO Nº 05923970/2021-FUNCEME), que consiste no fornecimento de 29 (vinte e nove) Estações Linimétricas e de 240 (duzentos e quarenta) Réguas Linimétricas, e RECOMENDAMOS o pagamento dos itens recebidos, com aceite definitivo, no valor integral de R\$ 949.799,88 (novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Total R\$
1	ESTAÇÃO LINIMETRICA: datalogger memória mínimo 512k bytes, painel solar potência 6w, tensão de saída 6v, sensor de nível d'água linigrafo, pluviômetro de bascula, sensor de temperatura com case, cabos de comunicação, embalagem 1.0 unidade	29	Unid.	914.999,88
2	RÉGUAS LINIMETRICAS: chapa alumínio anodizado, gravação em cores pelo processo fotomecânico, camada anódica 20 microns, dimensões 1.000x60 x2mm, embalagem 1.0 unidade	240	Unid.	34.800,00
	TOTAL			949.799,88

Obs: Foi recebido somente dia 26 de julho um cabo conector que estava faltando (havia sido enviado um cabo conector errado na primeira remessa).

Fortaleza, 28 de julho de 2022.

Assinam os componentes da Comissão Técnica de Avaliação (Portaria nº047/2022) e o gestor do contrato.

Gilberto Möbus

Valdenor N. de Carvalho Ji

Toão Bosco P A Filho

Renan Vieira Rocha

Vieno Rocken

Gestor do Contrato





## TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Recebemos provisoriamente da empresa J C DA SILVA & CIA LTDA, conforme Nota de Empenho 2022NE00283, datada de 13/04/2022, os bens discriminados na Nota Fiscal № 4.292, datada de 22/06/2022, objeto do Contrato № 03/2022-FUNCEME (PROCESSO № 05923970/2021-FUNCEME), que consiste no fornecimento de 13 (treze) Estações Meteorológicas Compactas e de 01 (uma) Sonda Multiparamétricas de Fitoplancton.

Salientamos que o presente termo de recebimento provisório se refere apenas a entrega, na FUNCEME, dos equipamentos acima mencionados.

Fortaleza, 07 de julho de 2022.

Assinam os componentes da Comissão Técnica de Avaliação (Portaria nº047/2022) e o gestor do contrato.

Valdenor N. de Carvalho Jr João Bosco P.A. Filh

Renan Vieira Rocha

Gestor do Contrato

Obs: Foram entregues 36 volumes (caixas de papelão), alguns com partes amassadas e pequenos rasgos, aparentemente sem comprometer o conteúdo. Foi feito registro fotográfico.





#### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Verificado e atestado o cumprimento da parte referente ao fornecimento das Estações Meteorológicas Compactas e da Sonda Multiparamétricas de Fitoplancton, constantes da Nota de Empenho de Nº 2022NE00283, datada de 13/04/2022, os bens discriminados na Nota Fiscal № 4.292, datada de 22/06/2022, deliberamos pelo RECEBIMENTO DEFINITIVO dos bens apresentados no quadro abaixo, objeto do Contrato № 03/2022-FUNCEME (PROCESSO № 05923970/2021-FUNCEME), que consiste no fornecimento de 13 (treze) Estações Meteorológicas Compactas e de 01 (uma) Sonda Multiparamétricas de Fitoplancton, e RECOMENDAMOS o pagamento dos itens recebidos, com aceite definitivo, no valor integral de R\$ 740.533,00 (Setecentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e três reais).

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Total R\$
1	ESTAÇÃO METEOROLÓGICA COMPACTA: datalloger, cpu ARM, pirômetro segunda classe, medida radiação solar, pluviômetro taxa de medição máxima 102mm/hora, memória interna mínimo 512k bytes registros, embalagem 1.0 unidade	13	Unid.	610.833,00
2	SONDA MULTIPARAMETRICA DE FITOPLANCTON: faixa de análise 0 –500 μg chl-a/l, resolução 0,01 μg chl-a/l, transmissão 0 –100%, sensor de transmissão com correção de turbidez automática, caixa 1.0 unidade	1	Unid.	129.700,00
	TOTAL			740.533,00

Obs: Os equipamentos foram recebidos em 07 de julho, mas somente em 18 de agosto a empresa realizou as correções dos problemas detectados pela Comissão Técnica de Avaliação.

Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Assinam os componentes da Comissão Técnica de Avaliação (Portaria nº047/2022) e o gestor do contrato.

Valdenor N. de Carvalho Jr João Bosco P.A.

Renan Vieira Rocha

Gestor do Contrato







## TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Recebemos provisoriamente da empresa - ARBONNE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE ALTA TECNOLOGIA EIRELI-EPP - CNPJ: 14.631.732/0001-94, conforme Nota de Empenho 2022NR00229, datada de 12/04/2022, os bens discriminados na Nota Fiscal Nº 846, datada de 09/06/2022, objeto do Contrato Nº 01/2022-FUNCEME (PROCESSO Nº 05923970/2021-FUNCEME), que consiste no fornecimento dos itens abaixo discriminados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 1 e 2, do Anexo I – Termo de Referência do Edital, na proposta da CONTRATADA e nos demais documentos constantes no Processo Administrativo Nº 05923970/2021-FUNCEME.

Item	Descrição	Unid	Quant
1	O2 RADIÔMETROS HYPERESPECTRAL ARC VIS (RADIÂNCIA), INTERVALO DO COMPRIMENTO DE ONDA 320NM ULTRAVIOLETA ATÉ 950NM INFRAVERMELHO, COM UNIDADE DE LEITURA E ARMAZENAMENTO DE DADOS. EMBALAGEM: CONJUNTO C/2 UNIDADES		1
2	01 ESPECTRORADIOMETRO, RADIÔMETRO HYPERESPEC-TRAL ACC VIS (IRRADIÂNCIA), INTERVALO DO COMPRIMENTO DE ONDA 320NM ULTRAVIOLETA ATÉ 950NM INFRAVERMELHO, COM UNIDADE DE CALIBRAÇÃO. EMBALAGEM: CONJUNTO C/1 UNIDADE	Conjunto	1

Salientamos que não consta nos equipamentos recebidos, a unidade de calibração (FieldCal), e que a emprese se comprometeu em enviar o mais breve possível. O presente termo de recebimento provisório se refere apenas a entrega, na FUNCEME, dos equipamentos acima mencionados.

Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Assinam os componentes da Comissão Técnica de Avaliação (Portaria nº047/2022)

Gilberto Mobus

Valdenor N. de Carvalho Jr

João Bosco P.A. Filho

Renan Vieira Rocha Gestor do Contrato

Renow Vieno Rocko





# TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Verificado e atestado o cumprimento da parte referente ao fornecimento dos Radiômetros Hiperespectrais e acessórios, constantes da Nota de Empenho de № 2022NR00277, datada de 12/04/2022, bem como da Nota Fiscal № 846, datada de 09/06/2022, deliberamos pelo RECEBIMENTO DEFINITIVO dos bens apresentados no quadro abaixo, objeto do Contrato № 02/2022-FUNCEME, que consiste no fornecimento de 02 (dois) radiômetros hiperespectral ARC-VIS (radiância), com 01 (uma) unidade de leitura e armazenamento de dados, e 01 (um) radiômetro hiperespectral ACC-VIS (irradiância), com 01 (uma) unidade de calibração, e RECOMENDAMOS o pagamento dos itens recebidos, com aceite definitivo, no valor integral de R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais).

Item	Descrição	Valor Total R\$		
1	CONJUNTO DE O2 ESPECTRORADIOMETROS HIPER- ESPECTRAIS ARC-VIS (RADIÂNCIA) + 01 UNIDADE DE LEITURA E ARMAZENAMENTO DE DADOS + ACESSÓ- RIOS	1	conjunto.	211.000,00
2	01 ESPECTRORADIOMETRO HIPERESPECTRAL ACC-VIS (IRRADIÂNCIA) + 01 UNIDADE DE CALIBRAÇÃO + ACESSÓRIOS	1	Conjunto	116.000,00
	TOTAL	327.000,00		

Observação: Foi recebido somente no início de julho a unidade de calibração (FieldCal) que constava como pendente de recebimento no termo de recebimento provisório, fato esse que levou a atrasos na emissão do termo de recebimento definitivo.

Fortaleza, 26 de julho de 2022.

Assinam os componentes da Comissão Técnica de Avaliação (Portaria nº047/2022) e o gestor do contrato.

Gilberto Möbus

Valdenor N. de Carvalho Ir

Valding Nilodi Care hopin

Inão Rosco P A Filho

Renan Vieira Rocha

Kenon Vieina Rocha

Gestor do Contrato

NUP 46032 000280/2022-01 Av. General Atonso Albuquerque Lima, s/n

Edificio Seplag – Térreo – Cambeba CEP.: 60.822-325 – Fortaleza, CE Fone: (85) 3101.3500 www.ipece.ce.gov.br





# TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de 2023, o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Avenida Ministro José Américo, s/nº, Ed. SEPLAG, térreo, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.748.410/0001-39, Bairro: Cambeba, Município de Fortaleza - CE, recebeu materiais de equipamentos de informática, para atender as necessidades do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica – IPECE com a finalidade de apoiar a execução do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará - IPF - CE, firmado por meio do Acordo de Empréstimo Nº 9006-BR com recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. Descritos conforme tabela abaixo:

Descrição	Quant
Nobreaks, de acordo com as especificações previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA	08

Este Instituto deliberou pelo **RECEBIMENTO DEFINITIVO**, dos equipamentos listados acima, oriundos do Edital Pregão Eletrônico nº 20220001- IPECE/UGP e Ordem de Fornecimento de Equipamentos Nº 01/2022, PROCESSO No. 09441849/2021, com Nota Fiscal n.º 504, datada de 22/12/2022, do fornecedor SPENCER COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA, com endereço na Rua Waldelmar Kost, 2110, casa 19, Hauer, Curitiba - PR., inscrita no CNPJ nº 15.282.550/0001-18. A nota de empenho foi emitida sob Nº 2022NE000307, datada em 06/12/2022.

Os equipamentos foram recebidos e conferidos pelo setor de TIC do IPECE tendo sido testados e aprovados, sem ressalva.

Data de elaboração: 16/01/2023

De acordo:

Agenor Bezerra Nunes Júnior
Analista de Rede e Infraestrutura

Alice Helena da Silva Pinto Menezes
Coordenadora da UGP

Gestora do Contrato

Documento assinado eletronicamente por: ALICE HELENA DA SILVA PINTO MENEZES em 17/01/2023, às 11:18 AGENOR BEZERRA NUNES JÚNIOR em 17/01/2023, às 11:12 (horário local do Estad do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2027

Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código EAA7-F875-0E61-21F1

NUP 46032,000309/2022-47 Av. General Atonso Albuquerque Lima, s/n

rerai Afonso Albuquerque Lima, s/n Edifício Seplag – Térreo – Cambeba CEP.: 60.822-325 – Fortaleza, CE Fone: (85) 3101.3500 www.ipece.ce.gov.br





# TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Aos vinte nove dias do mês de dezembro do ano de 2022, o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Avenida Ministro José Américo, s/nº, Ed. SEPLAG, térreo, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.748.410/0001-39, Bairro: Cambeba, Município de Fortaleza - CE, recebeu materiais de equipamentos de informática, para atender as necessidades do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica – IPECE com a finalidade de apoiar a execução do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará - IPF - CE, firmado por meio do Acordo de Empréstimo Nº 9006-BR com recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. Descritos conforme tabela abaixo:

Descrição	Quant
Ativo Monitor tipo II - Monitor com tecnologia LED de 23,8 polegadas, Resolução de 1920 x 1080 @ 60 Hz (AOC - Modelo: 24P1U)	03

Este Instituto deliberou pelo **RECEBIMENTO DEFINITIVO**, dos equipamentos listados acima, oriundos da Ata de Registro de Preços Nº 2022/22011 – ETICE e Ordem de Compra/Serviço Nº 96114/2022, PROCESSO No. 10634258/2022, com Nota n.º 000.012.299, datada de 19/12/2022, do fornecedor Torino Informática Ltda, com endereço na Av. 600, s/n, Quadra 15, Módulo 10, Setor Industrial, TIMS - CEP: 29161-419 - Serra/ES., inscrita no CNPJ nº 03.619.767/0005-15. A nota de empenho foi emitida sob Nº 2022NE000341, datada em 15/12/2022.

Os equipamentos foram recebidos e conferidos pelo setor de TIC do IPECE tendo sido testados e aprovados, sem ressalva.

Data de elaboração: 30/12/2022

De acordo:

Agenor Bezerra Nunes Júnior Analista de Rede e Infraestrutura Alice Helena da Silva Pinto Menezes Coordenadora da UGP Gestora do Contrato Documento assinado eletronicamente por: ALICE HELENA DA SILVA PINTO MENEZES em 30/12/2022, às 17:03 AGENOR BEZERRA NUNES JÚNIOR em 30/12/2022, às 16:07 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021

ferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código E1B9-9E7C-73EA-37FC

Para con

AV. General Afonso Albuquerque Lima, s/n

Edifício Seplag – Térreo – Cambeba CEP.: 60.822-325 – Fortaleza, CE Fone: (85) 3101.3500 www.ipece.ce.gov.br





TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, localizado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N°, Ed. SEPLAG, Térreo, inscrito no CNPJ sob o n° 05.748.410/0001-39, bairro: Cambeba, município de Fortaleza-CE, recebeu da Fundação Getúlio Vargas, com endereço na Praia de Botafogo, 190, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 33.641.663/0001-44, o Produto 01 - Metodologia de trabalho, de treinamento, material didático e realização do curso I – Software R e aplicações em econometria, o qual contemplou todas as exigências citadas no termo de referência do Contrato N° 10/2022 referente a contratação de consultoria de empresa especializada para realização de treinamentos com foco no "Fortalecimento institucional do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), através da capacitação em análise de dados, ferramentas de Business Inteligence (BI) e Avaliação de Políticas Públicas", no âmbito do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará - Acordo de Empréstimo nº 9006-BR

Desta Forma, aos 16 dias do mês de dezembro de 2022, a Comissão de Avaliação, especificamente designada para receber os produtos concernentes ao referido contrato, deliberou pelo **RECEBIMENTO DEFINITIVO** do citado Produto.

Rafaela Martins Leite Monteir
Presidente da Comissã Matrícula 3000451-
Cleyber Nascimento de Medeiro Analista de Políticas Públicas - Membro da comissã Matrícula 1675281-
Nicolino Trompieri Net Analista de Políticas Públicas - Membro da comissã Matrícula 1675341-6-
De acordo

ferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código FC10-9830-9FEC-428A

Para con

NUP 46032.000331/2022-97

eral Afonso Albuquerque Lima, s/n Edifício Seplag – Térreo – Cambeba CEP.: 60.822-325 – Fortaleza, CE Fone: (85) 3101.3500

www.ipece.ce.gov.br





SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

# TERMO DE ACEITE - ENTREGÁVEIS DO PROJETO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 20210003/ IPECE /CE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SDP) Nº 01

SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO - SBQC

Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará

Acordo de Empréstimo nº 9006-BR

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA (PESSOA JURÍDICA), PARA "DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA DO CÁLCULO DO PIB DO AGRONEGÓCIO E DO PIB DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO CEARÁ E USO DE INSTRUMENTOS DE ANÁLISE DE IMPACTOS ECONÔMICOS COM ENFOQUE NOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 4807-9502-6FF4-C4FC

NUP 46032.000331/2022-97 Av. General Atonso Albuquerque Lima, s/n

Edifício Seplag - Térreo - Cambeba CEP.: 60.822-325 - Fortaleza, CE Fone: (85) 3101.3500 www.ipece.ce.gov.br





O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, por meio da Portaria Nº18/2021, elegeu a Comissão de Análise e Aprovação dos produtos provenientes do contrato Nº 08/2022, referente a SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA "DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA DO CÁLCULO DO PIB DO AGRONEGÓCIO E DO PIB DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO CEARÁ E USO DE INSTRUMENTOS DE ANÁLISE DE IMPACTOS ECONÔMICOS COM ENFOQUE NOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no âmbito do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPF - Acordo de Empréstimo nº 9006-BR), celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE e a empresa QUADRANTE, CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA.

A comissão considera aceito tecnicamente o Produto 1: Relatório Parcial 1.1, conforme apresentado no Termo de Referência do contrato Nº 08/2022 e destacado no quadro abaixo:

	Produto	Percentual de Pagamento (%)	Valor a pagar (R\$)
Produto 1 seguintes a	: Relatório Parcial 1.1 com a descrição das tividades:  Reunião inicial para o ajustamento do plano		
1.	de trabalho e demais deliberações acerca do projeto;		
ii.	Revisão e discussão das metodologias existentes de construção de TRU e MIPs estaduais;		
iii.	Definição da metodologia mais adequada para a TRU e a MIP, considerando as especificidades da economia do Ceará, sobretudo, a qualidade dos dados disponíveis;	10,0 % (Dez por cento)	R\$ 179.778,00 (Cento e setenta e nove mil e setecentos e setenta e oito reais).
iv.	Início da elaboração de banco de dados, com vistas à elaboração das Tabelas de Recursos e Usos (TRU);		
V.	Reunião entre a empresa contratada e o grupo técnico do IPECE.		

NUP 46032.000331/2022-97 Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n

Edifício Seplag - Térreo - Cambeba CEP.: 60.822-325 - Fortaleza, CE Fone: (85) 3101.3500 www.ipece.ce.gov.br





O relatório 1.1 apresenta conceitos técnicos necessários à maior compreensão da construção dos seguintes produtos que integram o escopo do projeto: Tabela de Recursos e Usos (TRU/CE) e Matriz Insumo Produto (MIP/CE) ambas para a economia do Ceará. O relatório traz ainda definições quanto aos indicadores e índices econômicos empregados, as fontes dos dados e a construção da base de dados. Em particular, quanto a TRU/CE, o documento apresenta o grau de desagregação das atividades econômicas e o ano de referência de 2019, pontos essenciais que contribuem para a qualidade final deste e dos demais produtos principais. O relatório também inclui o plano de trabalho decidido de comum acordo nas reuniões ocorridas nos dias 13/10/22 e 14/10/22 entre a equipe do IPECE, no qual integra a comissão técnica do projeto, e a equipe técnica da Quadrante Consultoria Econômica Ltda., destacando o cronograma de execução, com as respectivas entregas (produtos), os prazos correspondentes e a definição das etapas de trabalho. Apresenta também alguns pontos gerais discutidos e validados nas reuniões entre as duas equipes, referente aos produtos restantes: modelo de Equilíbrio Geral Computável Dinâmico (MEGCD), Conta Satélite do Agronegócio, Conta Satélite da Agricultura Familiar e Sistema de Contas Econômicas Ambientais de Recursos Hídricos gerados para a economia do Estado do Ceará.

A Comissão de Avaliação do IPECE analisou e considera aceito tecnicamente o Produto 1. Não havendo, até o presente, ocorrências técnicas que justifiquem recusa, assinam os Membros da Comissão:

Fortaleza, 19 de dezembro de 2022.

Nicolino Trompieri Neto Analista de Políticas Públicas - Presidente da Comissão Matrícula: 1675341-6

> Ana Cristina Lima Maia Assessora Técnica - Membro da comissão Matrícula: 300042-1-3

Rogério Barbosa Soares Assessor Técnico - Membro da comissão Matrícula: 300054-1-4

De acordo:

João Mário Santos de França Diretor Geral - IPECE Documento assinado eletronicamente por: JOAO MARIO SANTOS DE FRANCA em 20/12/2022, às 11:07 ANA CRISTINA LIMA MAIA em 20/12/2022, às 09:59 e outros; (horário local do Estado conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021 Ceará),



# PARECER TÉCNICO

REFERENTE ATIVIDADE 2 - PRODUTO I - PLANO DE REVISÃO DA METODOLOGIA DO CONTRATO No. 018/2022 FIRMADO ENTRE A SEPLAG E O CONSÓRCIO MTC PARA REVISÃO E IMPLANTAÇÃO DA METODOLOGIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE INVESTIMENTO PÚBLICO (GIP) E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ.

A Comissão de Avaliação formada pelos membros abaixo, após análise da versão final do Plano de Revisão da Metodologia, elaborado pelo Consórcio MTC, relata o que se segue:

- 1. O Plano de Revisão da Metodologia compõe a Atividade 2 do Contrato que contém ainda o Relatório de Análise da Metodologia e a Documentação da Metodologia Revisada;
- 2. Conforme especificado no Termo de Referência no item "a" da Atividade 02 do Tópico 3 Escopo do Trabalho e Limites, a contratada deve apresentar um plano contendo no mínimo as etapas do trabalho, partes envolvidas, cronograma e resultados esperados;
- 3. O Plano de Revisão da Metodologia apresentado, contempla nos **Tópico 1 e 2** as premissas e conceitos gerais a serem consideradas no processo de revisão, destacando-se a necessidade de reforço do entendimento sobre o conceito de projeto;
- 4. O Tópico 3. Processo de Trabalho demonstra graficamente as etapas a serem desempenhadas pelo consultoria, com o respectivo detalhamento e as partes envolvidas no trabalho, conforme requerido no Termo de Referência;
- 5. Como parte da atividade 2 do Processo de Trabalho a consultoria fará entrevistas de avaliação com decisores e gestores do governo. Para dar suporte a referidas entrevistas o consórcio apresenta no Tópico 4 o Questionário-base para as entrevistas com partes interessadas.
- 6. O cronograma da etapa de revisão, solicitado no item "a" da Atividade 02 do Tópico 3 Escopo do Trabalho e Limites, é apresentado no Tópico 5 Agenda Imediata, constando os principais eventos para o desenvolvimento da etapa;





Diante do exposto, a Comissão considera que o Produto analisado atende ao solicitado nos termos do Contrato, estando o Consórcio apto a requisitar o pagamento da parcela referente ao 1o. Produto da Atividade 2 – Plano de Revisão da Metodologia.

Fortaleza, 29 de Novembro de 2022.

Comissão:

Francisco Adauto de Oliveira

Membro SEPLAG/COFIP

Witalo de Lima Paiva

Membro IPECE João Alcides de Oliveira Guerra

Membro SEPLAG/COTEC

JOAO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA

Elisabete de Almeida Gomes Costa

Membro EGPCE

Karine Machado Campos Fontenele Gerente do Contrato SEPLAG/ COFIP



# PARECER TÉCNICO

REFERENTE ATIVIDADE I - PRODUTO I - PLANO DE GERENCIAMENTO DO PROJETO DO CONTRATO No. 018/2022 FIRMADO ENTRE A SEPLAG E O CONSÓRCIO MTC PARA REVISÃO E IMPLANTAÇÃO DA METODOLOGIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE INVESTIMENTO PÚBLICO (GIP) E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ.

A Comissão de Avaliação formada pelos membros abaixo, após análise da versão final do Plano de Gerenciamento do Projeto, elaborado pelo Consórcio MTC, relata o que se segue:

- 1. No Tópico 1 do documento consta a apresentação do Consórcio MTC com descrição das principais competências das empresas que o compõem.
- 2. No Tópico 2 o consórcio apresenta os objetivos do projeto de revisão da metodologia
- 3. No Tópico 3 são apresentadas as premissas gerais para o desenvolvimento do trabalho, bem como fases do projeto e os produtos a serem entregues. Em forma de diagrama, a contratada demonstra a estrutura analítica do projeto constituída pelos três grandes grupos: 1. Metodologia, 2. Sistema e 3. Capacitação. Constam ainda os produtos faturáveis e o percentual de esforço despendido;
- 4. Conforme requerido no Termo de Referência no item 2. Escopo do Trabalho e Limites, Atividade 01, item "a", o documento apresenta no Tópico 4 o cronograma geral do projeto envolvendo as principais atividades e respectivos escopos, produtos, fatores críticos e responsabilidades das partes envolvidas;
- 5. O tópico 5 do documento apresenta a estrutura de governança e a sistemática de monitoramento do projeto e atendem ao solicitado no Termo de Referência;
- O Consórcio contemplou no Tópico 6 do produto o Plano de Riscos seguindo as práticas do PMBOK, apontando os riscos, medidas de mitigação, análise e priorização;
- 7. O Plano de Comunicação do projeto é apresentado no Tópico 7 do documento e inclui, além de orientações gerais sobre o plano de comunicação, objetivos, tipos de mensagem, canais de comunicação, público alvo e processo de comunicação;



- 8. Cumprindo o que está solicitado na Atividade I do Termo de Referência, o Consórcio apresentou no Tópico 8 o Plano de Aquisições do projeto onde constam as previsões de contratações e aquisições de ferramentas para desenvolvimento e implementação do sistema;
- 9. Por fim, no tópico 9 consta a Agenda Imediata, descrevendo as atividades a serem desempenhadas pelo Consórcio e Seplag na fase inicial do trabalho;

Diante do exposto, a Comissão considera que o Produto analisado atende ao solicitado nos termos do Contrato, estando o Consórcio apto a requisitar o pagamento da parcela referente ao 1o. Produto da Atividade I – Plano de Gerenciamento do Projeto.

Fortaleza, 29 de Novembro de 2022.

Comissão:

Francisco Adauto de Oliveira

Membro

SEPLAG/COFIP

Witalo de Lima Paiva

Membro IPECE A confurmissio com a avocatura pode se verificacia erri http://serpes.gov.br/tassinader-digital

JOAO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA

João Alcides de Oliveira Guerra

Membro SEPLAG/COTEC

isaleiti de lameida 49m

Elisabete de Almeida Gomes Costa

Membro EGPCE

Karine Machado Campos Fontenele

Gerente do Contrato SEPLAG/ COFIP





Atestamos, para os devidos fins, que os serviços realizados no período de 01 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022, na Execução de serviços técnicos especializados de Engenharia para atuação como Engenheiro conforme condições do contrato do Livro Amarelo (*Yellow Book*) da Federação Internacional de Engenheiros de Consultoria - FIDIC, segunda edição, 2017, para Design (Projeto Executivo) e construção do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central, integrante do Projeto Malha D'água, objeto do contrato N.º 02/PSGH/SRH/CE/2022, foram efetivamente realizados de acordo com o Termo de Referência da Secretaria de Recursos Hídricos.

Fortaleza, 02 de junho de 2022.

A COMISSÃO

Rômulo Saboya Ribeiro CPF: 070.715.663-72 Secretaria de Recursos Hídricos

Gianni Peixoto Bezerra Lima CPF: 404.068.813-91 Secretaria de Recursos Hídricos

Raul Tigre De Arruda Leitao CPF- 026 909 843-77







Atestamos, para os devidos fins, que os serviços realizados no período de 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022, na Execução de serviços técnicos especializados de Engenharia para atuação como Engenheiro conforme condições do contrato do Livro Amarelo (*Yellow Book*) da Federação Internacional de Engenheiros de Consultoria - FIDIC, segunda edição, 2017, para Design (Projeto Executivo) e construção do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central, integrante do Projeto Malha D'água, objeto do contrato N.º 02/PSGH/SRH/CE/2022, foram efetivamente realizados de acordo com o Termo de Referência da Secretaria de Recursos Hídricos.

Fortaleza, 01 de julho de 2022.

A COMISSÃO

Rômulo Saboya Ribeiro CPF: 070.715.663-72

Secretaria de Recursos Hídricos

Gianni Peixoto Bezerra Lima CPF: 404.068.813-91

Secretaria de Recursos Hídricos

Raul Tigre De Arruda Leitao







Atestamos, para os devidos fins, que os serviços realizados no período de 01 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022, na Execução de serviços técnicos especializados de Engenharia para atuação como Engenheiro conforme condições do contrato do Livro Amarelo (*Yellow Book*) da Federação Internacional de Engenheiros de Consultoria - FIDIC, segunda edição, 2017, para Design (Projeto Executivo) e construção do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central, integrante do Projeto Malha D'água, objeto do contrato N.º 02/PSGH/SRH/CE/2022, foram efetivamente realizados de acordo com o Termo de Referência da Secretaria de Recursos Hídricos.

Fortaleza, 01 de agosto de 2022.

A COMISSÃO

Rômulo Saboya Ribeiro CPF: 070.715.663-72 Secretaria de Recursos Hídricos

Gianni Peixoto Bezerra Lima CPF: 404.068.813-91 Secretaria de Recursos Hídricos





Atestamos, para os devidos fins, que os serviços realizados no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de agosto de 2022, na Execução de serviços técnicos especializados de Engenharia para atuação como Engenheiro conforme condições do contrato do Livro Amarelo (*Yellow Book*) da Federação Internacional de Engenheiros de Consultoria - FIDIC, segunda edição, 2017, para Design (Projeto Executivo) e construção do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central, integrante do Projeto Malha D'água, objeto do contrato N.º 02/PSGH/SRH/CE/2022, foram efetivamente realizados de acordo com o Termo de Referência da Secretaria de Recursos Hídricos.

Fortaleza, 01 de setembro de 2022.

A COMISSÃO

Rômulo Saboya Rîbeiro CPF: 070.715.663-72

Secretaria de Recursos Hídricos

Gianni Peixoto Bezerra Lima CPE: 404.068.813-91

Secretaria de Recursos Hídricos

Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código ED55-B906-6B00-9BD2





# **ATESTADO**

Atestamos, para os devidos fins, que os serviços realizados no período de 01 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022, na Execução de serviços técnicos especializados de Engenharia para atuação como Engenheiro conforme condições do contrato do Livro Amarelo (Yellow Book) da Federação Internacional de Engenheiros de Consultoria - FIDIC, segunda edição, 2017, para Design (Projeto Executivo) e construção do Sistema Adutor Banabuiú -Sertão Central, integrante do Projeto Malha D'água, objeto do contrato 02/PSGH/SRH/CE/2022, foram efetivamente realizados de acordo com o Termo de Referência da Secretaria de Recursos Hídricos.

Fortaleza, 03 de outubro de 2022.

# A COMISSÃO

Rômulo Sabova Ribeiro CPF: 070.715.663-72 Secretaria de Recursos Hídricos

Gianni Peixoto Bezerra Lima CPF: 404.068.813-91 Secretaria de Recursos Hídricos

RAUL TIGRE DE ARRUDA Assinado de forma digital por RAUL LEITAO:02690984377

TIGRE DE ARRUDA LEITAO:02690984377 Dados: 2022.10.06 08:48:29 -03'00'





Atestamos, para os devidos fins, que os serviços realizados no período de 01 de outubro de 2022 a 31 de outubro de 2022, na Execução de serviços técnicos especializados de Engenharia para atuação como Engenheiro conforme condições do contrato do Livro Amarelo (*Yellow Book*) da Federação Internacional de Engenheiros de Consultoria - FIDIC, segunda edição, 2017, para Design (Projeto Executivo) e construção do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central, integrante do Projeto Malha D'água, objeto do contrato N.º 02/PSGH/SRH/CE/2022, foram efetivamente realizados de acordo com o Termo de Referência da Secretaria de Recursos Hídricos.

Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

A COMISSÃO

Rômulo Saboya Ribeiro

CPF: 070.715.663-72 Secretaria de Recursos Hídricos

Gianni Peixoto Bezerra Lima

CPF: 404.068.813-91 Secretaria de Recursos Hídricos

RAUL TIGRE DE ARRUDA RAUL TIGRE DE ARRUDA LEITAO:02690984377

Assinado de forma digital por RAUL TIGRE DE ARRUDA LEITAO:02690984377 Dados: 2022.11.04 15:25:23 -03'00'





Atestamos, para os devidos fins, que os serviços realizados no período de 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, na Execução de serviços técnicos especializados de Engenharia para atuação como Engenheiro conforme condições do contrato do Livro Amarelo (Yellow Book) da Federação Internacional de Engenheiros de Consultoria - FIDIC, segunda edição, 2017, para Design (Projeto Executivo) e construção do Sistema Adutor Banabuiú -Sertão Central, integrante do Projeto Malha D'água, objeto do contrato N.º 02/PSGH/SRH/CE/2022, foram efetivamente realizados de acordo com o Termo de Referência da Secretaria de Recursos Hídricos.

Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

A COMISSÃO

Rômulo Sabova Ribeiro CPF: 070.715.663-72 Secretaria de Recursos Hídricos

Gianni Peixoto Bezerra Lima CPF: 404.068.813-91 Secretaria de Recursos Hídricos

RAUL TIGRE DE ARRUDA Assinado de forma digital por RAUL TIGRE DE ARRUDA LEITAO:02690984377 LEITAO:02690984377

Dados: 2022.12.12 14:45:58 -03'00'



### Governo do Estado do Ceará

# Nota de Empenho

Encerrado até Março

Identificação

Unidade 0	estora	Documento	Emissão
290001 - SE	CRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS (CNPJ: 11.821.253/0001-42)	2022NE00242	19/05/22
Credor	05778325000547 - E.R. SOLUCOES INFORMATICA LTDA		
Valor	574.500,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais)		

### Classificação

Nota de Reserva 2022NR00199

Natureza 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Unidade Orçamentária29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOSPrograma de trabalho18.544.732.11184 - Aquisição de Equipamentos para Suporte ao Setor de Re...

ld. uso 1 - Fonte de Recursos de Outras Fontes Não Destinados à Contrapartida

Fonte 248 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS

Tipo de Detalhamento de Fonte 1 - COM DETALHAMENTO

Detalhamento de Fonte 000049 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - IPF/BIRD

Região Planejamento 15 - ESTADO DO CEARÁ

Classificação da Ação 4 - MAPP

Indicador Resultado Primário 1 - Primária obrigatória

Projeto 2900010162022I - Aquisição de 80 computadores com recursos da fonte 48.4...

Parcela

Convênio de Receita 000000000 - Convênio não identificado 0000000000 - Convênio não identificado 0000000000 - Convênio não identificado

Contrato Receita 0001116546 - 0001116546 - CONTRATO MIGRADO DO S2GPR
Contrato Despesa 0001209634 - 0001209634 - CONTRATO MIGRADO DO S2GPR

### Detalhamento

Mod. Empenho	Estimativo	Mod. Licitação	07 - Pregão	Emb. Legal	Pregão nº
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega		Local Entrega	
Processo	04876539/2022	UF	Ceará	Município	Fortaleza

### Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Item Parcela	Classificação Complementar
Equipamentos e Material Permanente - Bens Móveis (2)	99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES (IP 1968)	EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO	
- Bella Movela (2)	(1-1300)	INSTALADO - Ceará	

Cronograma

[Maio 574.500,00]			
		574.500,00	Maio

### Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE		633.999,99	Valor NE	Saldo após NE
229.663,04	Pré-Empenhado	574.500,00 Bloqueado	0,00	574.500,00	289.163,03

### Observação

Pagamento referente à compra de 80 (oitenta) computadores para atualização do parque de informática da Secretaria de Recursos Hídricos. Processo nº 04876539/2022, CI nº 21/2022 — COTIC de 17 de Maio de 2022. AP 189/2022.

# Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Pagamento referente à compra de 80 (oitenta)	1	un	574.500,00	574.500,00

computadores para atualização do parque de informática da Secretaria de Recursos Hídricos. Processo nº

04876539/2022, CI nº 21/2022 - COTIC de 17 de Maio d

Descrição Pagamento referente à compra de 80 (oitenta) computadores para atualização do parque de informática da Secretaria de Recujisos Hídricos. Processo nº 04876539/2022, CI nº 21/2022 - COTIC de 17 de Maio de 2022. A 189/2022.

1. 1 0 1201

07448180363 - FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHEDO Gestor 37087630415 - FERNANDO LUIZ GOMES RODRIGUES

Operador

Impresso por FERNANDO LUIZ GOMES RODRIGUES em 19/05/22 às 09:40.

Siafe-Ci

Siafe-CE / SEFAZ-CE

Emitido/contabilizado por FERNANDO LUIZ GOMES RODRIGUES em 19/05/22 às

Página 1/1

N accondonas SERVE .

DATA DE EMISSÃO

DATA ENTRADA/SAIDA

HORA ENTRADA/SAIDA

V TOTAL DOS PRODUTOS

574 500.00

V. TOTAL DA NOTA

15/09/2022

15/09/2022

17.36:14

VALOR DO PIS

VALOR DA COFINS

8 357 58

38 496 92

CNEUCPE

20 147 617 0026-08

PESO LIQUIDO

A ICMS

0.000

### IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

### E.R. SOLUCOES INFORMATICA LTDA

AVENIDA CEM, SNI QUADRIA DI MODULIO DI - SALA DI PISO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - CRo 29161-384 Serra - ES Fone-Fax: 2730192636

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIANDA NOTA FISCAL ELETRONICA

DENTRADA \* GAIDA

N. 000000049 FOLHA 01/01

INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB

FONE/FAX

8531014011



CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3222 0905 7783 2500 0547 5500 1000 0000 4918 5072 0004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NE e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada.

CEP

60830-120

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332220070725638 - 15/09/2022 17/36 27-03/00

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

05.778.325/0005-47

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA CONSUMIDOR FINAL F.E.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

D83668152

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL

CEARA-SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS

AV AFONSO A LIMA,S/N, SEDUC/BL C 1 / 2 ANDA

MUNICIPIO

Fortaleza FATURA

tion ont

Varit 198 574 500 00

CAL	CULO	00 IA	POSTO			
BAS	SE DE C	ALC.	DO ICMS	VALOR	00	ICA
	574	500	.00		67	980

0,00 VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

Jamel Encomendas Urgentes (ES) ENDERECO

QUANTIDADE

167

5019

4624

4677

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO COD PRODUTO

Avenida Guarapari 1434, Planalto de Carapina

ESPECIE CAIXA DE PAPELÃO

TRAVA DE SEGURANÇA NOTEBOOK

BASE DE CALC, ICMS S.T. VALOR DO ICMS SUBST. DUTRAS DESPESAS

LENOVO DESKTOP TO M750 RYZEN 5 5650GE / 6GB / 5SD 512GB / W/ FI / W10PRO - 11JQS17T00

LENOVO MONITOR DE LCD 21.5 THINKVISION T221-10 HDM - 41A9NH

THINKCENTRE TINY SUPORTE CLAMP P/ T-SERIES P-SERIES -10 - 4X

LENOVO

0.00

0-EMITENTE

MUNICIPIO

Serra

FRETE POR CONTA

V. ICMS UF DEST.

UN

CST CFOP

100 6108 83011000 000 6108

85280200 400 6108

84733090

CNPJ/CPF

BAIRRO/DISTRITO

CAMBEBA

UF

11.821.253.0001-42

35 430.00 CODIGO ANTI

V.IMP. IMPORTAÇÃO V. ICMS UF REMET.

ES

40.00

0.00

PLACA DO VEICULO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 082300224

VALOR DO FOR

V. TOT. TRIB.

0.00

150 734 26

NUMERAÇÃO

0.000 V TOTAL VUNITARIO

BCICMS VICMS 441 700 00

480,00 3 200.00 3 201.00

Atosto que os equipamentos foram entregues de Aconso gomo ESITAL

CALCULO DO ISSON INSCRICAD MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVICOS

BASE DE CALCULO DO (550N

VALOR DO ISSON

00000000

DADOS ADICIONAIS NEORMACOES COMPLEMENTARES

Email do destinatano fernando pereira@srb.ce.gov.br

PRESAO ELETRONICO Nº 20210012 - PROCESSO 04876539/2022 EMPE/4HO Nº 2022NE00242 LOCAL DE ENTREGA: CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGILIO TAVORA AV GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA S/N - ED. SEINFRA/SRH TERREO BA/RRO CAMBEBA - CEP 60 822-325 - FORTALEZA/CE HORARIO DE ENTREGA 08:00 AS 12:00 E DAS 13 00 AS 17 00 DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL AD 3235-2 - Conta Corrente, 115 747-7-DESKTOP SN: PE09J55D, PE09N3DN, PE09N3DP, PE09N3DO, PEGGN3DA PEGGN3DS, PEGGN3DT, PEGGN3DV, PEGGN3DW, PEGGN3DX, PEGGN3DY, PEGGN3DX, PE09N3E0, PE09N3E1, PE09N3E2, PE09N3E3, PE09N3E4, PE09N3E5, PE0, MVIEG, PE09N3E7 PEDANSER PEDANSES PEDANSEA PEDANSEB PEDANSEC PEDANSES PEDANSES

业各种的长度主义。开开出身大型: MAREBS的代码的, PRISTANS EARTH EAST 中国扩张 的开始的 PEO的 计并介绍已经第一位35日 PERSONNERS PERSONNIER PLOONIES PERSONNET PERSONNEY, PERSONNELY PERSONNERY RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DATA DE RECEB		IO SERVICOS I	SOLUCOES INTEGRADAS LIDA  IDENTIFICAÇÃO E ASSIN.				ANTES	DA NOTA FE	SCAL INDIC	ADA AO LADO			0.000.02	NF-∉ 22		
												SÉRII	E: 1			
	SOLU 5, 1091 - S. 15600	JCOES	IERCIO SERV S INTEGRADA ENTRO, Fernandopol e/Fax: 17988180101	S LTD	A P:	Pocume Fi 0 - Entr 1 - Saíd N° 00 SÉRI	nto A scal F rada la 0.00 E: 1			CHAVE DE A 3522 06 Consulta NF-e wy da Sefaz	de auterw.nfe.f	enticida azenda azdora	5500 10 ade no j gov.br	00 0000 221 portal nac	0 0006 0	la
	DE MER	CADOR	IA ADQUIRIDA D				_			PROTOCOLO D				5/2022 16:48		
INSCRIÇÃO ESTA 30417793			INSC	UÇÃO ESTADU/	AL DO S	UBST TRI	3	41.120		0001-02						
DESTINATÁ		TENTE														
NOME/RAZÃO SO SECRETA		OS REC	URSOS HÍDRICOS	S - SRH						11.8	1.253	0001-	42	03/06/20		
Av. Gener	al Afons	o Albuq	uerque Lima, S/N -	TÉRREC		airrozdis Cambe			Admi	nistrativo	CEP 60822	2-325		03/06/20		DA
MUNICIPIO Fortaleza					F	ONE/FAX			UF		ÃO ESTADO			HORA DE ENTI		DA
FATURA					18	353101	403	3		E				15:58		_
CÁLCULO E BASE DE CÁLCU  VALOR DO FRET	E 0,00	0,00	VALOR DO ICMS  SEGURO 0,00 DESCONTO ORANSPORTADOS	0,00	O	CÂLCULO UTRAS DE			00	OR DO ICMS S		0,00	) VALC	OR TOTAL DA N	13.586	5,97
RAZÃO SOCIAL			T F	RETE POR CON			cói	DIGO ANTT		PLACA DO	VEICULO	UF	CNP1/0		1101 1	
EMPRES.	A BRAS	ILEIRA	DE CORREIOS 0	-Remetente		) JUNICÍPIO	L		-			UF	-	028.316/6	_	9
R SAO PA		660 - CC		AARCA	I	Fernan	dop	olis NUMERA	ata		1	SP		NTO		_
QUANTIDADE	3	CAIXA		IAALA				NUMERA	ÇAU		PESO BR		0,500	PESO LÍQUII		,500
DADOS DO	PRODUTO	/SERVIÇO														_
CÓDIGO 4084049513	NOTEBOO AM10P AM WINDOWS - Garantia 3 MCT/MDIG Fabricado p LTDA CNIE Endereço A PARQUE I CEP 13.184	DK DELL INSI MD R5 8GB 2: 8 11 PRO - PR 16 meses - PPE C/MF: 985, de tor DELL COP U 72.381.189/A V DA EMAN OOS PINHEIR 1-654, imado de tribu	PRODUTO/SERVIÇO PIRON 15 3000 115-A0500- 16GB SSD TELA 15.6 ETO E Lei Federal 8 248/91 Portaria 22/12/2006 DOU 26/12/2006. MPUTADORES DO BRASIL 0006-25 IE 748130921116 CIPACAO N 5000 Bairro OS, HORTOLANDIA SP, ttos federais, estaduais e	NCM/SH 84713019	0102	-	UN UN	7,0000	VLR. UNI 6.226,7	_	-	OMS 1	VLR ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALÎO IP)
al ar on			Ferns Coord	ndo Andrador d	70	Cost Cost	a Pe	ent.					Company of the Control of the Contro	P3500 250		
INSCRIÇÃO MUN			VALOR TOTAL DOS SERV	лçоѕ		BAS	E DE C	ÁLCULO DO	ISSQN		V	LOR DO E	SSQN			
94340 dados adio	TONAIS		4.													_
EMPRESA O 123, de 1 CESSO N° NOTA DE E	PTANTE PE 4.12.2006 03737517 MPENHO N°	LO SIMPI 5 Pred 72021 72022NRO	ES NACIONAL - Lei Ão Eletrônico nº 2 CONTRATO Nº 07/SRH 10197 os federais, estad	0210012 /CE/2022	P	n° RO	ERVAD	O AO FISCO								

Demandas registradas na Plataforma Ceará Transparente sobre as Obras do IPF



wagner pinto <wagner.pinto@ipece.ce.gov.br>

# ENC: Assuntos Manifestações de Ouvidoria - Projeto IPF Malha D'água

Jean Lopes dos Santos <jean.lopes@cge.ce.gov.br> Para: wagner pinto <wagner.pinto@ipece.ce.gov.br>

7 de fevereiro de 2023 às 10:23

Cc: Ugp lpf <ugp.ipf@ipece.ce.gov.br>, "Alice Menezes (IPECE)" <alice.menezes@ipece.ce.gov.br>, laura goncalves <laura.goncalves@ipece.ce.gov.br>, Larisse Maria Ferreira Moreira <larisse.moreira@cge.ce.gov.br>

Bom dia, Wagner

Não identificamos nenhuma manifestação cadastrada com o assunto do projeto no ano de 2022 e nem em 2023, na plataforma Ceará Transparente, até o momento.

Jean Lopes

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Relatórios de Auditoria Interna

# COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

# 1 APRESENTAÇÃO

A Auditoria Interna da Cagece, cumprindo determinação da Resolução 013/19/DPR, que estabelece como atribuições o Gerenciamento do Plano Anual de Atividades das Auditorias Internas - PAAAI, apresenta o Relatório das Atividades de Auditoria Interna (RAAI), referente ao ano de 2022.

Conforme a Lei 13.303/16, a Auditoria Interna da Cagece é vinculada ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria Estatutário. As atribuições da Auditoria Interna estão funcionalmente subordinadas ao COAUD e, administrativamente, à Presidência (DPR).

O presente relatório tem como objetivo apresentar, em linhas gerais, o quantitativo de riscos, macroprocessos, processos e procedimentos avaliados pela Auditoria Interna, sem adentrar no conteúdo específico de cada trabalho.

Este documento contempla informações das atividades desenvolvidas durante no ano e a atual situação das ocorrências apontadas pela auditoria em 2022, com vistas a evidenciar o nível de implementação das recomendações aplicadas pelos auditores, bem como o desempenho das unidades avaliadas em termos de qualidade das informações e dos controles internos.

A Auditoria Interna exerce suas atividades de avaliação baseando-se nos riscos dos processos corporativos e alinhados ao Planejamento Estratégico da Companhia, visando a melhoria da governança e do gerenciamento de riscos e controles.

A atuação da Auditoria é norteada pelo Plano de Auditoria Interna de 2022/2023 nas modalidades de auditorias diretas realizadas nos macroprocessos da Cadeia de Valor da Cagece e solicitações de auditorias especiais e extraordinárias. Este documento é constituído pelas seguintes informações:

- Atividades desenvolvidas e seus resultados;
- O nível de implementação das recomendações solicitadas pelos auditores em 2021 e conseqüentemente a qualidade dos seus Controles;
- Resultado do indicador setorial com o objetivo de avaliar o desempenho da Auditoria Interna.

### 2. EQUIPE DA AUDITORIA INTERNA

No exercício de 2022 a Auditoria Interna da Cagece possuía a seguinte composição:

Quantitativo de Empregado	s
Coordenadoria de Engenharia	
Coordenador	1
Auditores	3
Coordenadoria Administrativa	
Coordenador	1
Auditores	3

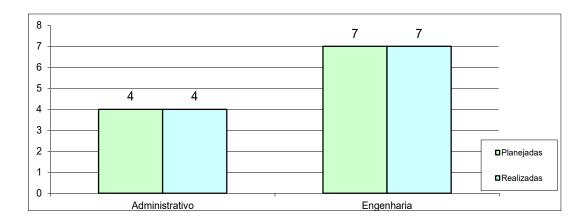
# 3.EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAAI 2022

Durante o ano de 2022, dentre as atividades realizadas pela equipe de auditoria, destacase a execução dos trabalhos previstos no Plano Anual de 2022, a elaboração dos Relatórios de Auditoria, elaboração do RAINT/21 e o atendimento às demandas dos Órgãos do Sistema do Controle Interno e Externo.

Para a realização das atividades de auditorias foram efetuados procedimentos e técnicas aplicáveis à auditoria, tais como: verificação "in loco"; análise processual; entrevistas; levantamentos de dados; verificação da legislação; entre outros.

Os trabalhos de auditoria estão classificados em auditorias diretas e auditorias especiais. As auditorias diretas são programadas e visam à verificação da eficácia dos controles internos o a gestão dos riscos dos processos auditados, o cumprimento das normas, a padronização, a observância da segregação de funções e o aprimoramento das rotinas. As auditorias diretas são segregadas em auditorias administrativas, operacionais e de empreendimentos. As auditorias especiais não são programadas e podem implicar na necessidade de atuação de natureza corretiva ou investigativa e são oriundas de denúncias ou solicitação da Diretoria da Presidência.

No Plano Anual de 2022 foram previstas 11 auditorias diretas sendo elas, 4 administrativas, 4 operacionais e 3 de empreendimentos. As realizações da auditoria interna referente as auditorias diretas frente às metas estabelecidas para o ano de 2022, estão indicadas na tabela abaixo:



Realizações da Auditoria Interna no exercício de 2021

O indicador setorial acompanhado mensalmente na Auditoria Interna e que possui meta estabelecida em 100% de Cumprimento do Plano atingiu o realizado de 100% para o exercício. Na coordenadoria administrativa e coordenadoria de engenharia foram executadas todas a auditorias planejadas.

# **CRONOGRAMA DE TRABALHOS 2022**

Abaixo relacionamos a quantidade de auditorias planejadas mensalmente e os macroprocessos auditados em 2022, com indicação do mês de realização.

Mês	Mar	Abr	Jun	Ago	Set	Nov	Dez
Planejado	2	1	2	1	2	1	2
Administrativo	1		1		1		1
Operacional	1		1		1	ï ! !	1
Empreendimentos		1		1	 	1	
Plan acumulado	2	3	5	6	8	9	11
Porcentagem	18%	27%	45%	55%	73%	82%	100%

Auditorias Planejadas em 2022

# **AUDITORIAS REALIZADAS 2022**

- Auditoria no macroprocesso de Desenvolvimento Empresarial
- Auditoria no macroprocesso de Gestão de Suprimentos
- Auditoria no macroprocesso de Relacionamento com Clientes
- Auditoria no macroprocesso de Relação com Partes Interessadas
- Auditoria no macroprocesso de Gestão Socio Ambiental
- Auditoria no macroprocesso de Medição
- Auditoria no macroprocesso de Controle de Qualidade
- Auditoria no macroprocesso de Gestão de Eficiência Energética

- Auditoria no macroprocesso de Gestão de Empreendimentos Entrega, Desmobilização e Transferência de Ativos Oriundos de Obras
- Auditoria no macroprocesso de Gestão de Empreendimentos Plano de Investimento e Captação de Recursos
- Auditoria no macroprocesso de Gestão de Empreendimentos Execução e Monitoramento de obras.empreendimentos

Foram realizados também trabalhos de acompanhamento das auditorias dos Órgãos de Controle Interno e Externo e 7 (sete) auditorias especiais. As auditorias especiais que foram realizadas foram provenientes de denúncias do Ceará Transparente - Sistema de Ouvidoria do Governo do Estado do Ceará ou demandadas pela Diretoria da Presidência.

### 4. AUDITORIA DIRETA

Os trabalhos de auditoria direta, realizados no ano de 2022, geraram 95 (noventa e cinco) recomendações, registradas em súmulas e endereçadas às Gerências e Diretorias para a implementação de medidas saneadoras.

As recomendações emitidas pela Auditoria Interna visam à adoção de medidas apropriadas para a melhoria dos processos da Unidade Auditada no cumprimento dos seus objetivos organizacionais.

Das 95 recomendações emitidas temos 10 implementadas, 38 vincendas e 47 vencidas. Através dos números evidenciamos a situação de pontualidade e desempenho das instâncias de gestão em relação às recomendações de auditoria nas modalidades direta, proporcionando uma visualização geral em relação ao cumprimento das recomendações no ano, onde é possível observar um índice de pontualidade geral de 18%.

### 5. AUDITORIAS ESPECIAIS

Em 2022 foi realizada 7 (sete) auditorias especiais conforme tabela abaixo, ressaltamos que os objetivos dessas auditorias são apresentados ao Comitê de Auditoria Estatutária.

# Apuração de denúncia registrada no Ceará Transparente

Protocolo Cagece	Ceará Transparente	Auditoria
0932.000001/2022-22	5965350	0012022-ES
0832.000369/2019-02	5331701	0022022-ES
0832.000265/2019-07	5331702	0032022-ES
0637.000008/2022-32	Demanda DPR	0042022-ES
0133.000218/2022-92	Demanda DPR	0052022-ES
0832.000019/2022-98	Demanda DPR	0062022-ES
0635.000175/2022-58	6111315	0072022-ES

Os produtos destes trabalhos foram encaminhados para o Diretor Presidente para providências junto as Diretorias envolvidas e apuração de responsabilidade quando julgar necessário.

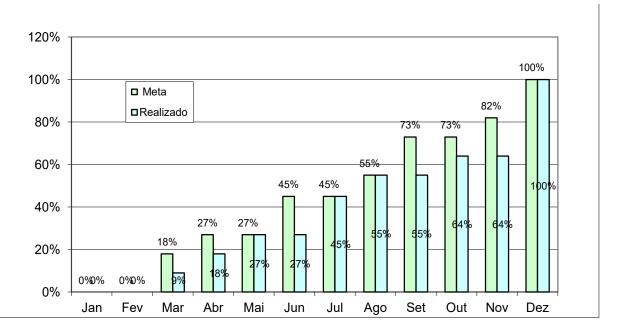
Vale ressaltar que é de responsabilidade da Comissão Permanente de Disciplina a abertura de Processo Sindicante ou Administrativo Disciplinar, estando a Auditoria Interna responsável apenas pela apuração das informações.

# 6. INDICADOR DE DESEMPENHO

A AUDIN adota o indicador de eficácia (baseado nas auditorias realizadas em relação ao Plano Anual) - % Cumprimento do Plano Anual de Auditoria.

# 6.1 CUMPRIMENTO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA - 2022

A percentagem de realização das auditorias diretas programadas para o exercício é apresentada no gráfico abaixo. O percentual acumulado de 100% de realização da meta anual está conforme previsto, considerando a pandemia e alguns atrasos na obtenção de informações solicitadas junto as áreas auditadas, tivemos êxito na execução e finalização das auditorias.



Cumprimento do Plano de Auditoria

# 7. SUPERVISÃO PELO COMITÊ DE AUDITORIA E ACOMPANHAMENTO PELOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

A Auditoria Interna apresenta os relatórios de auditoria aos membros do Comitê de Auditoria, acerca dos trabalhos realizados e em andamento, bem como o resultado mensal do indicador de desempenho. A Auditoria Interna possui assento permanente nas reuniões do COAUD, que têm sido realizadas mensalmente, onde apresenta os trabalhos e trata dos assuntos mais relevantes.

# 8. CONCLUSÃO

A Auditoria Interna da Cagece possui como missão Planejar, elaborar e executar programas de auditoria interna, que auxilie a organização a alcançar seus objetivos adotando uma abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos controles internos e dos processos de gerenciamento de riscos e governança com o objetivo de adicionar valor e melhorar as operações e resultados da organização. Levando em consideração o papel das linhas de defesa, a Auditoria Interna assim como as demais linhas devem priorizar a identificação e mitigação dos riscos de negócio da companhia.

Os controles internos são operacionalizados por todos os componentes da estrutura de controle da Cagece e caracterizam-se pelo conjunto de atividades, planos de ação, métodos e procedimentos interligados, que visam à eficiência administrativa da companhia.

Com o intuito de melhorar os serviços executados pela AUDIN no ano de 2022 foi trabalhado a autoavaliação com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna – IACM, uma ferramenta reconhecida internacionalmente que identifica os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva. O modelo possui 5 níveis de maturidade, identificando as atividades essenciais que devem ser parte dos processos de auditoria interna. Após autoavaliação, no exercício de 2022 elaboramos levantamento da necessidade de novos produtos e plano de ação para alcançarmos o nível 2 até jun/2023.

O descumprimento de normas internas, ausência de controles internos adequados e suficientes para mitigação dos riscos, fragilidade na gestão dos processos são os maiores índices de falhas encontrados nos exames de auditoria, refletindo assim, a necessidade de melhoria na cultura de controle interno e gestão de riscos por parte dos gestores e colaboradores da Companhia, o que já vem sendo relatado a alguns exercícios, no entanto ressaltamos que os processos de gerenciamento de riscos e mapeamento de processos vem tendo evolução em relação a exercícios anteriores gerando melhorias nos processos da companhia e facilitando a execução das auditorias.

Ressaltamos ainda a necessidade de realização de trabalho de conscientização junto as áreas e suas respectivas superintendências da necessidade de implementação das

recomendações de auditoria para que as melhorias dos processos sejam efetivadas. Verificamos uma baixa implementação dos pontos apresentados o que demonstra uma não prioridade por parte de alguns gestores em aplicar as recomendações emitidas. Os benefícios provenientes das atividades de auditoria interna são os impactos positivos observados na gestão da Empresa, a partir da implementação, por parte dos gestores, das recomendações emitidas nos relatórios de auditoria.

Dessa forma, a Audin reforça seus compromissos em conscientizar os gestores da Companhia sobre o fortalecimento do controle interno e conhecimento dos seus riscos, além do cumprimento das determinações dos Órgãos de Controle Externo.

Viviane de Oliveira Vasconcelos Diógenes Gerente de Auditoria Interna





# RAINT/2022

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna







# Sumário

1. Apresentação	3
2. Trabalhos de Auditoria Interna realizados de acordo com o PAINT 2021	3
3. Trabalhos de Auditoria Interna realizados por demanda	5
4. Fragilidades Identificadas x Recomendações	6
5. Ações de Capacitação realizadas pelos integrantes da Auditoria Interna	7
6 Conclusão	c





# 1. Apresentação

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, previsto na Instrução Normativa Nº 024/2015 da Controladoria Geral da União – CGU, atualizada em 09/10/18 pela Instrução Normativa 009/2018, tem como objetivo apresentar o resultado das atividades de auditoria interna em função das ações planejadas constantes do PAINT – Plano de Atividades da Auditoria Interna, para o exercício, bem como das ações críticas ou não planejadas, mas que exigiram atuação da auditoria interna no âmbito da Cogerh.

Ambas as atividades supracitadas integram as atribuições conferidas a esta Auditoria Interna, cuja competência e deveres encontram-se solidificadas no compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas da entidade, e seguindo art. 9º, §3º, inciso I, da lei 13.303 de 30 de junho de 2016, encontra-se vinculada ao Conselho de Administração da COGERH, nos termos do artigo 64 do Estatuto Social da Companhia.

Desta forma, em cumprimento ao estabelecido no Estatuto Social da COGERH, as informações apresentadas neste Relatório observam a previsão estabelecida no PAINT/2022, cuja missão é promover a legalidade e legitimidade dos atos e dos fatos na administração dos recursos disponibilizados, avaliando e orientando processos, instrumentos de controle interno e resultados alcançados, a fim de mitigar riscos para que a Companhia alcance seus objetivos com eficácia, eficiência e economicidade, atendendo sempre aos princípios que regem a atuação da Administração Pública.

Nesse contexto, as atividades desenvolvidas encontram-se estruturadas em tópicos detalhados visando a uma comparação entre as ações programadas e as realizadas durante o exercício.

# 2. Trabalhos de Auditoria Interna realizados de acordo com o PAINT/2022

No ano de 2022, foram realizadas as ações contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna da COGERH, conforme demonstrado a seguir:





Auditoria nas Demonstrações Financeiras (Conciliações)	TRIMESTRAL	Concluído
Auditoria no Processo de Inventário Patrimonial	ANUAL	Em andamento
Auditoria no Processo de Inventário do Estoque SEDE	ANUAL	Concluído
Auditoria no Processo de Inventário do Estoque DI Maracanaú	ANUAL	Em andamento
Auditoria nos Processos de Licitações	ANUAL	Concluído
Auditoria no LGPD	ANUAL	Não realizada
Auditoria no Processo de Aquisições e Dispêndios	ANUAL	Em andamento
Auditoria Convênios Sohidra	ANUAL	Concluído
Auditoria Convênios Prefeitura Abaiara	ANUAL	Concluído
Auditoria nos Controles Internos Implantados "Projeto Gerenciar Férias"	ANUAL	Concluído
Auditoria nos Controles Internos Implantados "Projeto Realizar Faturamento"	ANUAL	Em andamento
Auditoria nos Controles Internos Implantados "Projeto Gerenciar Ativos – Movimentar Bens"	ANUAL	Concluído
Auditoria nos Controles Internos Implantados "Projeto Gerenciar Ativos – Realizar Inventário"	ANUAL	Concluído
Auditoria nos Controles Internos Implantados "Projeto Realizar Capacitação"	ANUAL	Concluído
Auditoria nos Controles Internos Implantados "Projeto Gerenciar Contas de Energia"	ANUAL	Em andamento
Auditoria nos Controles Internos Implantados "Projeto Elaborar Orçamento"	ANUAL	Concluído
Auditoria nos Controles Internos Implantados "Projeto Conceder Diárias"	ANUAL	Concluído
Auditoria nos Controles Internos – Riscos Estratégicos	ANUAL	Em andamento
Auditoria no Projeto "Universalização de Macromedição"	ANUAL	Concluído
Auditoria no Projeto "Plano de Segurança de Barragens Gavião e Banabuiú"	ANUAL	Em andamento
Auditoria no Projeto "Cadastro e Regularização de Uso dos Recursos Hídricos das 12 Bacias"	ANUAL	Concluído
Elaboração do Estatuto da AUDIN	ANUAL	Concluído
Elaboração do Código de Ética da AUDIN	ANUAL	Concluído
Revisão do Manual de Auditoria Interna	ANUAL	Em andamento
Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	ANUAL	Não realizada

O percentual de realização ficou de 87,88% das atividades planejadas para 2022, observandose que algumas atividades não foram totalmente concluídas, tendo em vista alguns fatores determinantes conforme abaixo:

Alguns trabalhos não foram concluídos devido à ausência de informação da área auditada. É
o caso dos Inventários Patrimonial e Estoque DI Maracanaú, por exemplo.





- Quanto a Auditoria no Processo de Aquisições e Dispêndios, ficou pendente a reunião de encerramento e apresentação dos resultados para a área auditada, sendo o trabalho concluído em janeiro de 2023.
- Em 2022 foi acompanhado o Projeto "Plano de Segurança de Barragens Gavião e Banabuiú", executado pela COGERH e financiado com recursos do Banco Mundial. No entanto, a licitação não pode ser concluída até dezembro. Assim, o relatório referente a este trabalho será emitido apenas em 2023.

Das atividades previstas para 2022, não foi realizada a Auditoria na implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) tendo em vista a existência de muitas ações ainda a serem concluídas, fato que nos impediu de realizar essa atividade. Assim, reavaliaremos as ações com base em risco a serem abordadas no PAINT/2023, sendo provavelmente reinserida essa demanda.

# 3. Trabalhos de Auditoria Interna realizados por demanda:

Além dos trabalhos de auditoria contemplados no Plano Anual, outras atividades surgiram como demanda durante o ano de 2022, as quais foram devidamente executadas durante este exercício, tais como:

- Auditoria no PRV 2022;
- Auditoria no Processo Promoção 2021/2022;
- Gestão do Contrato de Auditoria Externa;
- Elaboração do RAINT/2022 e PAINT/2023;
- Acompanhar as reuniões do FAG Corporativo e Setorial;
- Acompanhar as reuniões de Monitoramento da Gestão de Riscos.





# 4. Fragilidades Identificadas x Recomendações

Trata-se da análise consolidada acerca das fragilidades identificadas x recomendações para o controle interno da Companhia, com base nos trabalhos realizados.

As auditorias executadas pela Auditoria Interna no ano 2022, resultaram em 21 Recomendações/sugestões, conforme tabela abaixo:

МО	MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES 2022 - AUDITORIA INTERNA						
PERÍODO DE REFERÊNCIA:	Total de Recomendações no Período	Em andamento	Não iniciada	Implementada	Não acatada		
2022	21	16	5	0	0		

<sup>\*</sup> Status "Em andamento" – A área já adotou ações quanto à execução da sugestão da auditoria.

Cabe ressaltar que as recomendações que estão com o status "Não iniciada" são resultado de um trabalho finalizado no mês de dezembro/2022, portanto as áreas não tiveram tempo hábil de já ter adotado providências ou implementado a ação.

Os números acima apresentados têm como referência apenas as recomendações/sugestões registradas em 2022, não contemplando os exercícios anteriores, embora ainda se verifique ações em andamento. Também não estão contemplados trabalhos de auditoria ainda em curso.

Considerando todas as recomendações ainda em monitoramento durante esse ano, apresentase a seguir o quantitativo de recomendações por ano (2019-2022):

PERÍODO DE REFERÊNCIA:	Total de Recomendações no Período	Em andamento	Não iniciada	Implementada	Não acatada
2019	3	3	0	0	0
2020	9	6	0	3	0
2021	21	13	0	8	0
2022	21	16	5	0	0

<sup>\*</sup> Status "Não iniciada" — A área não adotou nenhuma ação/procedimento para iniciar ou implementar a sugestão da auditoria.





Pontuamos também que a AUDIN mantém monitoramento contínuo das recomendações emitidas pela Auditoria Externa em relação às Demonstrações Financeiras e Trabalhistas, e dos Órgãos de Controle Interno e Externo, conforme dados abaixo:

MC	MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES AUDIPLAC - CONTÁBIL						
PERÍODO DE REFERÊNCIA:	Total de Recomendações no Período	Em andamento	Não iniciada	Implementada	Não acatada		
Até dezembro/2021	9	6	0	3	0		
Incluídas em 2022	2	1	0	1	0		
Acumulado até dezembro/2022	11	7	0	4	0		
MON	IITORAMENTO DAS	RECOMENDAÇÕ	ES AUDIPLAC -	- TRABALHISTA			
PERÍODO DE REFERÊNCIA:	Total de Recomendações no Período	Em andamento	Não iniciada	Implementada	Não acatada		
Até dezembro/2021	4	2	0	2	0		
Incluídas em 2022	9	8	0	1	0		
Acumulado até dezembro/2022	13	9	1	3	0		

MONITORAN	MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES – ÓRGÃOS DE CONTROLE						
PERÍODO DE REFERÊNCIA:	Total de Recomendações no Período	Em andamento	Não iniciada	Implementada	Não acatada		
Até dezembro/2021	5	4	0	1	0		
Incluídas em 2022	10	3	1	6	0		
Acumulado até dezembro/2022	15	7	1	7	0		

# 5. Ações de Capacitação realizadas pelos integrantes da Auditoria Interna

Abaixo apresenta-se a relação das capacitações realizadas no ano de 2022, com a indicação dos auditores capacitados, carga horária e temas abordados.

COLABORADORA/CURSO	CARGA HORÁRIA
Carline Ismênia Morais Silveira Bezerril	
Gestão de Projetos	20h
41º RTC - Apresentação do Resultado do Diagnóstico Programa Nacional de Prevenção à Corrupção	02h
Novo modelo do IPPF - Conceito e prática	08h
Gestão de Riscos e Controle Interno	20h
Excel Dashboard	15h





Ética, Controle Social e a Lei de Acesso à Informação	20h
Análise Swot	20h
IA-CM (Modelo de Capacidade de Auditoria Interna)	20h
Formação de Auditor Interno – Normas: ISO 9001:2015, 14001:2015 e 45001:2018	16h
Licitações Públicas Sustentáveis	20h
Curso Extensão: Gerenciamento de Projetos no Setor Público	30h
Maximizando valor com a aplicação do Novo Modelo das Três Linhas (The IIA)	08h
Gestão por Processos: Padronização de Processos	08h
Auditoria Operacional - AOP	16h
Implementação do Programa de Integridade na Administração Pública do Estado do Ceará	20h
Sistemas Corporativos de Compras	10h
Gestão e Fiscalização de Contratos no Âmbito na Lei nº 13.303/2016	20h
Controle Externo: Aspectos Relevantes Ao Exercício Do Controle	16h
Gestão de Riscos no Setor Público - CGE CE	16h
XVI Encontro Estadual do Controle Interno	08h
Avaliação de Estrutura de Controle – CGE CE	16h
MBA em Auditoria Interna, Riscos e Compliance	168h
Carla Adriana Caixeta Pereira	
Introdução a Gestão de Projetos – EGPCE	20h
Programa de Capacitação em EAD In Company para Alta Gestão nas Estatais – IBCP	26h
Curso de Formação de CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – Grupo Labor Life	16h
Curso de Formação de Auditores Internos - Nível básico - AUDI 1 - com ênfase em órgãos públicos (AUDI 1 EOP) - IIA Brasil	24h
Seminário Ouvidoria e Gestão de Riscos: Desafios e Perspectivas – CONACI	4h
41º RTC – Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - CONACI	2h
Curso de Pós Graduação em Gestão de Projetos – UECE	225h
Curso de Formação de Brigada contra Incêndio – Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará	20h
Conceitos Básicos de Consultoria na Auditoria Interna – CONACI	2h
48º edição do Fórum Permanente de Controle Interno - CGE – CE	3h
Curso de Gestão e fiscalização de Contratos no âmbito da LEI № 13.303/2016 - Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE)	20h
Curso de Gestão de Riscos do Setor Público - CGE CE – 3R Capacita	16h
Avaliação de Estrutura de Controle – CGE CE	16h
Silverlane do Nascimento Oliveira Evangelista	
Gestão de Riscos e Controle Interno	20h
Licitações e Contratos: teoria e pratica a luz da Lei Federal nº 14.333/2021	20h
Como fiscalizar com eficiência contratos públicos	20h
Power BI	15h
41º RTC - Apresentação do Resultado do Diagnóstico Programa Nacional de Prevenção à Corrupção	2h
Dialogo Público TCUCidades: compras públicas de inovação marco legal das startups	2,5h
Ciclo de seminários TCU/FIESP - Desafios da Economia Brasileira - Regras Fiscais: Tendências e Aprendizados Internacionais	3,5h





Matriz de riscos em contratos de delegação de infraestrutura	7h
Semana da inovação 2022	20h
Ágil no contexto do serviço público	15h
Nova lei de licitações gestão contratual	25h
Novo modelo IPPF conceito e pratica	8h
Criatividade e novas tecnologias	10h
Gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Lei nº 13.303/2016	20h
Avaliação de estrutura de controle –CGE-CE	16h
Semana nacional sobre a nova lei de licitação e contratos	35h
Gestão de risco no setor público - CGE-CE	16h
Bruna Fortes Marques Moreira	
Auditoria Operacional - AOP	16h
Sistemas Corporativos de Compras	10h
Avaliação de Estrutura de Controle – CGE CE	16h
Curso de Gestão de Riscos do Setor Público - CGE CE – 3R Capacita	16h
Curso de Gestão e fiscalização de Contratos no âmbito da LEI Nº 13.303/2016 - Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE)	20h
Maximizando valor com a aplicação do Novo Modelo das Três Linhas (The IIA)	08h
48ª edição do Fórum Permanente de Controle Interno - CGE – CE	3h
XVI ENCONTRO ESTADUAL DO CONTROLE INTERNO	08h
Conceitos Básicos de Consultoria na Auditoria Interna – CONACI	2h
TOTAL DE HORAS DE CAPACITAÇÃO DAS COLABORADORAS	1.245h

# 6. Conclusão

As atividades da Auditoria Interna da Cogerh foram balizadas pelo compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas da instituição, visando ao cumprimento da legislação que rege a atuação da Companhia.

Com o intuito de consolidar o foco de sua atuação orientadora, de prevenção e de atendimento às necessidades da Companhia, a Auditoria Interna vem buscando continuamente o aprimoramento qualitativo de suas ações por meio de uma equipe capacitada.

Estão em pauta ainda as seguintes ações de fortalecimento da Auditoria Interna: o redimensionamento do capital humano na auditoria interna, a contínua capacitação dos integrantes do setor e a implantação da metodologia IA-CM.





Ressalta-se que a implantação da metodologia de mensuração da maturidade da Auditoria Interna com base no IA-CM contribuirá para um avanço significativo na Auditoria Interna da Cogerh, focando inicialmente no embasamento formal e padronização das ações da Auditoria, possibilitando o trabalho sistemático e independente do setor. Este é um grande desafio para os integrantes da Auditoria visto que é um processo longo, detalhado e inovador no Estado do Ceará.

Considera-se, portanto, que a Auditoria Interna cumpriu suas competências regimentais no ano de 2022, ao assessorar e agregar valor à Cogerh na consecução de seus objetivos institucionais e ao propor melhorias nos controles internos administrativos, contribuindo assim com os processos de gestão e de governança.

Houve também esforços da AUDIN no sentido de atender às recomendações/determinações dos órgãos de controle externo, processo no qual a Auditoria Interna tem acompanhado rigorosamente, visando garantir o alcance dos objetivos desejados pela Gestão, como também pelos órgãos de controle e fiscalização.

Carline Ismênia Morais Silveira Bezerril

Gerente de Auditoria Interna/Cogerh

Carla Adriana Caixeta Pereira

Coordenadora de Auditoria Interna/Cogerh

Silverlane do Nascimento Oliveira Evangelista

Analista de Gestão em Recursos Hídricos/Cogerh

**Bruna Forte Marques Moreira** 

Auditoria Interna/Cogerh